



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
FLAVIO MARCELO RIBEIRO DE AZEVEDO

DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo  
nº 53/2019

MODALIDADE E NUMERO

PREGÃO PRESENCIAL  
nº 11/2019

### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORÁRIO  
DA SESSÃO

09/04 / 14.00 hrs

HR

### OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço/ Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

---

## TERMO DE ABERTURA

Nesta data abro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 53/2019, que tem como assunto o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 com critério de avaliação MENOR PREÇO/POR ITEM, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, iniciando na folha nº 002.

Japira, 19 de março de 2019.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 274 de 22 de outubro de 2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Excelência a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A contratação é necessária visando a publicação dos atos públicos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira, tendo em vista o cumprimento do art. 21, Lei 8.666/93 "Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).;

\* O Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana com circulação diária regional;

\* Deverá ser ofertado ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



\* A empresa deverá prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, indicar número de telefone fixo local para contato entre o Município de Japira e a empresa;

Neste sentido, elaboramos pesquisa de preços com empresas de notório conhecimento, perfazendo o valor máximo global de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).

Por fim encaminhamos as informações, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 13 de março de 2019.

---

FLAVIO MARCELO RIBEIRO DE AZEVEDO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Portaria nº 081/2019, de 01 de março de 2019

Exmo.Sr.  
**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE REFERENCIA

### 1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### 2 - JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária visando a publicação dos atos públicos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira, tendo em vista o cumprimento do art. 21, Lei 8.666/93 "Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).;

\* O Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana com circulação diária regional;

\* Deverá ser ofertado ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;

\* A empresa deverá prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, indicar número de telefone fixo local para contato entre o Município de Japira e a empresa;

### 3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

PUBLICAÇÃO EM JORNAL ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	20.000,00	CM/CL	5,30	106.000,00
TOTAL					106.000,00

### EMPRESAS QUE FORNECERAM OS ORÇAMENTOS:

FORNECEDOR	CNPJ
JCN JORNAL CORREIO DO NORTE	26.272.797/0001-70
TV EDITORA E GRÁFICA EIRELI	28.454.259/0001-21
EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME	06.163.583/0001-58

### 4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- \* LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- \* PRAZO DE ENTREGA: até 1 Dias
- \* VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 12 Meses

### 5 - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 5.1. A licitante vencedora deverá fornecer os serviços de publicidade dos atos públicos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira, mínimo 05 (cinco) edições por semana com circulação diária regional, disponibilizar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;
- 5.2. Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.

## 6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução dos serviços se dará pela Secretaria ou Departamento solicitante.

## 7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram realizados pela Sra. Elisângela Heidgger Bento Watfe, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, nomeada através da Portaria nº 274, de 22 de outubro de 2018 e são verdadeiros.

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A realizar as publicações no mínimo 05 (cinco) edições semanais, em página indeterminada;
- Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.
- O Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana;
- Ofertar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;
- Publicar os atos em até 01 (um) dia a contar da data do recebimento do material;
- Prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, indicar número de telefone fixo, e-mail, local para contato entre o Município de Japira e a empresa;

Japira, 13 de março de 2019.

FLAVIO MARCELO RIBEIRO DE AZEVEDO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Portaria nº 081/2019, de 01 de março de 2019

Aprovo o presente Termo de Referência:

Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



### DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 18 de janeiro de 2019.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

Assunto: **Enviando email: Cotação prefeitura de Japira.pdf**  
De: genesis@correionoticias.com.br <genesis@correionoticias.com.br>  
Para: <licitacao@japira.pr.gov.br>  
Data: 18/01/2019 10:26  
Prioridade: Normal




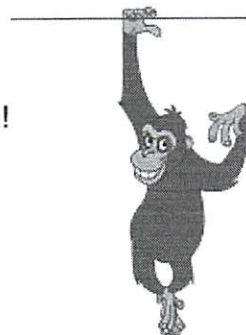
- Cotação prefeitura de Japira.pdf (~255 KB)

FLAVOR00-NONE-0000-0000-000000000000 0,000000 ;

Bom dia. Segue cotação para publicação dos atos oficiais.

**Animações GRATUITAS para seu e-mail!**

Clique   
aqui!



## Consulta de preços

O jornal Correio do Norte, estabelecida sito a Rua Abelardo Rover, 626, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com CNPJ CNPJ: 26.272.797/0001-70. Apresenta a seguinte proposta de preços referente s serviços de Publicação de Atos Oficiais para a Prefeitura de Japira - Estado do Paraná

**O valor global, fixo e sem reajuste, proposto por centímetro de coluna é de:**

**R\$ 5.10 ( Cinco reais e dez centavos por centímetro de coluna publicado**

### Objeto

Fonte: Arial, tamanho 8 (oito).

Espaçamento entre caracteres; Normal

Largura da coluna: Coluna com 4,6cm no mínimo.

Espaço entrelinhas: Automático ou Simples

Recuo das margens: Esquerda e direita: 0 (zero)

Alinhamento de Parágrafo: Justificado.

Publicação e circulação: - Diária

Publicação de Atos Oficiais para a Prefeitura de Japira - Estado do Paraná

Prazo para Publicação dos Atos: 1 (um) dia a contar da data do recebimento do material.

Validade da consulta de preço é de 60 dias.

Siqueira Campos, 18 de Janeiro de 2019



Genesis Jesus Machado

CPF: 76966593915

CNPJ: 26.272.797/0001-70

Assunto: **Cotação**  
De: Tribuna do Vale <tribunadovale1@gmail.com>  
Para: <licitacao@japira.pr.gov.br>  
Data: 18/01/2019 10:10



- Japira 001.jpg (~1.1 MB)

Bom dia,

Segue anexo cotação

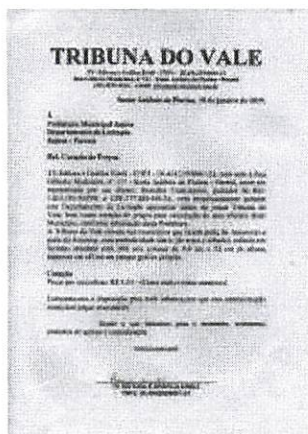
Att

Priscila

--



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



Japira 001.jpg  
~1.1 MB





# TRIBUNA DO VALE

TV- Editora e Gráfica Eireli - CNPJ - 28.454.259/0001-21  
Rua Gilberto Madureira, nº 111 - Santo Antônio da Platina - Paraná  
(43) 3534-4114 - e-mail: [tribunadovale@uol.com.br](mailto:tribunadovale@uol.com.br)

Santo Antônio da Platina, 18 de janeiro de 2019.

À  
Prefeitura Municipal Japira  
Departamento de Licitação  
Japira - Paraná

## Ref. Cotação de Preços.

TV-Editora e Gráfica Eireli - CNPJ - 28.454.259/0001-21, com sede à Rua Gilberto Madureira, nº 111 - Santo Antônio da Platina - Paraná, neste ato representada por seu diretor, Benedito Francisquini, portador do RG-1.813.195-SSPPR e CPF-277.889.549-34, vem respeitosamente perante este Departamento de Licitação apresentar dados do jornal Tribuna do Vale, bem como cotação de preços para veiculação de atos oficiais deste Município, conforme solicitação desta Prefeitura.

A Tribuna do Vale circula nos municípios que fazem parte da Amunorpi e parte da Amunop, com periodicidade diária (de terça a sábado), editado em formato standard com (06) seis colunas de 4,6 cm e 52 cm de altura, impresso em off-set em parque gráfico próprio.

## Cotação

Preço por cm/coluna: R\$ 5,30 - (Cinco reais e trinta centavos).

Colocamo-nos a disposição para mais informações que esta administração municipal julgar necessárias

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente

*Paula Lima*

TV EDITORA E GRÁFICA EIRELI  
CNPJ: 28.454/259/0001-21



100



Assunto: **COTAÇÃO ATOS OFICIAIS FOLHA EXTRA**  
De: Ivete <ivete@folhaextra.com>  
Para: <licitacao@japira.pr.gov.br>  
Data: 18/01/2019 10:20



- PROPOSTA DE PREÇO ATOS OFICIAIS PREF. JAPIRA.pdf (~447 KB)

Bom dia

Segue em anexo cotação de preços.

Favor acusar o recebimento.

Att.

Ivete



# FOLHA EXTRA

À PREFEITURA MUNICIPAL  
JAPIRA - PR

## COTAÇÃO COMERCIAL - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

A empresa EDITORA FOLHA EXTRA LTDA – ME, estabelecida na Travessa Felipe Miguel de Carvalho, 33, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, com CNPJ 06.163.583/0001-58, apresenta a sua proposta comercial relativa ao processo de publicação de atos oficiais.

- a) O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o centímetro de coluna é de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**.
- Fonte: Arial tamanho 08
  - Espaçamento entre caracteres: Normal - Largura da Coluna: Coluna com 4,6 no mínimo
  - Espaço entre linhas: Simples
  - Recuo das margens: Esquerda e Direita : 0 (zero)
  - Alinhamento do parágrafo: Justificado.
- b) A periodicidade do jornal é: DIÁRIA
- c) O prazo de validade da proposta é de **60(sessenta)** dias a partir da data de abertura da licitação.
- d) Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita conclusão do objeto da licitação em epígrafe, tais como e qualquer outra despesa incidente sobre a mesma.
- e) Prazo para entrega do produto: 1(um) dia.

Wenceslau Braz, 18 de Janeiro de 2019.

06.163.583/0001-58  
EDITORA FOLHA  
EXTRA LTDA - ME  
Travessa Felipe M. de Carvalho. 33  
Centro - CEP 84.950-000  
WENCESLAU BRAZ-PR

  
ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR  
FOLHA EXTRA





Equiplano

**Município de Japira**  
**Solicitação 28/2019**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

**Descrição:**

contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional

**Justificativa:**

A contratação é necessária visando a publicação dos atos públicos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira, tendo em vista o cumprimento do art. 21, Lei 8.666/93 "Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).;

- \* O Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana com circulação diária regional;
- \* Deverá ser ofertado ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;
- \* A empresa deverá prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, indicar número de telefone fixo local para contato entre o Município de Japira e a empresa;

Lote

**001 PUBLICAÇÃO EM JORNAL ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	Sem Dotação				
005223	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	CM/CL	20.000,00	5,30	106.000,00
<b>Total sem dotação</b>					<b>106.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>106.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>106.000,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

01.001.01.031.0001.2001		0,00
Cod 00040	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Cod 00060	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
03.001.04.122.0003.2004		0,00
Cod 00310	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Cod 00360	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Sem dotação		106.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira, 14 de março de 2019.

  
**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 53/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	40	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2019	60	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício
2019	310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2019	360	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2019/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 15 de março de 2019

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7





# Município de Japira - 2019

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/03/2019

Equiplano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
01 Legislativo Municipal	100.200,00	100.200,00	0,00	100.200,00
001 Câmara Municipal	100.200,00	100.200,00	0,00	100.200,00
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	100.200,00	100.200,00	0,00	100.200,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00040 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.200,00	30.200,00	0,00	30.200,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00050 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00060 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>100.200,00</b>	<b>100.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.200,00</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 15/03/2019

Órgão entre: 01 e 01

Unidade entre: 001 e 001

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.39.47.00







# Município de Japira - 2019

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/03/2019

Equipiano

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Administração e Planejamento	780.900,00	780.900,00	83.245,23	697.654,77
001 Assessoramento Superior	780.900,00	780.900,00	83.245,23	697.654,77
04.122.0003.2004 Manutenção da Administração Geral	764.900,00	764.900,00	83.245,23	681.654,77
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00310 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	9.044,73	140.955,27
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00320 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				
00330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00340 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00	145.000,00	17.200,00	127.800,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	440.900,00	440.900,00	57.000,50	383.899,50
14.422.0003.2006 Manutenção do Procon Municipal	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00430 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00440 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00450 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>780.900,00</b>	<b>780.900,00</b>	<b>83.245,23</b>	<b>697.654,77</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 15/03/2019

Órgão entre: 03 e 03

Unidade entre: 001 e 001

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.39.47.00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

Senhor Procurador

Em atenção as orientações contidas no Memorando Contábil anexo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, perfazendo o valor máximo de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).

Acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão**, do tipo **Menor Preço/Por item** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

*"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".*

*"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.*

*(...)*

*§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)*

*(...)*

Solicito de Vossa Senhoria, parecer prévio quanto à modalidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 18 de março de 2019.

  
**Elisângela Heidgger Bento Watfe**

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018





**Município de Japira**  
**Solicitação 28/2019**  
**Termo de Referência**



Equipiano

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	13/03/2019	1
<b>28</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
32487-6	FLAVIO MARCELO RIBEIRO DE AZEVEDO	52/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
03	Administração e Planejamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1 Dias
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	

**Descrição:**

contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional

**Justificativa:**

A contratação é necessária visando a publicação dos atos públicos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira, tendo em vista o cumprimento do art. 21, Lei 8.666/93 "Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).;

- \* O Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana com circulação diária regional;
- \* Deverá ser ofertado ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;
- \* A empresa deverá prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, indicar número de telefone fixo local para contato entre o Município de Japira e a empresa;

**001 PUBLICAÇÃO EM JORNAL ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005223	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	CM/CL	20.000,00	5,30	106.000,00
	Sem Dotação		20.000,00		106.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>106.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106.000,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

01.001.01.031.0001.2001		0,00
Cod 00040	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Cod 00060	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
03.001.04.122.0003.2004		0,00
Cod 00310	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Cod 00360	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Sem dotação		106.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

**PARECER JURIDICO PRÉVIO**

Processo Administrativo n°	53/2019
Modalidade:	Pregão
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Trata-se de análise previa do Processo Licitatório em destaque enquadrado na modalidade pregão Presencial, de onde devem ser satisfeitas para a atual Fase as disposições contidas no art. 38 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.520/02.

Consideram-se bens e serviços **comuns**, para os fins e efeitos deste artigo, aque les cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (art. 1º, parágrafo único, Lei n. 10.520/2002).

**Exemplos de bens e serviços comuns:** veículos, água mineral, mobiliário, combustível, material de expediente, materiais hospitalares, serviço de conser vação e limpeza, transporte, vigilância, garçom, ascensorista, lavanderia, telefo nista etc.

Bens e serviços comuns são aqueles que qualquer pessoa saberá o que a Administração Pública pretende contratar.

1. O Processo Administrativo deve ter inicio com a)- Autuação, b)- Protocolado e c)- Numerado.

2. Deve haver ainda: a) Autorização para sua abertura; b)- Indicação sucinta de seu objeto, no caso do Pregão o Art. 3º, inciso III da Lei 10.520/02 adverte que a definição do objeto deve ser precisa, suficiente e clara, vedada especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias ou que limitem a competição. (Termo contendo descrição); c)- Garantia de Reserva orçamentária com indicação do recurso próprio para despesa ou respectiva dotação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 2 -

3. Oportunamente: a) Edital e Anexos; b)- Minuta do Termo de Contrato ou instrumento equivalente; c)- Comprovantes de Publicações; ; Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Publicação no pregão:** A Lei 10.520/02 (art. 4, I), exige a publicação do aviso do edital no **Diário Oficial** do respectivo ente federado (União, Estado, DF ou **Município**) ou, não existindo D.O, em jornal de circulação local.

Além disso, facultou a publicação **nos meios eletrônicos (internet) e em jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação).**

Na esfera federal, os regulamentos do pregão estabeleceram condições específicas de publicação dos avisos:

### **PREGÃO PRESENCIAL - Decreto 3.555/00, art. 11**

**Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) :**

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na Internet.

**Para bens e serviços de valores estimados de R\$ 160.000,01 até R\$ 650.000,00:**

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na internet;
3. Em jornal de grande circulação local.

**Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,00:**

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na internet;
3. Em jornal de grande circulação regional ou nacional.

4. Especificamente no caso do Pregão, segundo a Lei Federal n. 10520/02, em seu art. 3º devem constar I)- Justificativa e Necessidade da Contratação com definição de seu objeto, exigências da Habilitação, critérios da aceitação das propostas, sanções por inadimplemento, cláusulas com fixação de prazos para fornecimento; II)- (...) III)- Indispensáveis elementos técnicos sobre os quais a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 3 -

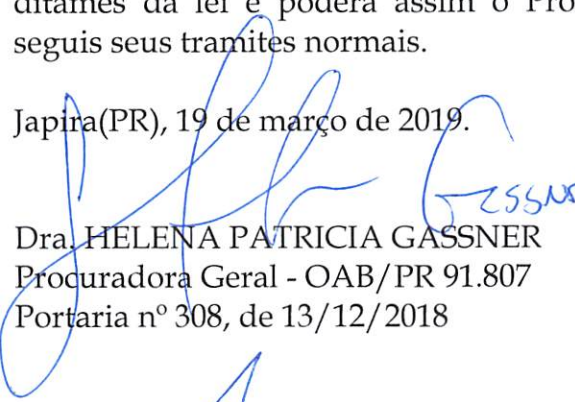
justificativa deve estar apoiada, com orçamento elaborado pelo órgão promotor da licitação,; IV)- .

5. O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis. Então, **entre a publicação do aviso do edital de licitação e o dia da própria licitação deve haver, no mínimo, 8 dias úteis.**

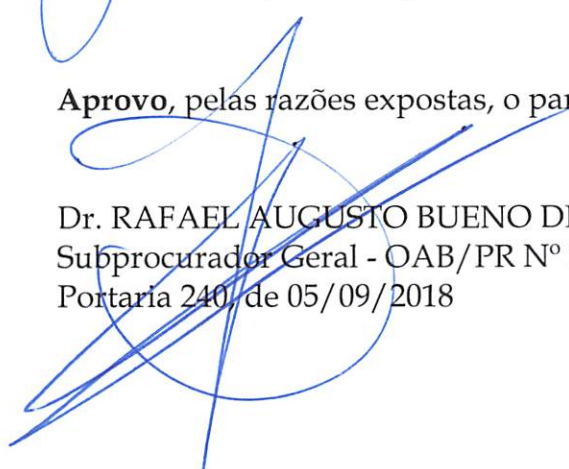
O Edital fixara prazo não inferior a oito dias úteis, contados da ultima publicação do aviso, para os interessados preparem e apresentarem suas propostas.

Uma vez observados tais requisitos legais, preenchidos estarão os ditames da lei e poderá assim o Processo licitatório em epígrafe seguis seus tramites normais.

Japira(PR), 19 de março de 2019.

  
Dra. HELENA PATRICIA GASSNER  
Procuradora Geral - OAB/PR 91.807  
Portaria nº 308, de 13/12/2018

**Aprovo**, pelas razões expostas, o parecer retro.

  
Dr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA  
Subprocurador Geral - OAB/PR Nº 75.940  
Portaria 240/ de 05/09/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 021/2019 de 16/01/2019.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** os servidores abaixo para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Japira, a partir desta data, como segue:

**Pregoeiro:**

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

**Equipe de apoio:**

\_ KELLEN CASSIANE DA SILVA, brasileira, portadora do RG n° 6.846.488-9 e CPF n° 035.635.339-70;

\_ LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG n° 12.774.845-0 e do CPF n° 007.674.759-09

\_ ELZA DA SILVEIRA LOPES, brasileira, portadora do RG n° 4.837.895-1 e do CPF n° 565.628.459-04;

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 16 de janeiro de 2019.

MUNICIPIO  
DE  
JAPIRA:7596  
9881000152

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA,  
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO  
DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.01.16 15:45:04  
-02'00'

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

## **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019**

### **1. PREÂMBULO**

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará **às 14:00 (quatorze horas) do dia 09/04/2019**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **Menor Preço/Por item**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

### **2. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA**

- 2.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através das Portaria nº 21/2019-PMJ, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de JAPIRA (PR)**

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até às 14:00 do dia 09/04/2019**

**DATA DA ABERTURA: 14:00 do dia 09/04/2019.**

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até às 14:00 do dia 09/04/2019.**

- 2.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 2.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de JAPIRA (PR), no endereço da Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, centro, CEP 84.900-000, no Município de JAPIRA/Pr., no horário comercial (08h às





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



- 2 -

11h30min e das 13h às 17h00min), bem como no sítio [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, Prefeitura Municipal de JAPIRA.

- 2.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

#### 3.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 3.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** (ANEXO I), da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (ANEXO II), e dos documentos abaixo;

3.1.1.1. **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

3.1.1.3. Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

3.1.1.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

3.1.1.5. **A LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 3 -

**3.1.2. EM SE TRATANDO DE ME - MICRO EMPRESA OU EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial.

I. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**3.1.2.1.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

**3.1.2.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**3.1.2.3.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**3.1.2.4.** O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.

**3.1.2.5.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto (subitem 3.1.2.3), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**3.1.2.6.** Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06

*("Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

*§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 4 -

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

I. Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

II. Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

3.1.2.7. No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

*("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")*

3.1.2.8. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

#### 4. DO OBJETO

4.1. A presente Licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, nas quantidades abaixo:

PUBLICAÇÃO EM JORNAL ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço por cm/coluna	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	20.000,00	CM/CL	5,30	106.000,00
TOTAL					106.000,00

4.2. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)**;

4.3. O valor máximo deverá respeitar o constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

#### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



- 5 -

- 5.1. A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	40	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2019	60	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício
2019	310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2019	360	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício

## 6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 6.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município-site eletrônico [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ([www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)).
- 6.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou retirada no site do Município de JAPIRA, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, Prefeitura Municipal de JAPIRA, ou na Divisão de Licitações do Município de JAPIRA – Estado do Paraná, localizada no Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, centro, CEP 84.920-000, JAPIRA/Pr. no horário comercial (08h às 11h30 e das 13h às 17h00) ou também pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br);
- 6.3. **Os envelopes** contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até **às 14:00 do dia 09/04/2019, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de JAPIRA**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão PRESENCIAL**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 6.4. A sessão pública de realização do **Pregão PRESENCIAL** será conduzida por servidor(a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 6.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 6.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão PRESENCIAL**, mediante petição por escrito endereçada ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de JAPIRA, protocolada junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de JAPIRA, que será apreciada no prazo de 24h (vinte e quatro horas);





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 6 -

6.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.

6.6.2. **Não serão aceitos pedido de impugnação por e-mail.**

6.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

6.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES N° 01 E 02:**

- 1- **TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO I),**
- 2- **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO II);**
- 3- **Documentos comprovando ser Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- 4- **Demais documentos exigidos para o CREDENCIAMENTO;**
- 5- **E entregarão os envelopes n° 01 e 02 contendo as propostas e a documentação exigida no certame;**

## 7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

7.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão PRESENCIAL** e apresentem os documentos nele exigidos;

7.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

7.1.4. Que não possua entre seu quadro societário pessoas ligadas ao prefeito, vice-prefeito, vereadores e servidores do município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo (2º) grau, conforme estabelece o art. 89º da Lei Orgânica do Município de Dez/94;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 7 -

7.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

## 8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".  
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)  
Pregão PRESENCIAL Nº 11/2019  
JULGAMENTO ÀS 14:00  
DATA JULGAMENTO 09/04/2019**

8.2. As Propostas deverão ser por processo eletrônico e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:

- 8.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, telefone, e-mail, etc;
- 8.2.2. Indicação do prazo de **validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 8.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 8.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **Pregão PRESENCIAL**;
- 8.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 8.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 8.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 8.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 8.6. Para a **Proposta de Preços digital** deverá ser preenchida e impressa no programa **ESPROPOSTA**, fornecido pelo Departamento de Licitações do Município de JAPIRA, apresentada em via impressa também rubricada e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



- 8 -

**assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

- 8.7. A proponente interessada na participação do certame, poderá retirar no site do Município de JAPIRA, através do site [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), *licitações, Prefeitura Municipal de JAPIRA*, o programa **ESPROPOSTA** bem como o arquivo da proposta de preços digital, ou através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), informando no e-mail os dados cadastrais da empresa tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, BAIRRO, CIDADE, CEP, etc
- 8.7.1. O arquivo da proposta digital deverá ser apresentada DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA, gravada em CD ou Pen-Drive com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
- 8.7.2. A proponente que não apresentar o arquivo da proposta digital gravada em CD ou Pen-Drive, ou apresentá-lo vazio, ou, então apresentar o arquivo com extensão alterada da que foi disponibilizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO;
- 8.7.3. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivado junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 8.8. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 8.9. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 8.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 8.11. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 8.12. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente **Pregão PRESENCIAL**, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 9 -

- 8.13. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 8.14. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

## 9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 9.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

### 9.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Alvará de funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;

- 9.1.1.1. **Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;**

### 9.1.2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certidão Negativa Conjunta de Débito expedida pela Secretaria da Fazenda Federal, relativo aos débitos previdenciários e tributos federais;
- b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;

1. As empresas cuja legislação dispense à inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porem deverão apresentar Declaração em via original expedida





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 10 -

pele responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

9.1.2.1. As certidões de comprovação fiscal "*Positivas com Efeitos de Negativas*", serão admitidas para os fins de regularidade fiscal e participação.

9.1.3. **QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

9.1.3.1. As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

- I. Balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- II. Balanço patrimonial na forma da lei: como deve ser apresentado?
- III. Além do prazo, há outros requisitos para se chegar à validade do balanço patrimonial em licitações. Para que o balanço da empresa seja reconhecido na forma da lei é necessário o cumprimento das formalidades:
  1. Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
  2. Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial (pode ser feita digitalmente);
  3. Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);
  4. Demonstração da escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular;
  5. Aposição da etiqueta DHP Eletrônica do contador a fim de comprovar a habilitação do profissional, bem como sua situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade.

9.1.3.2. As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 11 -

apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

9.1.3.3. Os empresários individuais (MEI) estão dispensados de manter contabilidade formal em conformidade com o Código Civil que em seu § 2º do art. 1.179 dispensa o "pequeno empresário" de tais obrigações, portanto, assim, está dispensado da elaboração e apresentação do balanço patrimonial.

9.1.3.4. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

#### 9.1.4. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1.4.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação.

9.1.4.1.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

9.1.4.1.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas **deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original**, com reconhecimento de firma por Cartório competente, **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo as mesmas especificações referente ao objeto desta licitação.

**Obs:** As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no item 9.1.4.1.2 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

9.1.4.2. Comprovação de ter no mínimo 05 (cinco) edições semanais, mediante apresentação das edições emitidas, nos últimos 03 (três) meses (só da primeira página);

9.1.4.3. Comprovação de circulação no Norte Pioneiro e tiragem do jornal, através auditoria feita por empresa particular ou certificado do IVC (Instituto Verificador de Circulação) que indique quantidade e região que o jornal circula;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 12 -

- 9.1.4.4. Apresentar declaração indicando a circulação mínima de 5 (cinco) edições semanais; (com a assinatura reconhecida em cartório);
- 9.2. **Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**
- 9.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 9.3.1. Os documentos que forem apresentados com autenticação digital, deverão ser obrigatoriamente apresentados CERTIFICADO DIGITAL em nome da proponente que está participando do certame, NÃO SENDO ACEITO em hipótese alguma, CERTIFICADO DIGITAL em nome de outra empresa, mesmo que esta seja com o mesmo quadro societário.
- 9.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;
- 9.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".  
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)  
Pregão PRESENCIAL Nº 11/2019  
JULGAMENTO ÀS 14:00  
DATA JULGAMENTO 09/04/2019**

## 10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 10.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão PRESENCIAL**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 10.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 10.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- I. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
  - II. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 13 -

- III. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
  - IV. Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 10.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 10.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- I. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
  - II. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 10.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 10.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 10.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 10.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 10.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 14 -

- 10.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
  - 10.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
  - 10.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
  - 10.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
  - 10.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
  - 10.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 11.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
    - 11.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
    - 11.1.2. O recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Município de JAPIRA, dentro do prazo estipulado em Lei.
    - 11.1.3. **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS ENVIADOS POR E-MAIL.**
  - 11.2. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
  - 11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 15 -

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

## 12. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. A licitante vencedora deverá fornecer os serviços de publicidade dos atos públicos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira, mínimo 05 (cinco) edições por semana com circulação diária regional, disponibilizar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;

12.2. Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.

12.3. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

12.3.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

12.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

12.3.3. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

12.4. A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

12.5. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão PRESENCIAL** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## 13. DO CONTRATO

13.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

13.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "**Termo de Contrato**", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

13.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 16 -

- 13.4. O prazo de validade do contrato será de **12 Meses**, a contar da data da sua assinatura;
- 13.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 13.6. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 13.7. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

#### 14. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

14.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- 14.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 14.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
- 14.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 14.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

#### 15. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- 15.1.1. Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- 15.1.2. A realizar as publicações no mínimo 05 (cinco) edições semanais, em página indeterminada;
- 15.1.3. Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.
- 15.1.4. O Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana;
- 15.1.5. Ofertar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;
- 15.1.6. Prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, indicar número de telefone fixo, e-mail, local para contato entre o Município de Japira e a empresa;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 17 -

- 15.1.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 15.1.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 15.1.9. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

## 16. DO PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente a especificação do objeto e a quantidade adquirida, valor unitário e total, nº do processo licitatório e nº do contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
  - 16.1.1. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
  - 16.1.2. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 16.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 16.3. O Município de JAPIRA atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

## 17. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 17.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 18 -

- 18.1.1. Advertência;
- 18.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- 18.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
- 18.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;
- 18.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.
19. **DA FISCALIZAÇÃO**
- 19.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
20. **DA RESCISÃO**
- 20.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
21. **DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**
- 21.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 19 -

21.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

## 22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I. **"Prática Corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- II. **"Prática Fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- III. **"Prática Colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- IV. **"Prática Coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- V. **"Prática Obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 20 -

contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

- 22.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## 23. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 23.2. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 23.3. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.
- 23.4. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão PRESENCIAL**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 23.5. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 23.6. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 21 -

- 23.7. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de JAPIRA, Paraná.
- 23.8. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.
24. **CASOS OMISSOS**
- 24.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.
25. **ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL**
- 25.1. Integram o presente **Pregão PRESENCIAL**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
- a) ANEXO I – MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO;
  - b) ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
  - c) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
  - d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
  - e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;
  - f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
  - g) ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS
  - h) ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA
  - i) ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO;

JAPIRA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 22 -



**ANEXO I**  
(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

**PROPONENTE**

**LOCAL E DATA**

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_, e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

**Atenciosamente,**

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 23 -



## ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

**Ref.: Pregão PRESENCIAL Nº 11/2019**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão PRESENCIAL Nº 11/2019** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

---

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 24 -

## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA Dez/94.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

***Nome e assinatura do representante legal da proponente.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 25 -



## ANEXO IV Pregão PRESENCIAL Nº 11/2019

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

*Nome e assinatura do representante legal da proponente.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 26 -



## ANEXO V

## DECLARAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(\_\_\_\_ Local\_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(identificação e assinatura do declarante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 27 -



## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-PMJ**, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. .... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

*Nome e assinatura do representante legal da proponente.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 28 -



## ANEXO VII

### PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

### À Comissão de Licitação

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.**

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto deste Pregão Presencial será de: **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);**

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo, proposta de preços digital impressa e assinada pelo Responsável Legal, contendo os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial, bem como, CD ou Pen-Drive com o arquivo de proposta digital gravada.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 29 -

## ANEXO VIII TERMO DE REFERENCIA

### 1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### 2 - JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária visando a publicação dos atos públicos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira, tendo em vista o cumprimento do art. 21, Lei 8.666/93 "Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).;

\* O Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana com circulação diária regional;

\* Deverá ser ofertado ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;

\* A empresa deverá prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, indicar número de telefone fixo local para contato entre o Município de Japira e a empresa;

### 3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

PUBLICAÇÃO EM JORNAL ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	20.000,00	CM/CL	5,30	106.000,00
TOTAL					106.000,00

### EMPRESAS QUE FORNECERAM OS ORÇAMENTOS:

FORNECEDOR	CNPJ
JCN JORNAL CORREIO DO NORTE	26.272.797/0001-70
TV EDITORA E GRÁFICA EIRELI	28.454.259/0001-21
EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME	06.163.583/0001-58

### 4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

\* LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

\* PRAZO DE ENTREGA: até 1 Dias

\* VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 12 Meses



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 30 -

## 5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. A licitante vencedora deverá fornecer os serviços de publicidade dos atos públicos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira, mínimo 05 (cinco) edições por semana com circulação diária regional, disponibilizar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;

5.2. Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.

## 6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução dos serviços se dará pela Secretaria ou Departamento solicitante.

## 7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1. A realizar as publicações no mínimo 05 (cinco) edições semanais, em página indeterminada;
- 9.2. Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.
- 9.3. O Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana;
- 9.4. Ofertar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;
- 9.5. Prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, indicar número de telefone fixo, e-mail, local para contato entre o Município de Japira e a empresa;

Japira, 13 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
FLAVIO MARCELO RIBEIRO DE AZEVEDO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Portaria nº 081/2019, de 01 de março de 2019

Aprovo o presente Termo de Referência:

Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 31 -

## ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**Parágrafo único:** A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de JAPIRA, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens \_\_, \_\_ e \_\_, referentes ao Objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, valor unitário e total, nº do contrato e nº do processo licitatório, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.1. No ato da entrega da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito: FEDERAL, ESTADUAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

3.1.2. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

3.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

3.3. O Município de JAPIRA atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

**Parágrafo primeiro:** A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**Parágrafo segundo:** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 32 -

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	40	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2019	60	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício
2019	310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2019	360	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 1 Dias (.....) ..... contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

6.2. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

6.3. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.4. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

6.5. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

6.6. O materiais adquiridos deverá ser entregues nos locais determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.7. A(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, maquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.8. A entrega será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);

6.9. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATANTE obrigar-se-á:

7.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**;

7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

**Parágrafo primeiro:** A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1. Executar/ entregar os materiais a que se refere este Pregão PRESENCIAL Nº 11/2019, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.

8.2. A realizar as publicações no mínimo 05 (cinco) edições semanais, em página indeterminada;

8.3. Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.

8.4. O Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana;

8.5. Ofertar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 33 -

- 8.6. Prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, indicar número de telefone fixo, e-mail, local para contato entre o Município de Japira e a empresa;
- 8.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.8. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

## **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-**

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

**Parágrafo primeiro:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

**Parágrafo segundo:** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-**

11.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pela secretaria solicitante, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

13.1. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**

14.1. O presente Contrato terá vigência pelo período de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 34 -

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-**

15.1. Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão PRESENCIAL Nº 11/2019**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-**

16.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-**

17.1. As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município.

## **CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção**

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I. **"Prática Corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- II. **"Prática Fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- III. **"Prática Colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- IV. **"Prática Coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- V. **"Prática Obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.4. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Do Foro-**

19.1. Fica eleito o foro da comarca de IBAITI (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

JAPIRA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 35 -



**PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**(EMPRESA)  
CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
(NOME DO REPRESENTANTE)  
CONTRATADA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## JUSTIFICATIVA

**Considerando** que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, o que é o caso desta licitação em questão, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico.

**Considerando**, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

**Considerando**, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis, porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Japira, 20 de março de 2019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

Senhor Procurador

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico (retro), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, perfazendo o valor máximo de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).

Em cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, encaminhamos edital e minuta do contrato referente ao Processo Administrativo nº 53/2019, modalidade Pregão PRESENCIAL nº 11/2019 para análise.

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*I...*

*(...)*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 20 de março de 2019.

**Elisângela Heidgger Bento Watfe**

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



## PROCURADORIA JURIDICA

**PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2019.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA -PR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JONALISTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**VALOR: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).**

**Ementa:** Análise jurídica do texto da **Minuta do Edital do Pregão Presencial** Contratação de empresa jornalística visando a publicação dos atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.

Modalidade Pregão Presencial tendo como Critério de Julgamento Menor Preço/por item. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento.

O valor da aquisição cotado (preço médio) considerando a manifestação do Departamento de Finanças, acerca da disponibilidade financeira, o presente procedimento Licitatório apresenta-se **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**.

Nesta mesma seara, sendo a contratação de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levado a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, **Pregão Presencial**, com Critério de Julgamento o **Menor Preço** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

*"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002).*

*(...)*

*"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.*

*(...)*

*§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)*

*(...)*

O Termo de Referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da contratação dos serviços ora solicitados.

Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2019, por meio de informação do Departamento de Contabilidade (pag. 015), em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado do qual é derivado de pesquisa de preço (orçamento) realizado com empresas/fornecedores de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de **R\$ R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**, valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, como a seguir será explanado:

- 1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas: (X)**
- 2. Local onde poderá ser adquirido o edital: ( X )**
- 3. Local, data e horário para abertura da sessão: ( X )**
- 4. Condições para participação: ( X )**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



- 5. Critérios para julgamento: ( X )**
- 6. Condições de pagamento: ( X )**
- 7. Prazo e condições para a assinatura do contrato: ( X )**
- 8. Sanções para o caso de inadimplemento: ( X )**
- 9. Outras especificações ou peculiaridades da licitação: ( X ).**

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Presencial, do tipo menor preço, ao amparo da Lei n.º. 10.520, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de serviços comuns, ou seja, "... cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos o que dispõe a legislação:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei n.º 10.520/02, estatui o seguinte:

Art. 23 {omissis}.

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei n.º. 8.666/1993.

Verifica-se que foram "tomadas as providências necessárias, inclusive a elaboração da minuta do edital do Pregão Eletrônico e o presente parecer jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente.

Conclusão.

Com relação à minuta do Edital de Pregão Presencial e seus Anexos trazidas à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

Por derradeiro, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Assessoria Jurídica, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União.

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei n°. 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

Japira (PR), 21 de março de 2019.

**RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**

Subprocurador - OAB/PR. n° 75.940

Portaria n° 028/2018, de 08/01/2018

**HELENA PATRÍCIA GASSNER**

Procuradora Geral- OAB/PR 91.807

PORTARIA N° 308/2018 de 13/12/2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso de abertura de processo licitatório da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019-PMI** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 21 de março de 2019

**Elisângela Heidgger Bento Wafte**  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.  
Portaria nº 274, de 22 de outubro de 2018





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a publicação do aviso de abertura de procedimento licitatório da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019-PMI**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, perfazendo o valor máximo global de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Japira, 21 de março de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por item

Valor Máximo da Proposta: R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).

DATA DA ABERTURA: DIA 09/04/2019 às 14:00 (quatorze horas)

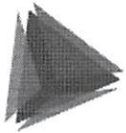
Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br); .

Japira, 21 de março de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	53		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320043390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	106.000,00		
Data de Lançamento do Edital	21/03/2019		
Data Abertura	09/04/2019	Data Registro	21/03/2019
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
<b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b>			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.japira.pr.gov.br">http://www.japira.pr.gov.br</a>			



« Minimiza Menu

MENU PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA

Digita para encontrar a info

Guia de Arrecadação

NFE

STM

Diário Oficial

Geral

-Outros documentos

-Lei Orgânica

-Organograma

-Leis e Atos

-Contato

-Formulário para Informações

Pessoal

-Quadro Funcional

-Servidores Recebidos

-Servidores cedidos

-Servidores Temporários

-Remuneração

-Diárias

-Ajuda de Custos

-Adiantamento de Despesa

-Passagens Aéreas

-Cartões Corporativos

## Portal da Transparência

### LICITAÇÕES

ATUALIZAÇÃO:21/03/2019 11:02

Tipo do Documento	Modalidade	Ano	Situação
AVISO	Chamamento Público	2019	DESERTA
EDITAL	Concorrência Pública	2018	ANDAMENTO
EDITAL E ARQUIVO PROPOSTA	Credenciamento	2017	REALIZADA
EXTRATO	Dispensas		
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	Inexigibilidade		
RATIFICAÇÃO	Pregão Eletrônico		
	Pregão Presencial		
	Registro de Preços		
	Tomada de Preços		

Mostrar busca avançada

- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-PMJ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA

ANDAMENTO Modalidade:Pregão Presencial

21/03/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

- EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 - REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA

ANDAMENTO Modalidade:Tomada de Preços

21/03/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

- EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PMJ - EXCLUSIVO ME e EPP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ANDAMENTO Modalidade:Pregão Presencial

18/03/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-PMJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e denominações constante no Edital.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por item  
Valor Máximo da Proposta: R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).  
DATA DA ABERTURA: DIA 09/04/2019 às 14:00 (quatorze horas)  
Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.  
Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br); .

Japira, 21 de março de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ  
A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.03.21 13:18:38 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 ESTADO DO PARANÁ**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 40/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 21 de 16/01/2019, a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, CNPJ 15.703.799/0001-50, declarada vencedor do certame, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 21 de março de 2019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-PMJ  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por Item

Valor Máximo da Proposta: R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).

DATA DA ABERTURA: DIA 09/04/2019 às 14:00 (quatorze horas)

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 21 de março de 2019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019-PMJ  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por lote

Valor Máximo da Proposta: R\$ 69.151,38 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinqüenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

DATA DA ABERTURA: DIA 09/04/2019 às 09:00 (nove horas)

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 21 de março de 2019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
 PREFEITO MUNICIPAL**

Jorge H O Chueire e Iara R E Chueire tornam público que receberam do IAP Licença de Operação e estão requerendo Renovação da Licença de Operação para Avicultura de Corte no Sítio santa Lúcia em Tomazina - PR

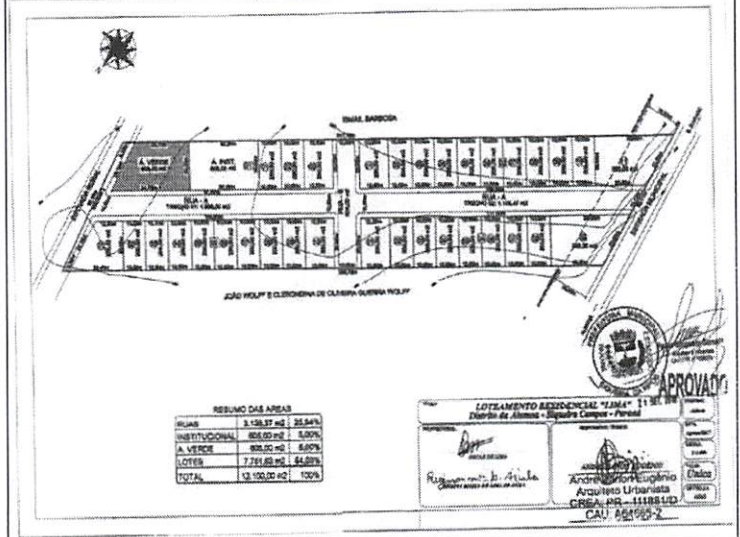
**CLÓVIS ANTONIO GONÇALVES**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º, da Lei 6.766, de 19/12/1979, que os loteadores, **OSCAR DE LIMA; ANA CRISTINA CARDOSO DE LIMA, REGINA MARIA DE LIMA DE ÁVILA e VALDETE PEREIRA DE ÁVILA**, depositaram neste Serviço Registral, à Rua Mal. Deodoro, 1.711, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, devidamente registrado junto a Matrícula 16.563, visando o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL LIMA", no Distrito da Alemoa, neste município, compreendendo 33 Lotes, 01 Área Verde, 01 Área Institucional, 01 Estrada Rural de Acesso e 02 Ruas, em uma área total de 12.100,00m<sup>2</sup> devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.01.031.1000.001, tudo conforme consta do ato de aprovação dessa Prefeitura, referendado pelo **Decreto 1.662/2019, publicado em 02/02/2019**. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para individualização dos lotes e demais áreas contidas no memorial e planta, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no respectivo campo das novas matrículas.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste jornal local; e, não havendo, será feito de imediato o registro.

Siqueira Campos, 25 de fevereiro, 2015.

**CLÓVIS ANTONIO GONÇALVES**  
 Oficial do Serviço de Registro de  
 Imóveis da Comarca de Siqueira Campos-PR



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
 ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para manutenção do Ônibus placa AWH-7094". O recebimento dos envelopes se dará no dia 09/04/2019, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: [licitapms@jbov@yahoo.com.br](mailto:licitapms@jbov@yahoo.com.br) ou através do site: <http://www.saojosedabovista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 21 de março de 2019.

**WILLYS MANOEL BARBOSA  
 PREGOEIRO OFICIAL**

CIRCULAÇÃO	Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja	REDAÇÃO JORNAL
	Cornélio Procopio	Cunivva	Rancho Alegre	Rua Abelardo Rover, 626
	Curitiba	Figueira	Primeiro de Maio	Siqueira Campos - Paraná
	Ibaiti	Ventania	Florestópolis	(43) 99933-7695   (43) 99604-4882
	Japira	Sapopema	São Jerônimo da Serra	REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
	Jabot	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina	AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
	Salto do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti	Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
	Carópolis	Nova Santa Bárbara	Jaguariaiva	(43) 3557-1925   (43) 9979-9691
	Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés	SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
	Guapirama	Santo Antônio do Paraíso	São José da Boa Vista	Rua Getúlio B. Almeida, 130
	Quatiguá	Congonhas	Wenceslau Braz	Jardim Vale Verde
	Jacarezinho	Itambaracá	Santana do Itararé	(43) 99641-9557
	Conselheiro Marink	Santa Mariana	Jundiá do Sul	
	Pinhalão	Leópolis	Andará	





# CREDENCIAMENTO

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

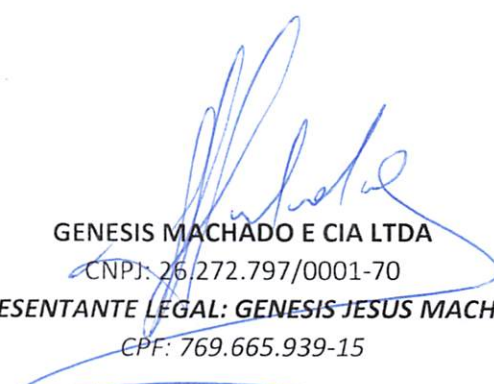
Siqueira Campos, 09 de abril de 2019

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

**Ref.: Pregão Presencial nº 011/2019-PMJ**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial (PP 011/2019)** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

  
GENESIS MACHADO E CIA LTDA  
CNPJ: 26.272.797/0001-70  
REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO  
CPF: 769.665.939-15

26.272.797/0001-70  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME  
R. ABELARDO ROVER - 626  
NASCENTE DO SOL - CEP. 84.940-000  
Siqueira Campos - PR







## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: GENESIS MACHADO & CIA LTDA

1. **GENESIS JESUS MACHADO**, brasileiro, natural de Telêmaco Borba/PR, solteiro, nascido em 05/07/1973, empresário, CPF nº 769.665.939-15, RG nº 6.335.625-5 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Abelardo Rover, nº 626, Bairro Nascente do Sol, Siqueira Campos/PR., CEP 84.940-000.
2. **GENESIS MACHADO**, brasileiro, natural de Arapoti/PR, solteiro, nascido em 10/09/1996, empresário, CPF nº 095.429.259-64, RG nº 13.181.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Abelardo Rover, nº 626, Bairro Nascente do Sol, Siqueira Campos/PR., CEP: 84.940-000., constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **GENESIS MACHADO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Abelardo Rover, nº 626, Bairro Nascente do Sol, Siqueira Campos/PR., CEP 84.940-000.

**CLÁUSULA 2ª.** O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. REAIS
GENESIS JESUS MACHADO.....	6.000 (quotas).....	R\$ 6.000,00.
GENESIS MACHADO.....	4.000(quotas).....	R\$ 4.000,00.
<b>Total.....</b>	<b>10.000 (quotas).....</b>	<b>R\$10.000,00.</b>

**CLÁUSULA 3ª.** Seu objeto social será: EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS.

**CLÁUSULA 4ª.** A sociedade iniciará suas atividades em 19/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art.1.052 CC/2002).

**CLÁUSULA 6ª:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GENESIS JESUS MACHADO**, com poderes e atribuições de administrador autorizando o nome empresarial vedado, no entanto as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA 7ª.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA 8ª.** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 11:58 SOB Nº 41208463767.  
PROTOCOLO: 165284360 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602019655. NIRE: 41208463767.  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: GENESIS MACHADO & CIA LTDA**

**CLÁUSULA 9ª.** O ADMINISTRADOR GENESIS JESUS MACHADO, declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de Defesa da concorrência contra relações de consumo, Fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 10ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

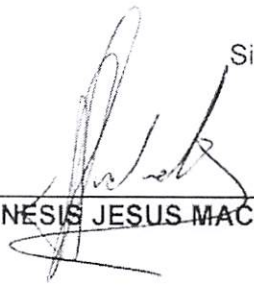
**CLÁUSULA 11ª. TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** Por consentimentos dos demais sócios e decursos de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação previa.

**CLÁUSULA 12ª.** Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.


**CLÁUSULA 13ª.** Fica eleito o Foro de Siqueira Campos-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Siqueira Campos, 19 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
GENESIS JESUS MACHADO



  
\_\_\_\_\_  
GÊNESIS MACHADO









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 11:58 SOB Nº 41208463767.  
PROTOCOLO: 166284360 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602019655. NIRE: 41208463767.  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião  
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Pereira, nº 1942 - Centro  
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Telefone: (43) 3571-1668

Selo: LY4fc.90ko8.D5aR3, Controle: yGoVn.BVgd  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de GENESIS JESUS MACHADO e GENESIS MACHADO Dou fe.  
Siqueira Campos Paraná, 28 de setembro de 2016.  
Em Teste da Verdade  
Dirceu José Ferreira, escrevente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 11:58 SOB N° 41208463767.  
PROTOCOLO: 166284360 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602019655. NIRE: 41208463767.  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  
09/04/19

*[Signature]*  
Elisângela M. P. de Oliveira  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GENESIS JESUS MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6335625-5 SESP PR

CPF: 769.665.939-15 DATA NASCIMENTO: 05/07/1973

FILIAÇÃO: JOSE OLIRIO DIAS MACHADO  
JANDIRA MOURA MACHADO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02532109796 VALIDADE: 12/11/2020 1ª HABILITAÇÃO: 14/01/1992

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* DATA EMISSÃO: 12/11/2015

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 67202465646 PR909947323

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1211275460

PROIBIDO PLASTIFICAR 1211275460

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GENESIS MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 13181902-1 SESP PR

CPF: 095.429.259-64 DATA NASCIMENTO: 10/09/1996

FILIAÇÃO: GENESIS JESUS MACHADO

MIRIAN APARECIDA DA ROSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06650485498 VALIDADE: 16/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 01/07/2016

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* DATA EMISSÃO: 07/07/2017

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 18041984164 PR512915917

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1498304785

PROIBIDO PLASTIFICAR 1498304785

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122  
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Data: 05/04/2019 09h25min



INSC. MUNICIPAL 99007146	EXERCÍCIO 2019
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME CNPJ: 26.272.797/0001-70

NOME FANTASIA

"JCN JORNAL CORREIO DO NORTE"

ENDEREÇO

Rua ABELARDO ROVER, 00626

BAIRRO

NASCENTE DO SOL

C.N.P.J / CPF Ns

26.272.797/0001-70

VALIDADE

31/12/2019

ATIVIDADE PRINCIPAL

EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 03/04/2016 11:05:58min

Número	Validade
1139	30/09/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME CNPJ: 26.272.797/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA DE JAPIRA

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 20385 - GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME  
Endereço: Rua ABELARDO ROVER, 00626 - Bairro NASCENTE DO SOL - CEP 84.940-000

Econômico: 99007146 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS  
Endereço: Rua ABELARDO ROVER, 00626 - Bairro NASCENTE DO SOL - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA103HW22PR3951

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 03 de Abril de 2019

Rua MARECHAL DEODORO - CENTRO  
Siqueira Campos (PR) - CEP: 84.940-000



## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.272.797/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : GENESIS MACHADO & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

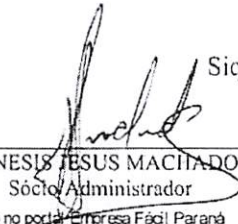
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

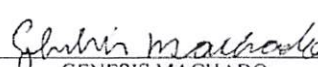
A Sociedade **GENESIS MACHADO & CIA LTDA**, estabelecido(a) na RUA ABELARDO ROVER, 626, NASCENTE DO SOL, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Siqueira Campos - PR, 19/09/2016

  
\_\_\_\_\_  
GENESIS JESUS MACHADO  
Sócio/Administrador

  
\_\_\_\_\_  
GENESIS MACHADO  
Sócio

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 11:58 SOB Nº 20166284351.  
PROTOCOLO: 166284351 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602019647. NIRE: 41208463767.  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





# PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO VII  
PROPOSTA DE PREÇOS**

GENESIS MACHADO E CIA LTDA – CNPJ: 26.272.797/0001-70, RUA ABELARDO ROVER, 626 – JARDIM NASCENTE DO SOL – SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ  
TELEFONE: 43-35713646 – 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS – PR, EM 9 DE ABRIL DE 2019

**À Comissão de Licitação**

Ref.: Pregão Presencial nº 011/2019-PMJ.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE E 12 (DOZE) MESES.**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 011/2019-PMJ.

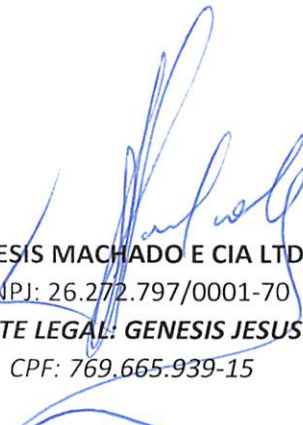
O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 5,30 ( CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) por centímetro de coluna publicado, para o total dos 20.000 cm (VINTE MIL CENTÍMETROS) o valor total de: R\$ 106,000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);


Condição de Pagamento: 30 dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, bem como a entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo, proposta de preços digital impressa e assinada pelo representante legal, contendo valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial, bem como, CD ou Pen-Drive com o arquivo de proposta digital gravada.

Atenciosamente,

  
GENESIS MACHADO E CIA LTDA  
CNPJ: 26.272.797/0001-70  
REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO  
CPF: 769.665.939-15

  
[ 26.272.797/0001-70 ]  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME  
R. ABELARDO ROVER - 626  
NASCENTE DO SOL - CEP: 84.940-000 - Japira  
Siqueira Campos - PR



Município de Japira  
Pregão Presencial 11/2019

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.272.797/0001-70 Fornecedor : GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME

E-mail: genesis\_machado@hotmail.com

Endereço : Rua Abelardo Rover 626 - Nascente do Sol - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

Telefone: 4335713646

Fax:

Celular: 43999337695

Inscrição Estadual: isento

Contador: Leiliane Ferreira

Telefone contador: 43996336880

Representante: Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

RG: 63356255

Telefone representante: 43999337695

Endereço representante: Rua Abelardo Rover 626 - Nascente do Sol - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

E-mail representante: genesis\_machado@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - Banco do Brasil - Siqueira Campos/PR

Conta: 15729-5

Data de abertura: 20/02/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 PUBLICAÇÃO EM JORNAL ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	20.000,00	CMC	5,30	JORNAL CORREIO DO NORTE	5,30	106.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							106.000,00
TOTAL DA PROPOSTA :							106.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME  
CNPJ: 26.272.797/0001-70





# JCN

17  
ANOS

## ENVELOPE 1- PROPOSTA PREÇO

EMPRESA - GENESIS MACHADO E CIA LTDA- ME - CNPJ: 26.272.797/0001-70

ENDEREÇO - RUA ABERLARDO ROVER, 626 - BAIRRO JARDIM NASCENTE DO SOL

CEP - 84940-000- SIQUEIRA CAMPOS- PARANÁ - FONE - (43) 99337695

PREGÃO PRESENCIAL 11/2019

JULGAMENTO AS 14:00 HORAS

DATA DO JULGAMENTO - 9/04/2019

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 09/04/19

às 13:50 hs. Nº 245/2019

Carolina Monteiro



# HABILITAÇÃO





**ANEXO III  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89**

A empresa GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.272.797/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr GENESIS JESUS MACHADO, portador da carteira de identidade nº. 6.335.625-5 e do CPF nº 769.665.939-15, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PMJ**, que e seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com as pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de saúde de Japira e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias por matrimonio ou parentesco, afim ou consanguíneos, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

SIQUEIRA CAMPOS – PR, EM 9 DE ABRIL DE 2019

  
GENESIS MACHADO E CIA LTDA

CNPJ: 26.272.797/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO

CPF: 769.665.939-15

**26.272.797/0001-70**  
**GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME**  
**R. ABELARDO ROVER - 626**  
**NASCENTE DO SOL - CEP. 84 940-000**  
**Siqueira Campos - PR**

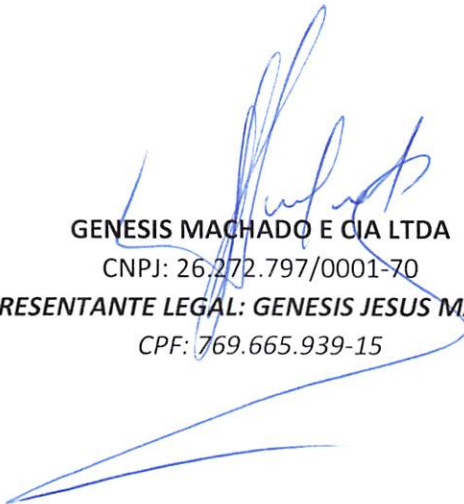




ANEXO IV  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.272.797/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr GENESIS JESUS MACHADO, portador da carteira de identidade nº 6.335.625-5 e do CPF nº 769.665.939-15, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

SIQUEIRA CAMPOS – PR, EM 9 DE ABRIL DE 2019

  
GENESIS MACHADO E CIA LTDA  
CNPJ: 26.272.797/0001-70  
REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO  
CPF: 769.665.939-15

  
[ 26.272.797/0001-70 ]  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME  
R. ABELARDO ROVER - 626  
NASCENTE DO SOL - CEP. 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.272.797/0001-70, sediada à RUA ABELARDO ROVER 626 – SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PMJ, e em qualquer outro, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

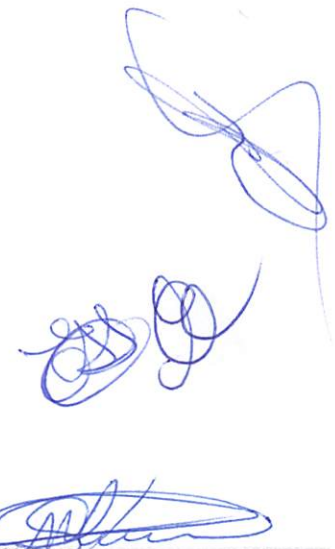
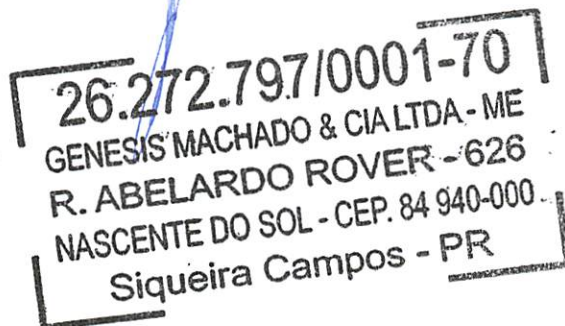
SIQUEIRA CAMPOS – PR, EM 9 DE ABRIL DE 2019

  
GENESIS MACHADO E CIA LTDA

CNPJ: 26.272.797/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO

CPF: 769.665.939-15





**ANEXO VI**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE TRABALHADORES MENORES**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PMJ**, que a proponente GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.272.797/0001-70, com sede na cidade de SIQUEIRA CAMPOS, Estado PARANÁ, à Rua/Av. ABELARDO ROVER, 626 – JARDIM NASCENTE DO SOL, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

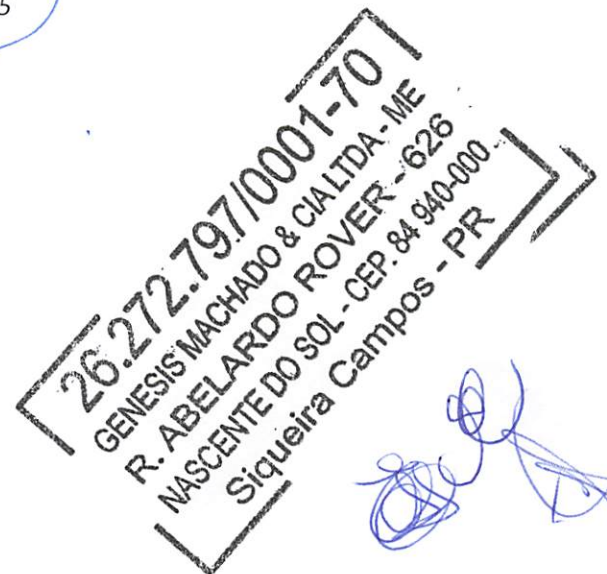
SIQUEIRA CAMPOS – PR, EM 9 DE ABRIL DE 2019

**GENESIS MACHADO E CIA LTDA**

CNPJ: 26.272.797/0001-70

**REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO**

CPF: 769.665.939-15





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.272.797/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GENESIS MACHADO &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JCN JORNAL CORREIO DO NORTE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>63.91-7-00 - Agências de notícias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ABELARDO ROVER</b>	NÚMERO <b>626</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NASCENTE DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(43) 9643-8632 / (43) 9933-7695</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OFFICEASSESSORIACONTABIL@BOL.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2019** às **17:23:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 03/04/2019 10h58min

Número 1139 Validade 30/09/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME CNPJ: 26.272.797/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA DE JAPIRA

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 20385 - GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME  
Endereço: Rua ABELARDO ROVER, 00626 - Bairro NASCENTE DO SOL - CEP 84.940-000

Econômico: 99007146 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS  
Endereço: Rua ABELARDO ROVER, 00626 - Bairro NASCENTE DO SOL - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA103HW22PR3951

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 03 de Abril de 2019

Rua MARECHAL DEODORO - CENTRO  
Siqueira Campos (PR) - CEP: 84.940-000





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019709004-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.272.797/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26272797/0001-70  
**Razão Social:** GENESIS MACHADO E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** JCN JORNAL CORREIO DO NORTE  
**Endereço:** RUA ABELARDO ROVER 626 / NASCENTE DO SOL / SIQUEIRA  
CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2019 a 16/04/2019

**Certificação Número:** 2019031803053665125874

Informação obtida em 03/04/2019, às 10:56:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENESIS MACHADO & CIA LTDA**  
CNPJ: **26.272.797/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:30 do dia 03/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2019.

Código de controle da certidão: **9FB0.E02B.F064.0F5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIS MACHADO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.272.797/0001-70

Certidão nº: 170333626/2019

Expedição: 03/04/2019, às 10:51:33

Validade: 29/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS MACHADO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.272.797/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CICAD

A empresa GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.272.797/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr GENESIS JESUS MACHADO, portador da carteira de identidade nº 6.335.625-5 e do CPF nº 769.665.939-15, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PMJ , que empresa não tem inscrição na Receita Estadual, por isso não possui o Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD podendo ser conferido através do site:

<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>

Siqueira Campos, 9 de Abril de 2019

  
GENESIS MACHADO E CIA LTDA

CNPJ: 26.272.797/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO

CPF: 769.665.939-15

RECONHECIDA



GENESIS MACHADO & CIA LTDA – ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANA

CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIDOR

Elisângela H. Bento Watts  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

DIÁRIO Nº 03

SIQUEIRA CAMPOS – PR

2018



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 20 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 20, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 3.

GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME

Rua ABELARDO ROVER, 626 Bairro: NASCENTE DO SOL

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual:

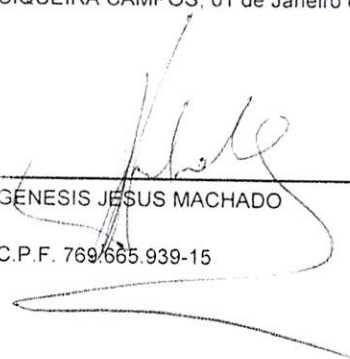
CNPJ: 26.272.797/0001-70

NIRE: 41208463767 - 04/10/2016 - JUNTA COMERCIAL.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

SIQUEIRA CAMPOS, 01 de Janeiro de 2018.

  
GÊNESIS JESUS MACHADO

C.P.F. 769.665.939-15

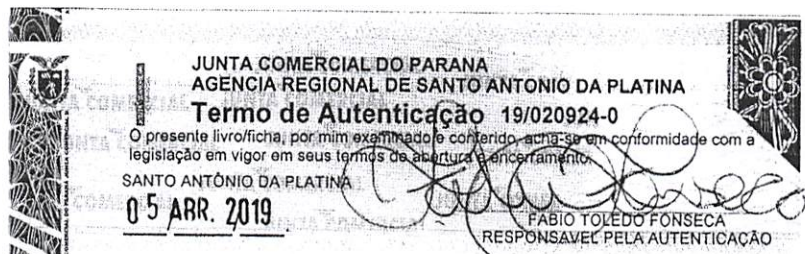
CONTADORA

  
LEILIANE FERREIRA DE LIMA


C.R.C. PR-PR-052151/O-8

C.P.F. 006.837.899-88

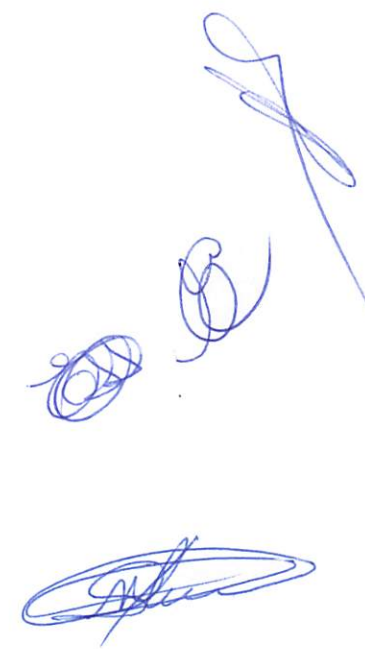
R.G. 6975128-8 PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  


SERVIDOR  
Elisângela M. Bento Waiße  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 20 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 20, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 3, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME

Rua ABELARDO ROVER, 626 Bairro: NASCENTE DO SOL

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual:

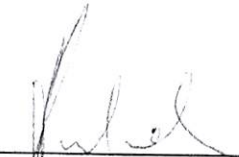
CNPJ: 26.272.797/0001-70


NIRE: 41208463767 - 04/10/2016 - JUNTA COMERCIAL.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2018.

SIQUEIRA CAMPOS, 31 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
GENESIS JESUS MACHADO  
C.P.F. 769.665.939/15





CONTADORA  
  
\_\_\_\_\_  
LEILIANE FERREIRA DE LIMA  
C.R.C. PR-PR-052151/0-8  
C.P.F. 006.837.899-88  
R.G. 6975128-8 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  


\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

Elsângela H. Bento Wastre  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME  
CNPJ:26.272.797/0001-70 NIRE:41208463767 - 04/10/2016  
Rua ABELARDO ROVER, 626 Bairro: NASCENTE DO SOL  
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000



FL. 1  
PG. 1

BALANCETE PATRIMONIAL - 12/2018

ATIVO

CIRCULANTE	631.425,91
DISPONIVEL	631.425,91
CAIXA	631.425,91
CAIXA GERAL	631.425,91
TOTAL DO ATIVO	631.425,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

*09/04/18*  
*[Signature]*  
SERVIDOR  
Elsângela H Bento Watts  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME  
CNPJ:26.272.797/0001-70 NIRE:41208463767 - 04/10/2016  
Rua ABELARDO ROVER, 626 Bairro: NASCENTE DO SOL  
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

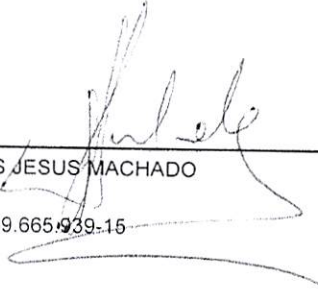


FL. 2  
PG. 2

BALANCETE PATRIMONIAL - 12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	69.929,32-
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	6.909,48-
OBRIGACOES SOCIAIS	6.909,48-
INSS A RECOLHER	5.901,77-
FGTS A PAGAR	1.007,71-
OUTRAS OBRIGACOES	63.019,84-
OBRIGACOES COM PESSOAL	62.750,35-
PRO-LABORE	50.630,00-
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.120,35-
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR	269,49-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	269,49-
TOTAL DO PASSIVO	69.929,32-
PATRIMONIO LIQUIDO	701.355,23
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	324.498,92
LUCROS ACUMULADOS	324.498,92
SALDO INICIAL	324.498,92
RESULTADO DO EXERCÍCIO	366.856,31
RESULTADO OPERACIONAL	366.856,31
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	631.425,91

  
GENESIS JESUS MACHADO

C.P.F. 769.665.939-15

CONTADORA

  
LEILIANE FERREIRA DE LIMA

C.R.C. PR-PR-052151/O-8

C.P.F. 006.837.899-88

R.G. 6975128-8 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  
09/04/19

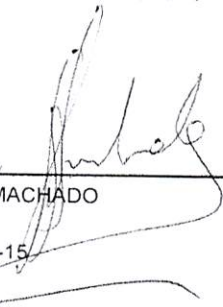
SERVIDOR  
Elisângela H. Bento Warte  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018


GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME  
CNPJ:26.272.797/0001-70 NIRE:41208463767 - 04/10/2016  
Rua ABELARDO ROVER, 626 Bairro: NASCENTE DO SOL  
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - (01/01/2018 A 31/12/2018)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	833.696,78 -
VENDAS DE MERCADORIAS	833.696,78
PRESTACAO DE SERVICOS	833.696,78
RECEITA LÍQUIDA	833.696,78
CUSTOS DAS VENDAS	404.398,00-
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	404.398,00-
(+)-COMPRAS	404.398,00-
LUCRO BRUTO	429.298,78
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	62.442,47-
DESPESAS GERAIS	62.317,47-
13.SALARIO	477,40-
AGUA, LUZ,TELEFONE e INTERNET	10.002,07-
ALUGUEL	11.448,00-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	36.790,00-
PAGAMENTOS DE HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS	125,00-
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	125,00-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	366.856,31


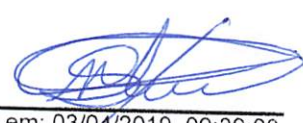
  
\_\_\_\_\_  
GENESIS JESUS MACHADO  
C.P.F. 769.665.939-15

CONTADORA  
  
\_\_\_\_\_  
LEILIANE FERREIRA DE LIMA  
C.R.C. PR-PR-052151/O-8  
C.P.F. 006.837.899-88  
R.G. 6975128-8 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  


SERVIDOR  
Elisângela H Bento Waitte  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274. de 22/10/2018





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

**GENESIS MACHADO E CIA LTDA**

**CNPJ:** 26.272.797/0001-70

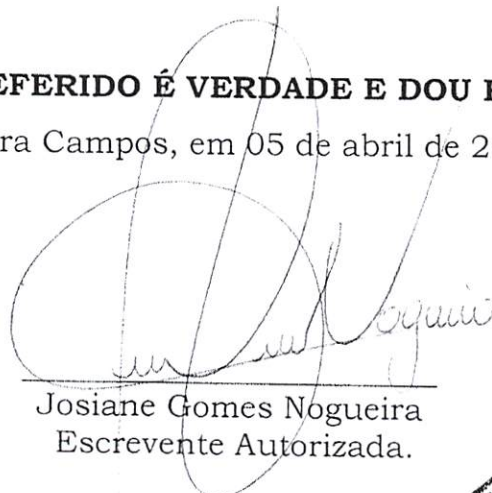
**ENDEREÇO:** Rua Abelardo Rover, Nascente do Sol - Siqueira Campos - PR.

CONFERE COM O ORIGINAL  
09/04/19

Elisângela ERVIDOR Watto  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Siqueira Campos, em 05 de abril de 2019.

  
Josiane Gomes Nogueira  
Escrevente Autorizada.



Rua Rio Grande do Norte, 1932, CEP 84.940-000 – fone (043) 3571 1291. E-mail: distribuidor\_civelsc@hotmail.com





# CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, por seu presidente, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que o **JORNAL CORREIO DO NORTE**, de propriedade da empresa Genesis Machado & Cia LTDA - ME, inscrita no CNJP/MF sob o nº 26.272.797/0001-70, com sede na Rua Abelardo Rover, 626, Bairro Nascente do Sol, Siqueira Campos, Paraná, possui ampla circulação neste Município com edições diárias (cinco vezes na semana) e que a Câmara Municipal mantém contrato com a empresa para a publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo.

Siqueira Campos, 05 de abril de 2019.

  
**MANOEL ESTEVAM VELASQUE**  
**PRESIDENTE**





# CORREIO DO NORTE

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2103

## Show da Virada leva multidão a Praça Julio Farah em Ibitiara

O Show da Virada na Praça Julio Farah em Ibitiara foi marcado por grande público e muita emoção. Cerca de cinco mil pessoas foram celebrar a chegada de 2019.

O espetáculo de músicas, cores e luzes emocionou e encantou as famílias que compareceram para ver o evento.

O show começou por volta das 22 horas com o 'esquentar' do DJ Luiz Fernando que animou o público com músicas de todos os gêneros. A meia noite, o show pirôcnico encantou a todos com a contagem regressiva pelo prefeito Dr. Antonely Carvalho que subiu ao lado da primeira dama e presidente do Provopar Flaviana Fadel Carvalho, o presidente da Câmara Antônio Carlos, o presidente eleito para o biênio 2019-2020 Sidinei Róbis, os vereadores Fábio Maldonado Fadel e Cesar Augusto de Melo.

A queima de fogos coloriu o céu da cidade para saudar a chegada de 2019. Após a contagem regressiva a festa teve a animação da banda Art Conqsta.

O Show da Virada foi organizado pela Prefeitura Municipal através do prefeito Dr. Antonely Carvalho e foi totalmente realizado com recursos doados pela Itaipu Binacional, maior geradora de energia limpa e renovável do planeta sem a utilização de recursos financeiros do Município de Ibitiara. "Quero agradecer a Itaipu Binacional que patrocinou o Show da Virada para os ibaitienses. Não foi investido dinheiro do município de Ibitiara neste evento", disse o prefeito.

Dr. Antonely agradeceu as famílias ibaitienses que lotaram a Avenida Dr. Ferdnandina Gentile nas imediações da Praça Julio Farah. "Nestes dois anos a frente da administração municipal construímos uma cidade melhor para os ibaitienses. Vamos continuar trabalhando muito ainda para fazer Ibitiara cada vez melhor para se viver. Quero agradecer a todos que estão aqui festejando a chegada de 2019 e desejar um Feliz Ano Novo, de muita paz, amor e realizações", disse Dr. Antonely.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Industrial  
Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340  
E-mail: megallimp@uol.com.br  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 - Centro  
Cidade Nova - Ibitiara - Goiás

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**FSISTEMAS**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24h

Alarques, CFTV, Digital, Acesso Remoto, Fechaduras, Interfone, Portões, DVR

ELÉTRICO-ELETRÔNICO  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
ATENDEMOS TODA REGIÃO 9900-6503  
E-mail: fsistemas@hotmail.com - Rua Amargosa, 128 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1º Habilitação  
Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

**MART**  
Irmãos Ulrich  
Supermercado, Loja e Transportes

Fone: 43 3557-2082

Av. Luiz Pinheiro, 2952 - Jardim Caros

Aqui seu mês tem 40 dias







# CORREIO DO NORTE

SÁBADO, 05 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2104

## Caminhoneiro que causou morte de motorista e deixou nove feridos na BR-277 pede perdão



COLABORAÇÃO/BANDA B

Por Elizangela Jubanski e Geovane Barreiro/Banda B

O caminhoneiro que causou o grave acidente na BR-277, no Litoral do Paraná, na última quarta-feira (2), pediu perdão à família de Willian dos Santos Reis, 34 anos, o motorista que morreu na hora. Rogério de Paula, 33 anos, foi ouvido na Delegacia de Paranaguá e para a imprensa disse estar à disposição da família. "Tenho que pedir desculpa, mesmo que eu não seja culpado porque ninguém quer passar por isso, né? Me sinto culpado, peço descul-

pa, que Deus me perdoe, que Deus cuide da alma dele, se a família quiser vir falar comigo, estou à disposição. Só peço desculpas", lamentou.

Além da vítima fatal, outras nove pessoas ficaram feridas, entre elas, o filho de Reis, de apenas dois anos, que continua internado em estado grave no Hospital do Trabalhador. O acidente aconteceu próximo à saída do viaduto da PR-407, no quilômetro 7.

Em seu depoimento, Rogério corroborou com a versão das câmeras de monitoramento de tráfego da concessionária Eco-

via. "Tá quebrada a barra de direção, mas só a perícia vai dizer se estava quebrada ou se quebrou no impacto. Eu não tive o que fazer, senti que o caminhão perdeu o controle, pisei no freio, mas já estava desgovernado. Eu estava na pista da direita, quando eu joguei para a esquerda, perdi o controle", detalhou.

Segundo o caminhoneiro, a carreta estava vazia e ele iria levá-la a um posto para lavar, sem destino certo de viagem. "Eu ia fazer o retorno no viaduto e voltar, estava vazio", completou.

O delegado de Paranaguá

Rogério Martin de Castro que ouviu o depoimento do caminhoneiro e está responsável pelo inquérito disse que ele responderá pelo acidente fatal sem dolo. "A princípio, ele está respondendo por homicídio culposo, também pelas lesões corporais que produziu nos ocupantes dos demais veículos. Não há nenhum prejuízo em que essa capitulação mude em decorrência das provas, que vamos conseguir angariar, dentre elas, testemunhas e periciais. Então é possível que o causador seja responsabilizado por outros crimes", finalizou.

## Caminhoneiro de Colombo leva um susto em MG ao encontrar corpo de homem na carroceria

Por Redação com Rádio Itatiaia de MG

Um corpo em avançado estado de decomposição foi encontrado em um caminhão que estava descarregando bobinas

de papel em uma empresa em Eloi Mendes, no Sul de Minas Gerais. A vítima é um homem que estava só de cueca e camiseta.

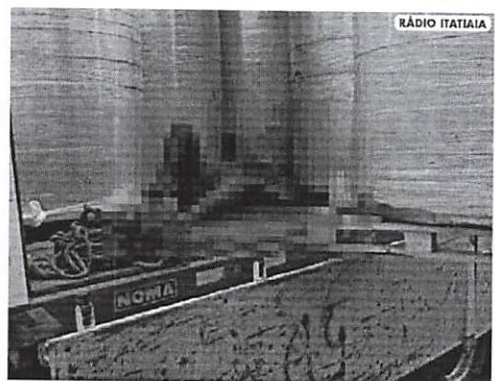
O caminhão foi carregado na cidade de Colombo, na Re-

gião Metropolitana de Curitiba, e, segundo o motorista, ficou cinco dias com a carroceria fechada em uma empresa da região.

O motorista disse ainda que sentiu o cheiro de carne em

decomposição, mas achou que fosse um animal. Ele foi encaminhado para prestar depoimento.

A identidade do homem encontrado na carroceria e a causa da morte ainda são desconhecidas.



RÁDIO ITATIAIA

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excellência em Qualidade!

Papeléis  
Descartáveis  
Tóxicos  
Sobonetes Líquidos  
Coladores e Cestos  
Pó de Colada Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Telefone: (43) 3571-4340  
E-mail: megalinprodutos@gmail.com  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 - Centro  
Cep: 64.940-000 | Siqueira Campos - Paraná  
www.megalinprodutos.com.br

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**FLS SISTEMAS**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24 h

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, DVR, Fechaduras, Ligar, Pânico, Fire, etc.

ELETRÔNICOS  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
(43) 3318-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO  
E-mail: flsistemas@hotmail.com - Rua Amazonas, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação  
Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE



TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2105

## Atendente do Samu é afastada após exigir autorização de ferido para mandar ambulância

Redação Banda B

Uma atendente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi afastada do cargo pela prefeitura de Curitiba após dar uma resposta desagradável por telefone a uma pessoa que precisava de ajuda. O caso aconteceu neste sábado (5), entre os bairros Fanny e Lindóia, quando um morador ligou para 192 pedindo socorro para um homem que apresentava ferimentos na cabeça.

do outro lado da linha, a atendente afirmou que o ferido precisava autorizar o envio da ambulância até o local. "Tem que perguntar para ele. A gente não pode pegá-lo à força. E se chegar aí e ele não quiser? A ambulância faz o quê? Se ele não quiser e quiser morrer, o problema é dele. Tem que perguntar se ele quer atendimento", falou a mulher.

Indignado, o homem resolveu divulgar o caso à imprensa. Procurada, a prefeitura de Curitiba informou, por meio da Secretaria

Municipal da Saúde, que retirou a atendente de plantão por "não atender os protocolos do Samu".

Confira a nota completa abaixo:

O primeiro atendimento do Samu não foi o correto. A Secretaria Municipal da Saúde informa que retirou a atendente do plantão, por não atender os protocolos do Samu. Ela também irá responder a um processo administrativo. A Prefeitura lamenta o episódio e pede desculpas ao cidadão que fez a ligação para ajudar a pessoa

que estava precisando de atendimento.

A atitude da funcionária foi incorreta porque cobrou escolhas de uma pessoa inconsciente. O protocolo de atendimento do Samu prevê que se tenha o maior número de informações possíveis da pessoa que será atendida. Se está ferida, qual o tipo de ferimento, se está consciente, se consegue falar e explicar como está se sentindo. Essas informações são decisivas para saber que tipo de ambulância será enviada ao local.



FOTO: ILUSTRATIVA

## Bancada federal do Paraná gasta R\$ 10,6 milhões de "cotão"

Ivan Santos/Bem Paraná

Os deputados federais paranaenses gastaram em 2018, mais de R\$ 10,6 milhões da verba de ressarcimento para a atividade parlamentar, o chamado "cotão" a que têm direito para custear despesas do mandato, segundo dados do Portal da Transparência da Câmara. O valor é equivalente a R\$ 333.955,43 por parlamentar, levando em conta a lista de 32 deputados do Estado que passaram pela Casa durante o ano, seja como titulares ou suplentes que assumiram temporariamente o mandato.

O "campeão" de gastos no ano passado foi o deputado Nelson Meurer (PP), que usou R\$ 449.929,20 da verba. Meurer foi o primeiro e até agora único políti-

co com mandato condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da operação Lava Jato. Ele foi condenado em maio a 13 anos, 9 meses e 10 dias de prisão em regime fechado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro acusado de ter recebido R\$ 29 milhões do esquema de corrupção na Petrobras, mas segue livre porque a pena não começou a ser executada, já que o STF não publicou o acórdão da decisão. Além disso, como o Conselho de Ética da Câmara arquivou processo de cassação contra Meurer, ele segue com mandato até o final deste mês.

O segundo maior gasto entre a bancada paranaense foi do deputado Edmar Arruda (PSD), com R\$ 444.952,05, seguido de Enio Verri

(PT), com R\$ 441.835,30.

Somente em dezembro, os deputados paranaenses gastaram um total de R\$ 440.234,35. Isso apesar das sessões terem se encerrado no dia 20, com a Casa entrando em recesso até 1º de fevereiro, quando tomam posse os novos parlamentares eleitos em outubro.

Cada deputado paranaense têm à disposição, mensalmente, R\$ 38.871,86 de verba de gabinete. O valor máximo mensal da cota depende da unidade da federação que o deputado representa. Essa variação ocorre por causa das passagens aéreas e está relacionada ao valor do trecho entre Brasília e o Estado que o deputado representa. A bancada de Roraima é a que tem o maior recurso disponível: R\$ 45.612,53 por deputado, e a do

Distrito Federal a menor, com R\$ 30.788,66.

Uso - Os recursos da verba de ressarcimento podem ser usados para pagamento de despesas com passagens aéreas; telefonia; serviços postais; manutenção de escritórios de apoio à atividade parlamentar em suas regiões de origem, incluindo locação de imóveis, pagamento de taxa de condomínio, IPTU, energia elétrica, água e esgoto, locação de móveis e equipamentos, material de expediente e informática, acesso à internet, assinatura de TV a cabo ou similar, locação ou aquisição de licença de uso de software, assinatura de publicações; alimentação do parlamentar; hospedagem.

Também podem ser custeados

serviços de locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores; combustíveis e lubrificantes (até o limite de R\$ 4.500,00 mensais); serviços de segurança; contratação de consultorias. A exceção é o uso para divulgação da atividade parlamentar, nos 120 dias anteriores à data das eleições.

Verba pode ser acumulada. As normas da Câmara Federal proíbem o uso dos recursos da cota ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o deputado ou parente seu até o terceiro grau; locação de imóvel pertencente ao próprio deputado ou à entidade na qual ele possua

participação; o reembolso de pagamento à pessoa física, salvo na hipótese de locação de imóvel e no caso de locação ou fretamento de aeronave ou embarcação.

Também é proibido o de ressarcimento a despesa efetuada com gêneros alimentícios ou aquisição de material permanente, de duração superior a dois anos. A cota não pode ser antecipada, transferida de um beneficiário para outro, convertida em pecúnia ou associada, ainda que parcialmente, a outros benefícios, verbas ou cotas. Por outro lado, ela pode ser acumulada e gasta em outro período. Assim, se um parlamentar não usa nenhum centavo dos R\$ 38 mil à que tem direito em um mês, por exemplo, pode no mês seguinte gastar R\$ 76 mil.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Dispensers  
Pipets  
Descontâteis  
Total  
Sabonetes Líquidos  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-4343  
E-mail: megalimp@bol.com.br  
Rua Marçal Diniz da Fonseca, 1842 - Centro - CEP: 84.940-000 | Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Construa Fácil e Construa Bem

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**EL SISTEMAS**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 h

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELÉTRICO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CCTV, Dispositivos, Cães Eletrônicos, Fechaduras, Interfone, Portões, Perímetros, TVIP

ELÉTRICO-ELETRÔNICOS  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377 / 9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO  
E-mail: elsistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 148 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi** 1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE



QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2106

## Armado com fuzil, grupo atira pro alto e explode agência

Banda B

Quatro assaltantes armados com fuzis invadiram uma agência do Banco Itaú, em Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba, e causaram muita destruição na madrugada de terça-feira (8). Na ação, os bandidos explodiram as caixas eletrônicas e fugiram com o dinheiro. A polícia não informou a quantidade levada.

A ação da chamada "gangue do amite" aconteceu por volta das 4 horas na agência localizada na Rua XV de Novembro, no Centro de Colombo. Testemunhas relataram que foram ouvidos vários tiros e pelo menos três explosões.

"No fone 190 chegou a informação de tiros no centro de Colombo e o barulho de explosões. Os banidos costumam atirar para o alto para impedir a aproximação de curiosos e da própria polícia.



Quando chegamos, eles já tinham destruído tudo na agência e haviam fugido. Encontramos estojos de calibre 556 e levantamos que eram ao menos quatro assaltantes armados com fuzis", disse o Tenente Chumi, do 22º Batalhão da PM.

Testemunhas disseram que o grupo fugiu em um Ford Ka branco

e sem placas.

O Centro de Operações Policiais Especiais ((Cope) foi acionado. A agência, bastante destruída, deve permanecer fechada.

## Três pessoas suspeitas de tráfico de drogas são presas com mais de R\$ 10,7 mil



G1 Paraná

las de munição, uma arma de fogo e um rádio comunicador.

Três pessoas foram presas suspeitas de tráfico de drogas e posse ilegal de arma de fogo em Ibirorá, no norte do Paraná, na noite de segunda-feira (7).

Os suspeitos foram presos após uma denúncia feita à Polícia Militar (PM). Foram apreendidos mais de R\$ 10,7 mil em dinheiro, porções de maconha, pinos de cocaína, balança de precisão, celulares, 54 cápsu-

De acordo com a polícia, entre os detidos estava um casal que estava com R\$ 9 mil. Aos policiais, eles disseram que receberam o dinheiro após a venda de uma arma e drogas. O rapaz que ficou com os produtos ilícitos foi preso na casa onde os entorpecentes seriam vendidos.

Os três foram levados à Delegacia de Ibirorá.

## PRF apreende 51 toneladas de drogas em 2018 no Paraná

Redação Bonde com PRF

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu 51.049 quilos de drogas ao longo de 2018 no Paraná. Desse total, cerca de 45,7 toneladas são de maconha, que representou cerca de 89,7% das drogas apreendidas.

Os policiais também tiraram de circulação 4.555 quilos de

cocaína no estado, resultado mais de quatro vezes superior ao de 2017, quando 1.038 quilos do entorpecente foram apreendidos. A PRF apreendeu ainda 629 quilos de crack no ano passado, 13,8% mais do que em 2017.

**MAIOR FLAGRANTE**

A maior apreensão do ano passado foi registrada durante

o mês de janeiro em Alto Paraíso, no Noroeste, quando sete toneladas de maconha foram apreendidas. A Polícia Rodoviária Federal apreendeu ainda 142 armas de fogo e 20,7 mil munições, além de 18,4 milhões de carteiros de cigarro. Quase 2,9 mil pessoas foram presas, por diferentes crimes, e 624 veículos com alerta de roubo ou furto,

recuperados.

**ENTRE 2010 E 2018**

Desde 2010, a PRF apreendeu no Paraná 397 toneladas de maconha, 9,8 toneladas de cocaína e 6,1 toneladas de crack (veja a tabela abaixo). Ao longo desses últimos nove anos, 1.321 armas e 135,8 mil munições foram apreendidas por policiais rodoviários fede-

rais no estado. No mesmo período, a PRF recuperou mais de 6,5 mil veículos roubados e apreendeu R\$ 162,4 milhões de carteiras de cigarro contrabandeadas do Paraguai em território paranaense.

**Apreensões em rodovias federais do Paraná em 2018:**  
- Maconha: 45,7 toneladas  
- Cocaína: 4.555,7 quilos

(mais de quatro vezes o total do ano anterior)

- Crack: 629,1 quilos
- Cigarro 18,4 milhões de carteiros
- Veículos com alerta de roubo recuperados: 624
- Armas de fogo: 142
- Munições: 20.723 unidades
- Total de pessoas presas: 2.896

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340

www.megalimp.com.br

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELÉTRICO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques, CFTV, Datas, Câmeras, Fechaduras, Interfones, ESR, ELÉTRICO-ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482

3571-0217

ATENDIMOS TODA REGIÃO - Rua Amazonas, 118 - Centro - Siqueira Campos - PR

E-mail: sistemas@hotmail.com

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008





# CORREIO DO NORTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2107

## Novo presidente da Copel toma posse



Da Assessoria

O novo presidente da Copel, Daniel Pimentel Slaviero, assinou nesta terça-feira (8) o termo de posse. Ele foi eleito para o cargo em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Copel (CAD),

também nesta terça. Além do presidente, outros dois novos diretores assumiram cargos.

“É um orgulho poder liderar uma empresa que é referência para todos os paranaenses. Eu sei que o principal ativo da Copel é seu corpo técnico de alto nível, que veste a camisa e

tem sangue laranja. Fico muito feliz de poder fazer parte deste time e chego com humildade para aprender e muita disposição para trabalhar”, afirmou o presidente.

Daniel Pimentel Slaviero foi escolhido pelo governador Ratinho Júnior por sua expe-

riência em gestão e o perfil adequado para encabeçar os desafios que serão enfrentados pela empresa nos próximos anos.

O novo presidente enfatizou que o ganho de eficiência e a redução de custos serão a marca de sua gestão. “Tenho consciência da responsabilidade que é presidir a Copel e o papel da empresa no desenvolvimento do Paraná e do Brasil. Por isso, agradeço muito ao governador Ratinho Júnior por ter me confiado esta missão”.

“O Daniel está entrando numa ótima empresa, com profissionais muito competentes, que prestam um excelente serviço. Certamente ele tem uma grande contribuição para trazer à Copel”, disse o presidente do CAD, Maurício Schulman.

EXPERIÊNCIA EM GESTÃO - Daniel Pimentel Slaviero é formado em Administração de Empresas, com pós-gra-

duação em Gestão Empresarial pela Escola de Negócios Kellogg, da Universidade Northwestern, e pela Universidade de Harvard, ambas nos Estados Unidos.

Com longa experiência em gestão, iniciou sua carreira bem jovem no Grupo Paulo Pimentel. Começou como trainee até tornar-se diretor-executivo. Em paralelo, ele ocupou a presidência da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) por 10 anos, durante quatro mandatos.

Em 2010, Daniel tornou-se diretor-institucional do Grupo Silvio Santos e diretor-geral do SBT, em Brasília. Sete anos depois assumiu a direção executiva de todas as emissoras regionais do SBT.

NOVOS DIRETORES - O novo diretor-adjunto da presidência, David Campos, e o novo diretor-jurídico e de Relações Institucionais (DRI), Eduardo Vieira de Souza Barbosa, também assinaram os termos

de posse nesta terça-feira.

Campos é jornalista com ampla experiência no setor público. Profissional concursado da Prefeitura de Curitiba, já ocupou cargos municipais e estaduais e foi responsável pela implantação de diversas políticas públicas com foco em comunicação institucional e diversas outras campanhas e serviços públicos voltados à população.

O diretor da DRI é advogado e fundador do escritório Vieira Barbosa & Carneiro, especializado em Direito Público, Constitucional, Contratos, Societário e Direito Empresarial. Entre outros cargos, Barbosa é membro do Conselho de administração da Junta Comercial do Paraná, além de membro Colégio de Vogais e da Comissão de Procedimentos de Leilões da instituição. É também professor do Centro de Estudos da Administração Pública, destinado à capacitação de servidores públicos.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Desodorizantes

Sabonetes Líquidos

Coletoras e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340

www.megalimp.com.br

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔ-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmas, CFTV, Monitoramento, Gênesis, Fechaduras, Intercom, DVR, Eletro-eletrônicos

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377

ATENDEMOS TODA REGIÃO 9900-6503

E-mail: llistemas@hotmail.com - Rua Amazonas, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

# CORREIO DO NORTE



SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2108

## Falta de vagas de estacionamento no centro de Siqueira Campos prejudica população

JCN Isele Machado

As ruas Rio Grande do Sul e Benjamin Constant em Siqueira Campos oferecem pouquíssimas opções de vagas de estacionamento, uma vez que a rotatividade no local está comprometida devido à falta de circulação de veículos que ficam praticamente o dia inteiro ocupando as mesmas vagas.

A situação prejudica principalmente os consumidores, já que a maioria tem dificuldade de encontrar as vagas e acabam desistindo de fazer suas compras.

No ano passado na sequência de entrevistas com os vereadores de Siqueira Campos, realizada na Rádio Alternativa, uma das questões levantadas pelo JCN foi a falta de vagas.

Alguns vereadores defenderam a implantação de uma "Zona Azul" já que não ficaria caro para a população e proporcionaria maior rotatividade, bem como facilitaria o deslocamento dos que utilizam o comércio, inclusive de pessoas idosas, uma vez que as vagas destinadas a essa classe é precária.

Nas grandes cidades como Curitiba este método de estacionamento rotativo já existe, e se mostrou eficaz. No caso, o horário de funcionamento da Zona Azul em Curitiba é de segunda a sexta-feira no período das 8h00 às 18h00, e no sábado das 8h00 às 14h00, em alguns locais. Tal sistema seria viável ao município de Siqueira Campos, já que o município teve aumento significativo de carros e motocicletas.



## Suspeitos de terrorismo e ameaça a Bolsonaro são soltos

Estadão Conteúdo

Três suspeitos de participar da tentativa de ataque a uma igreja em Brazlândia, no Distrito Federal, foram soltos na quarta-feira, 9, por falta de provas após passar nove dias na cadeia. Eles também eram investigados por uma ameaça de atentado contra o presidente Jair Bolsonaro (PSL-RJ), em um caso investigado pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e pela Polícia

Federal desde dezembro.

O juiz Felipe Figueiredo de Carvalho, da 7ª Vara Criminal de Brasília, aceitou o pedido do Ministério Público para arquivar o processo. Segundo a Polícia Civil do Distrito Federal, o arquivamento foi uma sugestão das próprias autoridades policiais, que continuam o trabalho de investigação em um inquérito separado.

A polícia havia detido dois homens e uma mulher na cidade de

Alto Paraíso, em Goiás, no dia 1º de janeiro por suspeitar que eles haviam colocado um artefato explosivo em frente à igreja na madrugada de 25 de dezembro. O esquadrão anti-bombas da Polícia Militar foi acionado, e ninguém ficou ferido.

Em uma audiência de custódia no mesmo dia da prisão, o juiz substituiu André Gomes da Silva havia concedido prisão preventiva em flagrante contra os três suspeitos. Entre as provas que a polícia

apresentou estava um manual de como fabricar bombas caseiras e tubos de vidro com substância não identificada, além de "rebites e bolas de gude". "Há fundada suspeita de tratar-se de substância explosiva", decidiu o juiz, sobre o conteúdo do vídeo.

A reportagem apurou que os suspeitos alegaram que o líquido seria "medicina fitoterápica", e que o manual em questão não pertenceria a nenhum deles.

Na audiência, horas após a prisão, o juiz também levou a consideração uma informação da polícia de que as postagens, no mesmo site em que as ameaças a Bolsonaro foram publicadas, haviam cessado "subitamente".

No entanto, o site Maldição Ancestral - onde também há ameaças à ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, e ao presidente da Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB), Sergio

da Rocha - publicou novos textos nos dias 3 e 6 de janeiro, dias em que os suspeitos estavam presos. A primeira mensagem do ano, inclusive, diz que o grupo segue "livre e impune".

ITS Denominado ITS-Brasil, ou Sociedade Secreta Silvestre, o grupo que assumiu autoria do ataque é alvo de investigação de agências de inteligência internacionais, segundo a polícia.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Exatidão em Qualidade!

Dispensers  
Papel  
Desodorizante  
Tônico  
Sobonaves Líquidas  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340  
E-mail: megalimp@megalimp.com.br  
Rua Manoel Domingos da Fonseca, 1842 - Centro - Fone: 84 3450-0001 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**EL SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDE ELETRO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmas, CFTV, Interfone, Fechaduras, DVR, Câmeras, Impressão, Periféricos

ELETRÔNICOS  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO  
FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377 / 9900-6503  
ATELIERES TODA REGIÃO  
E-mail: elistemas@hotmail.com - Rua Amazonas, 128 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE

SÁBADO, 12 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2109

## MP pede condenação de pai do menino que teve braço amputado ao brincar com tigre

Redação com G1/PR e Catve

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) pediu a condenação do pai da criança de 11 anos que teve o braço amputado após ser atacado por um tigre no Zoológico de Cascavel, no oeste do Paraná. O acidente ocorreu em julho de 2014.

De acordo com a decisão da promotora Andrea Simone Frias, Marco Carmo Rocha deve responder pelo crime de lesão corporal gravíssima por ter deixado o filho exposto ao perigo por um longo tempo. A informação é do Portal G1/PR.

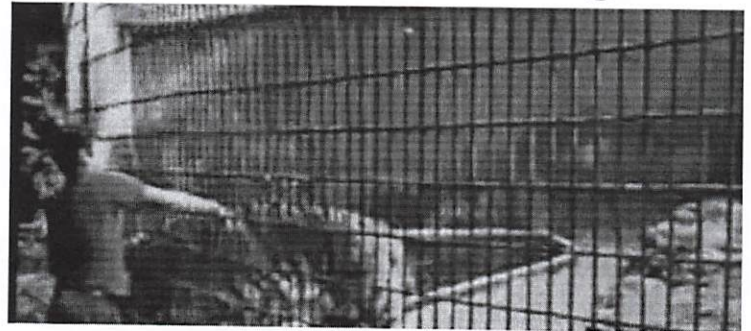
Vrajamany Fernandes Rocha, então com 11 anos, passeava com o pai no zoológico municipal. Imagens feitas por outros visitantes mostram o garoto desconsiderando as placas de alerta, pulando a grade de proteção e se aproximando dos animais.

Primeiro ele oferece ossos de frango para um leão. Depois provoca o tigre, correndo em frente

à jaula e tocando no animal, que na sequência o atacando. O braço de Vrajamany foi puxado para a jaula e os ferimentos foram tão graves que o menino teve o braço amputado

Após as alegações da defesa e do MP, o juiz vai decidir se o pai é culpado ou não.

Na época, em depoimento o pai disse que estava cuidando do outro filho, de três anos, quando o filho mais velho saiu de perto dele e que assim que percebeu o ataque socorreu o menino.



## Polícia Civil a Dengue pode ser causa da morte de adolescente de 14 anos no Paraná prende adolescente responsável por crimes em Siqueira Campos

Por AEN

A morte de uma adolescente de Uraí, no Norte do Estado, está sendo investigada por haver suspeita de ter sido causada por dengue. A menina, de 14 anos, passava as festas de final de ano em Cornélio Procópio, onde foi hospitalizada no dia 29 de dezembro. O caso se agravou porque ela era diabética.

O teste rápido que é feito no momento da internação deu positivo para dengue, mas esse procedimento apenas orienta o diagnóstico inicial, uma vez que há grande possibilidade de ocorrer cruzamento com outras doenças. Até o momento, a sorologia desenvolvida pelo Laboratório Central do Estado (Lacen) não confirma tratar-se de dengue. Mais testes serão realizados.

De acordo com a chefe do Cen-

tro Estadual de Vigilância Ambiental, Ivana Belmonte, ao receber a notificação, a Secretaria de Estado da Saúde encaminhou ao município de Uraí dois equipamentos de fumacê para reduzir os mosquitos que estão no ar. Também foi reforçado o envio de repelente para uso de gestantes e crianças de até 5 anos e material educativo.

"Mas a eliminação das larvas (criadouros) depende muito do empenho da própria população, que precisa eliminar os focos de água parada em seus domicílios", destaca Ivana.

Uraí apresenta um crescimento na circulação do vírus da dengue tipo 2, o que também aumenta a preocupação, uma vez que até o ano passado a grande maioria dos casos registrados no Paraná, cerca de 90%, era do tipo 1. Mesmo

personas que se tornaram imunes ao tipo 1 podem ser infectadas pela dengue tipo 2.

Em números Desde agosto do ano passado, o Estado confirmou a ocorrência de 129 casos de dengue distribuídos em 38 municípios, especialmente do Norte, Noroeste e Oeste do Paraná. Mas, até o momento, apenas Uraí atingiu a situação de alerta de epidemia, considerada a partir da incidência de 273,62 casos para cada 100 mil habitantes.

Alerta Nos momentos de maior incidência da dengue, como é o caso do verão, toda a população deve ser colocada em alerta para evitar a proliferação do mosquito transmissor. É preciso eliminar todo tipo e tamanho de água parada, poços e bebedouros de animais, onde as

larvas do mosquito se criam.

Ivana explica que algumas pessoas são mais vulneráveis a desenvolver a forma grave da doença. Este grupo de risco é composto, principalmente, por idosos, gestantes, lactentes menores (29 dias a 6 meses de vida), dependentes químicos e pessoas com algum tipo de doença crônica pré-existente, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, anemia falciforme, doença renal crônica, entre outras.

Os casos mais graves são, geralmente, pessoas com a saúde mais frágil, que necessitam de atenção especial. A orientação é que elas busquem atendimento de saúde logo que apresentem os primeiros sintomas. O diagnóstico precoce e o tratamento em tempo oportuno reduzem significativamente as chances de agravamento

do caso.

Os sintomas que devem ser observados são febre acompanhada de dor de cabeça, dor articular, dor muscular e dor atrás dos olhos ou mal-estar geral. Esses sinais não podem ser desprezados.

Combate

O verão, com temperaturas mais altas e o clima chuvoso, propicia o acúmulo de água e o desenvolvimento do mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como a dengue, a zika e a chikungunya.

Quem viaja deve redobrar os cuidados para evitar o avanço da doença. Antes de deixar seu imóvel, o morador deve verificar se não está abandonando recipientes que possam acumular água e servir como criadouro para as larvas do mosquito. É recomendado

prestar atenção em espaços que nem sempre são lembrados, como bromélias, ocas de árvores, ralos e coletores de água da geladeira/ar-condicionado.

"São poucos minutos que fazem toda a diferença no combate ao mosquito. Mantendo a casa sem água parada, você protege sua família e também os seus vizinhos", diz a chefe do Centro Estadual de Vigilância Ambiental, Ivana Belmonte.

As mesmas recomendações devem ser seguidas por quem aluga uma casa na temporada. "A chegada deve ser acompanhada de uma vistoria cuidadosa em vasos, baldes, piscinas, vasos sanitários, tanques, garrafas e qualquer objeto que possa juntar água durante a ausência dos moradores", complementa Ivana.

**MEGALIMPA**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispensers  
Papel  
Descartáveis  
Total  
Sabonete Líquido  
Coloração e Cerdas para Coleta Seletiva  
Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43.3571-1623  
E-mail: megalinpa@megalinpa.com.br  
Rua Manoel Oliveira de Frença, 1842 - Centro  
Cep: 84.900-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalinpa.com.br

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Companhia Fábrica de Construção

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**SISTEMAS**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24 h

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmas, CFTV, Alarme sem fio, Câmera térmica, Fechadura, DVR, Eletro-eletrônicos

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO  
E-mail: flisistemas@hotmail.com - Rua Amadorias 118 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE



TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2110

## Câmara de Arapoti aprova reajuste para servidores e comissionados e veta para prefeita

### PRESENÇA DO PÚBLICO INIBIU A APRESENTAÇÃO DO PROJETO QUE PREVIA O AUMENTO DOS SALÁRIOS DOS VEREADORES

Agência Criativa  
David Batista

Arapoti - Com o plenário lotado, no final da tarde desta quinta-feira, 10, os vereadores de Arapoti votaram projetos de reposição inflacionária de 7,54%

para a prefeita, comissionados, servidores concursados e professores do magistério. A reposição para os vereadores, devido à forte pressão gerada pela sociedade, não foi apresentada. O público compareceu em bom número para acompanhar a vo-

tação dos projetos.

O reajuste para a prefeita foi negado por unanimidade pelos vereadores. Já para os cargos comissionados, foi aprovado por cinco votos contra dois. Apenas os vereadores Jean Carlos Klichowski (MDB

e Victor Brondani (PDT) foram comissionados, sendo bastante aplaudidos pelo público presente. Já a reposição para servidores concursados e professores do magistério municipal não ocorreram controvérsias

e ambas foram aprovadas por unanimidade.

Os Projetos de lei provados prevêem reposição inflacionária de 7,54%, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado nos últimos 12 meses. A nova remuneração

passa a vigorar retroativa a 1º de janeiro deste ano.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE, considerando o índice oficial de inflação do país, prevê o patamar em 3,69% para 2018.

## Governador decreta luto oficial pela morte de Caito Quintana

O governador Carlos Massa Ratinho Junior lamenta a morte do ex-deputado estadual e ex-chefe da Casa Civil, Caito Quintana, e decretou luto oficial no Estado. Caito Quintana morreu aos 72 anos após sofrer um infarto, do-

mingo (13.01). O governador Ratinho Junior destaca a trajetória política de Quintana e os serviços prestados ao Paraná como parlamentar e como integrante do Governo do Estado.

Natural de em Santo Augusto,

no Rio Grande do Sul, Luiz Carlos Caito Quintana era filho de Daído Bueno Quintana e Nadir Tereziha Fucillini Quintana, Luiz Carlos Caito. Era formado em Direito. Em 1966 Caito se mudou para Planalto, no Sudoeste do Paraná, onde

exerceu por anos a profissão de Tabelião.

Em 1972 se elegeu pela primeira vez vereador e foi presidente da Câmara Municipal e da Associação de Vereadores do Sudoeste do Paraná. Em 1982 foi

eleito deputado estadual com mais de 30 mil votos e reeleito para mais sete mandatos, nos anos de 1986, 1990, 1994, 1998, 2002, 2006 e 2010. Entre 1991 a 1994 e entre 2002 e 2006 ele foi chefe da Casa Civil nos governos de Rober-

to Requião.

Foi vice-presidente da Assembleia e assumiu a presidência interinamente duas vezes. No ano passado disputou novamente uma vaga na Assembleia Legislativa, mas não foi eleito.

## A pedido do MPPR, Justiça determina bloqueio de bens de ex-prefeita de Paranapoema e mais sete réus no valor de R\$ 10,5 milhões

O Juízo da Vara Cível de Paranacity, no Noroeste paranaense, atendendo a pedido feito pela Promotoria de Justiça da comarca em ação civil pública de ressarcimento de dano ao erário, determinou liminarmente o bloqueio de bens de oito réus

no valor de R\$ 10.488.136,18. Entre os réus, estão a ex-prefeita de Paranapoema (gestão 2005-2008), um procurador jurídico municipal, quatro proprietários ou administradores de postos de combustível e duas empresas.

De acordo com o Ministério

Público do Paraná, os requeridos participaram de um esquema para obtenção de vantagens indevidas a partir de fraude em licitação para aquisição de combustível pelo Município de 2005 a 2008.

Na análise do mérito da

ação, o MPPR requer que sejam declarados nulos os pagamentos superfaturados (mediante ajuste fraudulentos em procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Paranapoema), com a condenação dos envolvidos ao ressarcimento integral do dano

causado ao patrimônio público.

Mais bloqueios - Como resultado de outra ação civil pública, relacionada à gestão posterior (de 01/01/2009 a 31/12/2010), outro ex-prefeito de Paranapoema seu ex-vice e mais oito pessoas também tiveram os bens

indisponibilizados pela Justiça. Veja no link abaixo matéria a respeito:

09/01/2019 - Ex-prefeito e ex-vice de Paranapoema têm os bens indisponibilizados a pedido do MPPR por irregularidades na compra de combustíveis.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Dispensers  
Papéis  
Desodorizantes  
Sabonetes Líquidos  
Coletoras e Cestos para Coleta Solútil  
Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Conjuntos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 2571-4340  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1843 - Centro  
Cidade: 84.300-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um Pequeno Mundo de Construção

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**SISTEMAS**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24 h

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔ-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmas, CFTV, Fechaduras, Interfones, Portões, TSI, etc.

ELETRÔ-ELETRÔNICOS  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: hsistemas@hotmail.com - Rua Amazonas, 13B - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE



QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2111

## Após briga, homem é morto dentro da carceragem em Siqueira Campos

DE ACORDO COM INFORMAÇÕES OFICIAIS, O DETENTO FOI MORTO APÓS SE ENVOLVER EM UMA BRIGA COM OUTROS DETENTOS

Siqueira Campos  
Regiane Romão

queira Campos.

Mauri Vieira, de 37 anos se envolveu em uma briga e foi morto por outro detento. O autor do homicídio já se identificou.

Mauri foi preso em Si-

queira Campos após fugir da penitenciária. Além disso, se envolveu em uma troca de tiros com policiais.

Sobre Vieira ainda recaia a acusação do homicídio de Valdiere Pereira Gonçalves

de 32 anos ocorrido em outubro de 2018.

O crime aconteceu na Vila Nova. Valdiere foi morto com três tiros, que atingiram a cabeça, braço e pescoço. Supostamente Mauri estava

em uma moto, com mais um homem quando alvejou Valdiere.

O corpo de Vieira já foi levado para o IML e será entregue aos familiares que moram em Siqueira Campos.



Um detento foi encontrado morto na manhã desta terça-feira, 15 na delegacia de Si-

## Saúde alerta para cuidados com queimaduras por águas-vivas

O LITORAL DO PARANÁ JÁ REGISTROU 905 CASOS DE QUEIMADURA POR ÁGUAS-VIVAS E CARAVELAS, DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO VERÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DO ANO PASSADO. CONFIRA COMO PREVENIR ESTE TIPO DE ACIDENTE E O QUE FAZER CASO ACONTEÇA.

een.pr.gov.br

O Litoral do Paraná já registrou 905 casos de queimadura por águas-vivas e caravelas, desde o início da Operação Verão, em 21 de dezembro do ano passado. Na temporada anterior houve 1.188 casos no total, entre 21 de dezembro e 18 de fevereiro de 2018.

A Secretaria de Estado da Saúde alerta que não se deve tocar em águas-vivas e caravelas, mesmo que pareçam mortas na areia. Se a pessoa for queimada, deve lavar o local apenas com

água do mar e não esfregar a região atingida. Em seguida, é preciso procurar um posto de salva-vidas para colocar vinagre e neutralizar a ação da toxina.

Não se pode passar água doce e nenhuma outra substância, como bebida alcoólica ou urina.

**PREVENÇÃO** - No verão cresce a presença de águas-vivas e caravelas nas praias brasileiras por ser período de reprodução das espécies. Isso significa mais pessoas atingidas, o que requer atenção e cuidados dos banhistas. É importante perguntar aos bombei-

ros se há ocorrência de águas-vivas e caravelas no local escolhido para o banho, além de ficar alerta ao entrar no mar.

Os técnicos da Secretaria da Saúde do Paraná explicam que águas-vivas e caravelas não atacam as pessoas. Os acidentes acontecem quando encostam nos banhistas. O tipo mais comum de água-viva encontrado no Paraná mede cerca de 13 centímetros com os tentáculos, tem consistência gelatinosa e a aparência de um guarda-chuva. Provoca queimadura leve.

A caravela chama atenção pela cor roxa e azul e parece uma bexiga boiando no mar. Pode chegar a dois metros de comprimento com os tentáculos. Eles grudam na pele e liberam substâncias que causam o envenenamento, que pode ter uma manifestação sistêmica, ou seja, capaz de afetar todo o organismo. Neste caso, é necessário buscar atendimento médico-hospitalar.

Ocorrências podem ser informadas ao Centro de Controle de Envenenamentos do Paraná 0800-410148 (CCE/PR).



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Dispensers  
Papel  
Detergentes  
Sabonetes Líquidos  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Fone: (43) 3571-4340

Rua Marçal Oliveira da Fonseca, 1042 - Centro  
Cidade: 84.310-000 - Siqueira Campos - Paraná

www.megalimp.com.br

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**FB SISTEMAS**

SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 h

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELTRO ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alfones, CFTV, Monitoramento, Alarme, Fechaduras, Interfone, DVR, Portão Eletrônico

ELTRO-ELTRONICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-3489  
(43) 9918-0375  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: fbistemas@hotmail.com - Rua Amazonas, 128 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008





# CORREIO DO NORTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2113

## Jovem que matou ex durante ato sexual deixa prisão para se casar com detento

MARIDO DA JOVEM CUMPRE PENA POR ASSALTO. CASAL RECEBEU AUTORIZAÇÃO PARA OFICIALIZAR UNIÃO EM CARTÓRIO DE VILHENA (RO).

Por G1 Vilhena e Cone Sul

Vânia Basílio Rocha, de 21 anos, casou-se na tarde desta quarta-feira (16) em Vilhena (RO), a 700 quilômetros de Porto Velho. A jovem é condenada por matar o ex-namorado a facadas, durante o ato sexual, em dezembro de 2015. Já o marido dela cumpre pena por assalto. O casal recebeu autorização da Justiça para oficializar a união em um cartório da cidade.

Vânia chegou ao cartório escoltada por agentes do presídio feminino. Ela não usou um vestido branco e manteve o tradicional uniforme prisional para dizer "sim" ao noivo.

Já o noivo Luiz Fernando dos Santos, de 31 anos, estava acompanhado de militares do Corpo de Bombeiros, onde cumpre pena. A imprensa não foi autorizada a fazer registros dentro do cartório.

Na cerimônia, Vânia e Luiz trocaram alianças e deram um beijo para selar a união estável.

Após o casamento, Vânia retornou para a unidade prisional e Luiz Fernando para o batalhão. Segundo a direção do presídio fe-

minino, como o casamento aconteceu após a prisão deles, é necessário autorização judicial para que haja visitas entre eles.

Atualmente, o casal não dispõe dessa autorização e vai continuar se relacionando por cartas. Os presos não recebem nenhum benefício em virtude do casamento.

### RELEMBRE O CASO

Jovem de RO mata ex a facadas em ato sexual: 'queria matar alguém', diz

Em entrevista, mulher diz que não se arrepende do crime, em Vilhena.

'Observamos que ela tem traços de um sociopata', afirma delegado.

Eliete Marques

Do G1 Vilhena e Cone Sul

A vendedora Vânia Basílio Rocha, de 18 anos, foi presa em flagrante após matar o ex-namorado a facadas nesta quarta-feira (30), em Vilhena (RO). Segundo a Polícia Civil, o crime aconteceu na casa da vítima, no momento que os dois iriam iniciar uma relação sexual. Enquanto estavam deitados na cama, a jovem pegou a faca que estava escondida dentro

da bolsa e golpeou Marcos Catanio Porto, de 26, em várias partes do corpo, que não resistiu aos ferimentos. Em entrevista na delegacia, Vânia confessou o crime. "Quería matar alguém. Não me arrependo. Fiquei olhando olho no olho até ele morrer", revela.

Algemada na delegacia, Vânia relatou ao G1 que planejou o crime (ouça o áudio ao lado). Segundo ela, três nomes de possíveis vítimas foram colocadas em uma lista: um amigo, um 'ficante' e o ex-namorado. Na noite de terça-feira (29), ela entrou em contato com o amigo, mas ele estava na casa de um irmão, que mora longe da cidade. Já a outra pessoa com quem estava se relacionando, que seria a segunda vítima, estava com a família e não poderia vê-la.

Na manhã desta quarta-feira, Vânia ligou para Marcos alegando que queria se despedir, pois iria embora para outro estado. Ela então colocou uma faca de cozinha dentro de uma bolsa e foi para a casa da vítima, que havia aceitado receber a visita. Na casa, o casal foi para o quarto e, durante as preliminares sexuais, esfaqueou o ex-namorado.



Na delegacia, Vânia diz que levou faca na bolsa para matar ex (Foto: José Manoel/ Rede

"Eu queria matar uma pessoa só, dos três. Eu tapei o olho dele. Ai peguei a faca e meti nele. Ele reagiu e veio para cima de mim e eu fui para cima dele também. Eu enforquei ele, e aí comecei a meter [facadas] em outras partes do corpo dele. Dai ele gritou socorro e a porta estava trancada. O irmão dele quebrou a janela. Quando o

irmão dele entrou ele já estava quase morrendo. Fiquei olhando olho no olho até ele morrer", narrou.

Após o crime, Vânia conta que foi para o banheiro e a família do ex-namorado chamou a Polícia Militar. Ela contou que terminou o namoro há dois meses com Marcos, com quem namorou durante 9 meses. "Não me arrependo. Não sei se um dia vou me arrepender", explica.

Investigação

De acordo com o delegado Fábio de Campos, a garota foi flagrantada por homicídio qualificado, pois usou de meios que dificultaram a defesa da vítima. "Ela diz que sentiu vontade de matar alguém e poderia ser qualquer um dos três. Disse que não usa drogas, e que nunca fez tratamento psiquiátrico. Observamos que ela tem traços de um sociopata", explica Campos.

MEGALIMP SOLUÇÕES EM LIMPEZA. Exatidão em Qualidade! Dispersers, Popéis, Descartáveis, Sabonetes Líquidos, Coletoras e Cestos, Produtos para Limpeza Autossolvente, Produtos para Limpeza Doméstica. Fone: 43 3671-4340

DISMASIQ materiais de construção. Um Jeito Fácil de Construir. Fone: (43) 3571-4775. Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

Super Bom Jesus. (43) 3571-1623, (43) 9865-4022, (43) 9872-4429. Rua Rio Grande do Sul - 1580 Centro - Siqueira Campos - PR

SISTEMAS FLS. VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL. FONE: (43) 3571-2482, 9918-0377, 9900-6503. ATENDEMOS TODA REGIÃO. Rua Amazonas, 13B - Centro - Siqueira Campos - PR

Auto Escola Bi. 1ª Habilitação, Renovação, Alteração. (43) 3571-1008. A MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM









# CORREIO DO NORTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2115

## Acidente mata quatro pessoas na PR-468; entre elas, um bebê que havia acabado de nascer

GMC Online

Quatro pessoas morreram em um acidente de trânsito na PR-468, que liga Umarama a Mariluz, na noite desta sexta-feira (18). Uma das vítimas estava grávida e o Samu realizou o parto no local. A equipe chegou a encaminhar a criança com vida ao hospital, mas ela não resistiu e faleceu.

ros foi registrada por volta das 20h30, perto do Rio Goioerê. Segundo a Polícia Rodoviária Estadual (PRE), um Chevrolet Astra, placa de Alto Piquiri, seguia sentido Umarama quando o condutor perdeu o controle da direção e ocorreu uma colisão transversal contra um VW Gol que seguia no sentido contrário.

Jhone dos Santos de Oliveira, de 28 anos, e a esposa

dele, Juliana Antonia Aparecida Amadeu, de 26 anos, morreram na hora. A mulher estava grávida e o Samu realizou o parto no local do acidente. O bebê nasceu com vida, foi encaminhado ao hospital, mas logo em seguida morreu.

A condutora do Gol, Tereza Jesus de Souza Pazinato, de 43 anos, também não resistiu aos ferimentos e morreu no instante do acidente.



## Prefeitura de Ibaiti dá desconto de 10% para quem pagar IPTU à vista até dia 11 de março

Os ibaitienses proprietários de imóveis no município já podem retirar os carnês do IPTU de 2019.

O documento está sendo entregue no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de

Ibaiti, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30h de segunda à sexta-feira.

O documento também pode ser impresso on-line pelo site [ibaiti.pr.gov.br](http://ibaiti.pr.gov.br).

Quem optar por pagar à vista até o dia 11 de março, ganha o desconto de 10% do valor.

O carnê pode ser quitado na Caixa Econômica Federal, Bradesco ou Casas Lotéricas.

## Mais Médicos: 1.462 profissionais não se apresentaram aos municípios

EBC

O Ministério da Saúde divulgou hoje (11) um balanço que

informa que 1.462 profissionais com registro no Brasil e inscritos na segunda chamada do Programa Mais Médicos não se apresen-

taram nas localidades escolhidas. De acordo com a pasta, 1.087 profissionais se apresentaram aos municípios no prazo definido

entre 7 e 10 de janeiro.

A próxima chamada do programa está prevista para ocorrer nos dias 23 e 24, quando

brasileiros graduados no exterior terão a chance de selecionar municípios de alocação pelo site do programa. Nos dias 30 e

31 de janeiro, médicos estrangeiros poderão acessar o sistema e optar por localidades com vagas em aberto.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Exatidão em Qualidade!

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Dispensers  
Papel  
Descontâmetros  
Sabonete Líquido  
Coletoras e Cestos para Coleta Seletiva

Fone: 43 2511 4240  
e-mail: [www.megalimp.com.br](mailto:www.megalimp.com.br)  
Rua Marçal Diniz da Fonseca, 1842 - Centro -  
Cep 84.940-000 | Distrito Carapés - Paraná  
[www.megalimp.com.br](http://www.megalimp.com.br)

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FIEL SISTEMAS**

VENDE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL.

VENDE DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Interfone, Fechaduras, DVR, Eletro-eletrônicos

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOUS TODA REGIÃO  
E-mail: [fielesistemas@hotmail.com](mailto:fielesistemas@hotmail.com) - Rua Amazonas, 119 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO É SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE



QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2116

## PM que salvou criança engasgada com tampinha é homenageado no 2º BPM

Setor de Comunicação Social 2º BPM

Aconteceu na manhã de terça-feira (22), na sede do 2º BPM, solenidade de homenagem ao Soldado Erick de Oliveira Farias, Policial Militar Destaque do mês de Janeiro de 2019 do 2º BPM.

No dia 17 de dezembro de 2018, em seu horário de folga, o Soldado Farias transitava de moto pela Rua Juruti, Jardim São Luiz, e se deparou com uma aglomeração de pessoas em frente a uma determinada residência. Ao verificar o que estava acontecendo, viu uma jovem desespera-

da segurando sua filha de um ano de idade no colo, a qual estava sangrando pela boca e nariz, sendo informado que a criança estava engasgada com uma tampinha de garrafa pet.

Imediatamente, o Soldado Farias pulou o muro da casa, pois o portão estava cadeado, e iniciou as manobras de desobstrução de vias aéreas na criança, a qual não respirava e já estava desfalecida. Com a manobra empregada, a tampa da garrafa virou o que permitiu que a criança começasse a respirar, vomitando na sequência os líquidos que estavam também obstruindo suas vias aéreas. Com

chegada do Corpo de Bombeiros, foram tomadas as demais providências, sendo a criança levada ao Pronto Socorro local, onde foi retirada a tampinha.

O Comandante do 2º BPM, Tenente-Coronel PM José Luiz de Oliveira, destacou que "se sente muito orgulhoso de ter como seus comandados o militar estadual ora homenageado, o qual, desde que se tornou Policial Militar, demonstra grande profissionalismo, alcançando resultados que elevam o nome da Polícia Militar do Paraná e muito contribuem para a segurança pública do povo paranaense".



## Governador quer elaborar agenda positiva junto com a Assembleia

AEN

Governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu na segunda-feira (21) com deputados estaduais e confirmou sua disposição ao trabalho conjunto com a Assembleia Legislativa. "A intenção é, antes do início dos trabalhos legislativos, em fevereiro, conversar com os deputados, independente da posição partidária, para construirmos juntos uma agenda positiva para o Paraná", afirmou o governador na reunião, realizada no Palácio Iguçu, em

Curitiba. Participaram deste primeiro encontro os deputados da base de apoio ao governo.

O objetivo dos encontros, disse o governador, é também apresentar aos deputados as prioridades do governo, como o engajamento da máquina pública, a reforma administrativa, com corte de despesas, e, principalmente, ouvir os parlamentares. "Vivemos em um processo democrático e a relação precisa ser muito transparente. Estamos à disposição para o diálogo e troca de informações", acrescentou.

O governador ainda convidou os deputados a participarem das reuniões com o secretariado, que ocorrem às terças-feiras no Palácio Iguçu. Ele ressaltou que dessa forma será possível estreitar ainda mais a relação com os integrantes da equipe de Governo, o que beneficiará a população.

Participaram da reunião os deputados estaduais Cobra Repórter, Washington Lee Abe (coronel Lee), Cristina Silvestri, Delegado Recalcatti, Douglas Fabricio, Evandro Araújo, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Paulo Rober-

to da Costa (Galo), Mabel Canto, Marcel Micheletto e soldado Adriano José.

ENTENDIMENTO - Para o Chefe da Casa Civil, Guto Silva, esse contato mais próximo facilitará o entendimento do trabalho na esfera executiva. "É preciso explicar o porquê de nossas ações e quais os fundamentos do que estamos fazendo. Com esse detalhamento, conseguiremos que essas informações cheguem na ponta e sejam debatidas com mais qualidade na assembleia", disse ele.

Para o líder do governo na As-

sembleia, deputado estadual Hussein Bakri, a aproximação entre os dois poderes é positiva. "Com isso, o governador está aumentando o diálogo e mostrando que estamos em novo momento da política do Paraná, sem aquele 'toma lá dá cá' e sem o viés de indicações políticas", afirmou. "Nós deputados teremos as portas abertas."

Os encontros periódicos, disse o deputado Alexandre Amaro, podem dar um norte melhor para o trabalho realizado pelos deputados. "Além de uma visão a respeito do trabalho que o governo vem fa-

zendo, essas conversas nos tranquilizam e nos deixam informados sobre como proceder e agir em sinergia", afirmou.

PARANÁ - No encontro, o governador também afirmou que o Governo do Estado mantém uma boa relação com o Governo Federal e que o momento atual é oportuno para conseguir investimentos para o Paraná. "A gente tem que se unir mais politicamente na Assembleia e no Congresso para trazer mais recursos para cá e, dessa forma, melhorar nossa infraestrutura e a vida das pessoas", disse.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Exatidão em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Desodorizantes

Sabonetes Líquidos

Coloretos e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571 4243

www.megalimp.com.br

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Uma nova forma de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**ED SISTEMAS**

SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 hr

VENHA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAIS

VENHA DE ELETRÔ-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmas, CTV, Câmeras, Fechaduras, DVR, Eletro-eletrônicos

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377 / 9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: edlistemas@hotmail.com - Rua Amazonas, 118 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

FONE: (43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2117

## Trio morre em confronto após invadir casa e fazer família refém

Por Luiz Henrique de Oliveira e Daniela Sevieri

Três suspeitos de assalto morreram após trocarem tiros com a Polícia Militar (PM) em Campo Largo, na região metropolitana de Curitiba, no fim da noite de terça-feira (22). O trio invadiu uma casa no bairro Ferraria e fizeram uma família refém. Os policiais chegaram quando os bandidos se preparavam para deixar o local, iniciando

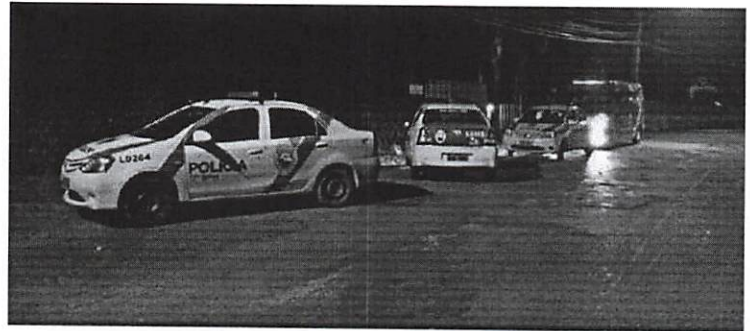
do a troca de tiros.

A princípio, os marginais queriam dinheiro na casa, mas como não encontraram carregaram dois carros para fugir. Uma denúncia por meio do 190 levou os policiais militares até o local. "Todos os bandidos estavam armados e aterrorizando os moradores: dois idosos e quatro crianças. Uma vítima conseguiu nos ligar no 190 e fomos até o endereço, onde começamos o confronto", descreveu à

Banda B o tenente Cason, do 17º Batalhão.

Ainda de acordo com o tenente, os moradores ficaram felizes com o resultado final do confronto. "Eles comemoraram, porque acreditam que se os bandidos conseguissem fugir, voltariam para se vingar", afirmou.

Os corpos dos suspeitos, ainda não identificados, foram recolhidos ao Instituto Médico Legal de Curitiba (IML).



## Governo brasileiro liberou registros de agrotóxicos de alta toxicidade

El País

Quarenta novos produtos comerciais com agrotóxicos receberam permissão para chegar ao mercado nos próximos dias. O Ministério da Agricultura publicou no Diário Oficial da União de 10 de janeiro o registro de 28 agrotóxicos e princípios ativos. Entre eles um aditivo inédito, o Sulfoxaflo, que já causa polêmica nos Estados Unidos. Os outros são velhos conhecidos do agricultor

brasileiro, mas que agora passam a ser produzidos por mais empresas e até utilizados em novas culturas, entre elas a de alimentos.

Na edição desta sexta-feira (18/1) do Diário Oficial, a Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério Agricultura publicou lista com mais 131 pedidos de registro de agrotóxicos solicitados nos últimos três meses de 2018. Eles ainda passarão por avaliações técnicas de três órgãos do governo.

Especialistas ouvidos pela reportagem apontam uma aceleração na permissão de novos registros, que estaria em "nível desenfreado".

As autorizações publicadas em 10 de janeiro foram aprovadas no ano passado, ainda durante o governo de Michel Temer (MDB). Nas duas primeiras semanas do Governo Bolsonaro, mais 12 produtos receberam registro para serem comercializados, segundo apuraram a Agência Pública e a Repórter

Brasil. A aprovação sairá do Diário Oficial nos próximos dias, diz o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Dos 28 produtos já publicados, um é considerado extremamente tóxico, o Metomil, ingrediente ativo usado em agrotóxicos indicados para culturas como algodão, batata, soja, couve e milho. Além dele, quatro foram classificados como altamente tóxicos. Quase todos são perigosos para o meio ambiente, segundo a classificação

oficial. Quatorze são "muito perigosos" ao meio ambiente, e 12, considerados "perigosos".

Os mais tóxicos são o Metomil e o Imazetapir, o qual foi emitido registro para quatro empresas. Eles são princípios ativos, ou seja, ingredientes para a produção de agrotóxicos que serão vendidos aos produtores rurais.

Apenas três fazem parte do grupo de baixa toxicidade, o menor nível da classificação toxicológica: o Bio-Imune, Pa-

clobutrazol 250 e o Excellence Mig-66, indicados para culturas de manga e até mesmo para a agricultura orgânica.

Segundo o Ministério da Agricultura, os produtos não trazem riscos se usados corretamente. "Desde que utilizado de acordo com as recomendações da bula, dentro das boas práticas agrícolas e com o equipamento de proteção individual, a utilização é completamente segura", afirmou a assessoria de imprensa do órgão.







# CORREIO DO NORTE



SÁBADO, 26 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2119

## Jovem grávida é morta por namorado adolescente após apagar mensagem

Estadão Conteúdo

Um adolescente de 17 anos foi apreendido na noite de terça-feira, 22, em Ibatê, no interior de São Paulo, sob a acusação de matar a namorada de 22 anos. O casal morava junto há cerca de quatro meses e o suspeito foi localizado ao lado da Rodovia

Washington Luís (SP-310), após parar em um telefone de emergência da concessionária da pista e ligar confessando o crime.

Policiais rodoviários detiveram o rapaz e, na residência onde os dois moravam, no Jardim Cruzado, localizaram o corpo da vítima, Luana Ramos Vilhena, caído no quarto. Ela

teria sido morta após receber e apagar uma mensagem de celular antes que o namorado pudesse vê-la.

Revoltado, ele contou que enforcou e desferiu facadas na companheira, que estava grávida de três meses. O caso foi qualificado no Plantão da Polícia Civil de Araraquara (SP) como

feminicídio e o adolescente, encaminhado para a unidade local da Fundação Casa.

De acordo com o delegado Adriano Callsen Alexandrino, o corpo da vítima passou por exames do Instituto de Criminalística que apontarão se a morte foi por asfixia ou por causa dos ferimentos causados pelas facadas.



## Faz manobra arriscada na frente da polícia e tem carro apreendido

De Siqueira Campos

Um cidadão não habilitado teve seu carro apreendido por fazer manobras perigosas na frente da Rotam. O fato ocorreu por volta do meio dia desta quinta-feira (24) em Siqueira Campos, a Rotam estava em patrulhamento quando um motorista começou a fazer ultrapassagem perigosas pelas ruas de Siqueira Campos, trazendo perigo para os demais motoristas, foi quando a Rotam entrou em seguimento a um Logus Branco de placas LYW-1874,

e fez a apreensão já na Rodovia Parigot de Souza (PR 092) próximo a cidade. Os policiais pensaram que poderia se tratar de alguma coisa maior, pelas atitudes do motorista, mas nada de ilícito foi encontrado no carro e com motorista. Mas mesmo assim a polícia apreendeu o carro e aplicou multas por direção perigosa colocando a vida de outras pessoas em risco, e pelas péssimas condições do carro, que também estava com a documentação atrasada e o motorista não tinha carteira de habilitação. Diante dos fatos o

automóvel foi recolhido ao pátio da 2ª Cia, e o motorista foi encaminhado para a confecção Complementar Termo Circunstanciado.

Alerta

Em Siqueira Campos, há muitos motoqueiros fazendo manobras arriscadas e empinando, a polícia faz o alerta que não será tolerado esse tipo de manobra, se forem pegos vão sofrer as sanções. Populares estão fazendo denúncias e com isso a polícia já vem intensificando as blitz e patrulha pela cidade.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Exatidão com Qualidade!

Dispersers  
Papel  
Detergente  
Sabonetes Líquidos  
Coloreds e Cestos para Colata Solúvel  
Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340  
e-mail: megalimp@uol.com.br  
Rua Marçal Dias da Câmara, 1842 - Jardim  
Civ. 84.918-050 | Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de comprar

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FEI SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL.

VENDA DE ELETRÔ-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, LFTV, Câmeras, Interfone, DVR, Eletro-Eletrônicos

SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 hs

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
3918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO  
E-mail: feisistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 219 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

o melhor caminho na sua aprendizagem

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE



TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2120

## Reviravolta em laudo revela que mulher morta por amiga foi espancada e teve peito comprimido



Elizângela Jubanski

O laudo oficial do Instituto Médico Legal (IML) de Curitiba aponta que Alexandra Maria da Silva, morta durante a noite de Natal pela amiga, no bairro Jardim das Américas, não foi vítima de um golpe chamado 'mata leão'. O documento de necropsia revela que a morte aconteceu por asfixia indireta, quando ocorre compressão na região do peito. Este tipo de morte é comum apenas em acidentes de trânsito, soterramentos e quedas

de objetos de muito peso contra o corpo da vítima, segundo o laudo. A suspeita do crime, Daiana Pereira Barrozo, chegou a ser presa logo após o crime, mas está em liberdade. Na versão dela, Alexandra teria partido para cima dos filhos dela, obrigando-a a segurar a amiga pelo pescoço.

Com a conclusão do laudo de necropsia, o advogado da família de Alexandra, Maurício Zampieri, acredita que a vítima tenha sofrido bastante para morrer. "Alexandra foi morta por espancamento, múltiplas

lesões, escoriações, equimoses. A causa da morte foi por asfixia indireta, por compressão no tórax. Alguém pode ter subido em cima dela com os joelhos, com as pernas, mais pessoas. A vítima teve congestão cêrvica facial, que significa que o pulmão queria respirar, tinha uma carga pesada em cima dela impedindo, a veia cava do pescoço acaba dilatando e fica um hematoma. É igual a soterramento, desabamento, pessoas presas entre as ferragens em acidente de carro. É considerado um dos meios mais cruéis de morte", descreveu à Banda B.

Segundo Zampieri, é nítido que o laudo é bastante contraditório da versão apresentada por Daiana na audiência de custódia. "Uma pessoa que é morta por mata leão, morre por estrangulamento, não por asfixia. A pessoa que morre por estrangulamento tem lesões no pescoço, a pessoa que morre por asfixia mecânica, quando é usada a mão, também tem lesões no pescoço. Acontece que o pescoço da Alexandra estava intacto, na sua íntegra, sem nenhuma lesão", completou.

No dia do velório de Alexandra, a família já desconfiava da versão

apresentada por Daiana pelas marcas de agressão no rosto, na parte de trás da cabeça, nas pernas.

### Participação

A acusada e ré confessa disse à Justiça que manteve Alexandra presa pelos braços, sozinha. Já a acusação enxerga a participação de mais pessoas no crime. "É impossível que ela tenha agido sozinha. A Alexandra tinha 1,70 metros, frequentava academia todos os dias. Não é porque ela consumia bebida alcoólica e fazia uso de entorpecentes fim de semana que era uma pessoa fragilizada, pelo contrário. Por isso, seria necessário, no mínimo, 140 a 150 quilos para que ela desfalecesse", defende.

Além disso, outras pessoas estavam na casa – conforme depoimentos e fotos enviadas antes do crime. "Tinha o filho da acusada, de 17 anos, que mandou mensagem afirmando que ajudou a mãe a conter Alexandra. A filha dela, também. Temos imagens onde tinha um terceiro homem não identificado, o homem que estava saindo com Alexandra, um professor de inglês que já está identificado e vai depor, e outros dois rapazes que surgiram de madrugada para levar droga", completou.

### Motivação

Para o advogado da família de Alexandra, a motivação tem relação com a droga e o dinheiro que a vítima tinha no bolso. "Ela tinha R\$ 1,5 mil. Há mensagens entre elas dizendo que fariam uso de cocaína e que parte seria pago pela Alexandra. É provável que a droga tenha acabado, eles queriam comprar mais e Alexandra teria se negado a dar valor que ainda restava do dinheiro. Tentaram pegar dela, ela não quis dar e acabaram a matando", disse Zampieri à Banda B.

Áudios em que Alexandra enviou antes de morrer já revelavam que havia um clima tensão dentro da casa. "Acho que não vou sair daqui não... Sinceramente, pelo que tô vendo, vou tirar uma soneca eternamente", diz Alexandra. Uma voz ao fundo diz: "Sabe como é que falam? Vou colocar um paletó de madeira". Alexandra responde: "Na cadeia é assim mesmo", e o áudio termina.

### Reconstituição

Zampieri confirmou que pediu à Justiça uma reconstituição do crime para que a acusada possa detalhar a versão apresentada em depoimentos. "Nós pedimos uma

diligência que achamos imprescindível para o caso, o Ministério Público concordou, a defesa técnica da acusada também concordou, que é a reprodução simulada, conhecida como reconstituição do crime. Isso é para que a acusada demonstre como que ela cometeu o delito, como foi esse mata leão, que ela alega, e os peritos, com o laudo oficial, tirando as dúvidas", finalizou o advogado à Banda B.

### O crime

O crime aconteceu durante o Natal na casa da acusada, no bairro Jardim das Américas, em Curitiba. Alexandra chegou no dia 24 e permaneceu até a madrugada do dia 26, quando foi morta. Na residência, além das duas, estavam também os quatro filhos de Daiana – que têm entre três e 16 anos de idade.

Pela versão de Daiana, a vítima teve um surto psicótico, falou frases desconexas, por exemplo, que "tinha a missão de matar o filho da Daiana e que estaria possuída". A Alexandra teria, então, agarrado o filho mais novo de Daiana, momento em que a mãe a segurou e deu um mata leão. O Siate foi acionado, mas quando chegou Alexandra já estava morta.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Papel  
Desinfetantes  
Soluções Líquidas  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtor para Limpeza Industrial  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Especialidades e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340  
Rua Marcelino Davalos da Fonseca, 1842 - Centro  
Cp 84.910-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir!  
Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**EL SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL  
VENDA DE ELETRÔ-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Alarme, Caixa Eletrônica, Fechaduras, Interfone, Portapapel, DVR, Eletro-eletrônicos

SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 h

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO  
FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377 / 9900-6503  
ATENDEMOS TODA REGIÃO  
E-mail: flsistemas@hotmail.com - Rua Abaeté, 13B - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação  
Renovação  
Alteração

MELHOR CAMINHO PARA APRENDER A DIRIGIR

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE



QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2121

## Prefeitura de Ribeirão Claro anuncia os projetos esportivos selecionados para 2019

Da Assessoria

A Secretaria de Esportes e Lazer da prefeitura de Ribeirão Claro anunciou os projetos esportivos que serão disponibilizados gratuitamente para a população em 2019. Foram selecionados 7 projetos com investimento total de R\$ 110 mil autorizados pelo prefeito Manoel Augusto Pereira para

fomentar a prática esportiva no município. As aulas iniciam em fevereiro, com locais e horários a serem definidos e pelos professores e divulgados na imprensa e nos canais de comunicação da prefeitura de Ribeirão Claro.

A escolha ficou a cargo de uma comissão formada por representantes da comunidade, Conselho Municipal de Esportes

e poder público. Foram selecionados os projetos Vida ativa (Hidroginástica para terceira idade e portadores de doenças crônicas), Karate Kyokushin, Modalidades Esportivas/Atividades Lúdicas, Correndo para a Vida (Atletismo), Saúde para Todos (atividades para idosos nas ATIs), Cross Kids (atividades físicas para crianças) e Corpo em Movimento.



## Barragens que ruíram em Brumadinho e Mariana tinham modelo ultrapassado

Estadão Conteúdo

As barragens que se romperam em Mariana e Brumadinho, em 2015 e na semana passada, foram erguidas com a mesma técnica, considerada obsoleta e de maior risco por especialistas. No modelo de alçamento à montante, mais econômico, a construção de novas etapas da barragem é feita sobre os rejeitos depositados, na parte interna da estrutura. É o formato mais comum de depósitos de rejeitos na mineração.

Minas Gerais, palco dos dois desastres, tem registro de outras 53 barragens com essa tecnologia na região (27 de propriedade da Vale), segundo balanço da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Semad) de 2016. O próprio documento do Estado indica que esses tipos de barragem têm "maior risco

de ruptura".

Segundo Bruno Milanez, professor do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UF-JF), esse é um modelo "bem mais arriscado". Como a barragem cresce sobre o próprio rejeito, não é tão estável. A alternativa mais segura, diz, é o reservatório à jusante, erguido do lado de fora.

"No País, ainda há muitas dessas, e as que já existem têm de ser reforçadas. É preciso que os novos empreendimentos usem outros métodos, mais seguros. É um processo mais caro, mas de custo insignificante se comparado ao prejuízo que decorre de um rompimento", afirma Roberto Kochen, do Instituto de Engenharia de São Paulo.

Nesse tipo de depósito, o maciço da barragem é formado com camadas de rejeito seco. "Faz o

primeiro dique e vai lançando o rejeito, até atingir a altura, quando se faz novo alçamento. É como fazer uma escada, com vários degraus. Há sempre o risco de acumular água e, sem boa drenagem, a possibilidade de acidente é maior."

Em agosto de 2016, após a tragédia de Mariana, a Vale anunciou que reduziria o uso de barragens e produziria menos 700 milhões de toneladas de rejeitos até 2025. Na época, a empresa disse ter reformulado o plano de lavra de suas minas e que pretendia adotar cada vez mais o processamento a seco, que não utiliza barragens e costumava encarecer o preço do minério. Procurada, a empresa não informou se levou o plano adiante.

Nesta segunda-feira, 28, o diretor de Finanças e Relações com Investidores da Vale destacou o fato de as duas tragédias envol-

verem esse método. "Até agora, a única informação relevante que liga os dois acidentes (de Mariana, em 2015, e Brumadinho) é que foram duas barragens construídas com método de alçamento à montante, mais antigo"

Para Willy Lacerda, professor de Engenharia Civil da Universidade Federal do Rio (UFRJ), essas barragens são bombas-relógio. Ele explica que, em barragens úmidas, é preciso tomar cuidados extras, como instalar aparelhos que medem a deformação da barragem em todas as profundidades. "São tocos ocos, que se deformam junto com a barragem, e permitem detectar direitinho onde tem movimento."

Além disso, ele diz que é necessária a instalação de um "dam break", aparelho que mostra o alcance da lama num eventual rompimento, o que poderia ter evitado

muitas mortes.

Proibições

Em reação ao desastre de Mariana, Minas proibiu, em decreto de 2016, novas licenças para barragens com essa tecnologia. Para estruturas já existentes, não exigiu desativação, mas auditorias técnicas. A barragem de Brumadinho tinha laudo de garantia de estabilidade, do ano passado.

O decreto também não suspendeu processos já em andamento que pediam liberação ou ampliação de barragens com essa tecnologia. Em novembro de 2016, o Ministério Público de Minas entrou com ação civil pública contra o Estado para também suspender esses solicitações. Segundo a Promotoria, na época havia ao menos 37 pedidos em andamento que propunham esse método. Na Justiça, o processo está parado desde outubro de

2017.

Em nota, a Semad informou que o decreto sobre barragens é "importante mudança na legislação" sobre o tema e destacou a exigência de auditorias. Disse ser favorável a ampliar a medida e estudar a "descaracterização" das barragens existentes com essa tecnologia, além de fomentar técnicas alternativas.

Em 2016, o Ministério Público Federal também pediu à União que não aprovasse mais planos de lavras com barragens de contenção de rejeitos de mineração por este método. Procurada nesta segunda-feira, a Agência Nacional de Mineração não informou se mudou a orientação sobre isso. No Chile, o modelo já foi proibido. Na Europa e nos Estados Unidos, também tem sido menos usado nas últimas décadas

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES DE LIMPEZA  
Exatidão em Qualidade!

Dispersers

Papeis Descartáveis

Sabonetes Líquidos

Coletoras e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 41 3871-4340  
e-mail: megalimp@megalimp.com.br

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 - Centro  
Cep: 81.140-000 - Curitiba, Paraná  
www.megalimp.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA E RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Permanente de Licitações conforme Portaria 005/2018, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, a retificação na planilha de preços do Edital de Tomada de Preço objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de engenharia na infraestrutura física do Colégio Estadual Maria Diva e Escola Municipal Amanda Mendes Educação Infantil e Ensino Fundamental, a abertura dos envelopes será às 09h00min do dia 14/02/2019 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

\*Mantém-se as demais especificações do referido edital.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.curiuva.pr.gov.br](http://www.curiuva.pr.gov.br) e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antônio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

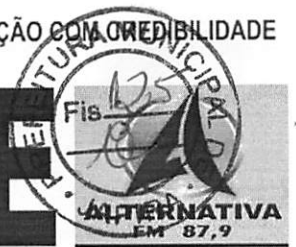
Curiúva, 30 de janeiro de 2019.

AELITON MACIEL  
PRESIDENTE DA CPL

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



# CORREIO DO NORTE



QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 2122

## Dois ônibus novos vão agilizar o transporte de pacientes para outros municípios

Arapoti - A Secretaria Municipal de Saúde de Arapoti, recebeu do Governo Estadual dois novos ônibus para transportes de pacientes. O investimento soma o montante de 554 mil reais e foi feito com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (APSUS).

Cada veículo tem capacidade para 29 passageiros e é dotado de ar condicionado, poltronas reclináveis e elevador hidráulico para cadeirantes e pessoas que não possam fazer esforço ao embarcar. Agora, estão sendo cumpridos os trâmites burocráticos para que

os veículos possam iniciar o atendimento à população, o que deve ocorrer em cerca de 20 dias.

"São ônibus modernos e com toda estrutura necessária para dar mais conforto aos usuários", destaca o Secretário Municipal de Saúde Admir Moreira. Ele ainda acrescenta que os novos veículos possibilitarão à Secretaria reorganizar o sistema de transportes de pacientes para outras cidades. "Atualmente o usuário que vai para Ponta Grossa precisa aguardar o retorno do ônibus de Curitiba para então voltar a Ara-

poti. Agora, poderemos ter duas rotas, diminuindo o tempo que essas pessoas ficam fora de suas casas", explica.

"Esses ônibus fazem parte de um conjunto de melhorias que nossa administração vem fazendo em Arapoti, especialmente na área da Saúde, onde temos focado grandes esforços em busca de recursos junto ao Governo Estadual e parlamentares", complementa a Prefeita Nerida Penna. "Trabalhamos para que nossos cidadãos tenham cada vez mais qualidade de vida e acesso a serviços de primeiro nível", finaliza.



## Promotoria denuncia açougueiro que matou e arrancou o coração de travesti

Estadão Conteúdo

O promotor de Justiça Luis Felipe Delamain Buratto denunciou o açougueiro Caio Santos de Oliveira pelo assassinato da travesti Kelly. Ele é acusado de, após o homicídio, ocultar o cadáver e arrancar partes do pulmão e do coração. Oliveira ainda teria furtado R\$ 250 reais da vítima. A Promotoria registra que o crime foi cometido "por motivo torpe e com emprego de meio cruel".

Oliveira foi denunciado por

homicídio por motivo torpe, emprego de meio cruel, com o agravante penal de subtrair parte do cadáver e também por furto. O promotor se manifestou pela manutenção da prisão decretada.

"Consoante o apurado, o denunciado, que não aceita e repudia pessoas que possuem orientação sexual diversa da sua, tais sejam transexuais, homossexuais, etc., conforme verte da decisão dada em audiência de custódia, vazada nos seguintes termos: "(...) preferir palavras de

reprovação e ódio a pessoas homossexuais ou transexuais, tal como era a vítima (sic - fls. 40)", resolveu assassinar alguém que possuísse tais características", argumenta

A Promotoria dá conta de que Caio Santos "adentrou no estabelecimento comercial de propriedade de Laura da Silva Lemes, dividiu a vítima Kelly, e resolveu abatê-la". "Então, aguardou que todos os clientes fossem embora, para pôr em marcha seu plano".

"Caio Santos se apoderou de uma garrafa de vidro quebrada e de uma faca e passou a efetuar diversos golpes na cabeça e no pescoço da vítima, com tais objetos e com as próprias mãos, dando socos, facadas e batendo com a garrafa quebrada, provocando seu óbito", narra o promotor.

O promotor relata que ao "atingir o resultado pretendido, qual seja, a morte de Kelly, o increpado, que trabalhou como açougueiro, de maneira desumana e brutal, abriu o peito da vítima

e retirou parte de seu pulmão e o coração, com escopo de levar o órgão para sua casa".

"Na sequência, aproveitando-se da pouca vigilância em face do repouso noturno, o denunciado subtraiu a quantia armazenada no caixa do estabelecimento, que totalizava R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), além de diversos bens móveis presentes no local - carregadores para telefone celular, uma máquina fotográfica, um tablet, uma máquina de cortar cabelo, e outros, constantes do

auto de exibição e apreensão de fls. 16/18 (não avaliados) -, evadindo-se logo em seguida, levando consigo o coração da vítima", afirma o MP.

"O crime de homicídio foi cometido por motivo torpe, eis que o increpado deu cabo da vida da vítima por odiar pessoas com orientação sexual diversa da sua, demonstrando sentimento abjeto e de repúdio por seres humanos que apresentam tais características, o que revela a torpeza do crime", anotou.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispersers  
Papel  
Desinfetantes  
Soluções Líquidas  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-4343  
e-mail: megalimp@bol.com.br  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1042 - Centro  
Cep: 84.810-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FEL SISTEMAS**

VENHA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENHA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmas, CFTV, Manutenção, Digite, Caixa Eletrônica, Fechaduras, Infravermelho, Monitoramento, DVR

ELÉTRICO-ELETRÔNICO

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377

ATENDEMOS TODA REGIÃO 9900-6503

E-mail: felistemas@hotmail.com | Rua Anzolin, 131B - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO É A APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE



SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2123



## Germano envia para Câmara projeto que visa correção dos salários dos servidores

JCN Isaele Machado

Na última quarta-feira (30) o Prefeito Municipal de Siqueira Campos – Luiz Henrique Germano participou do Jornal do Meio Dia realizado na Rádio Alternativa. Durante entrevista Germano explicou sobre a ne-

cessidade de correção dos salários dos servidores, segundo ele essa correção não é nada de excepcional, mais sim um salário justo. "Busca-se possibilitar o desenvolvimento de suas competências profissionais e pessoais, mediante e também como objetivo a eficiência e a evolução da gestão

pública e a valorização e a capacitação destes servidores efetivos", explica no projeto.

No projeto de lei o executivo explica que tendo em vista a fixação baixa do salário base, as remunerações estão muito aquém do que é pago a estes profissionais na região e mesmo nos diferentes po-

deres constituídos da cidade, sobretudo quando se analisa a responsabilidade do cargo e a possibilidade de responderem juntamente com as autoridades públicas. Portanto, faz-se necessária a alteração da lei para a melhoria da remuneração do serviço público em questão

## ACISC faz entrega de prêmios da Campanha Natal Magico 2018

JCN Isaele Machado

A entrega dos prêmios da Campanha Natal Magico 2018 promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Siqueira Campos – Acisc, foi realizada na última quarta-feira (30), às 10h00 no Sicredi. Estiveram presentes membros da Diretoria

da Acisc, o presidente –Genesis Machado, o prefeito Germano, entre outros convidados.

Foram entregues os prêmios aos ganhadores: Vitor Roque que ganhou uma cesta de prêmios com o cupom que recebeu na empresa Ótica Nacional, Eduarda Emanuele ganhou um Smartphone com cupom da empresa Pão Quente, Luiza Justina

de Carvalho Barbosa ganhou um micro-ondas com cupom da Casa do Doce, Maria Elmira de Lima foi a ganhadora de uma TV 32' comprando na Farmácia Nossa Senhora de Fátima e por fim Valdecir Maria Ferraz ganhou o prêmio máximo, uma moto 0 Km, também com cupons recebidos da Farmácia Nossa Senhora de Fátima

A promoção surpreendeu empresários e consumidores, pela agilidade nos trabalhos que resultaram na movimentação do comércio.

A Campanha funcionou da seguinte forma: as empresas associadas receberam cupons que eram oferecidos aos clientes para concorrer aos prêmios. A Campanha mais uma vez foi um sucesso.

"A Acisc, tem vários serviços que são oferecidos aos seus associados e participa de outros projetos que ajudam no desenvolvimento local, mas as campanhas promocionais são importantes e ajudam incentivar o consumidor a comprar mais, melhorando cada vez mais nosso comércio, com inovações, geração de empregos" disse Ge-

nesis Machado. Ainda de acordo com Genesis, a intenção é continuar promovendo campanhas culturais ao longo do ano, principalmente em datas especiais como: Dia das Mães, Dia dos Namorados, entre outros. O objetivo é movimentar o comércio e fortalecer vínculos entre o empresário e o consumidor.

## Volta às aulas na rede municipal em Ibaiti será no dia 14 de fevereiro

A Rede Municipal de Ensino de Ibaiti volta às aulas no próximo dia 14 de fevereiro.

A Secretaria Municipal de Educação de Ibaiti possui mais de 3.000 alunos nas doze escolas

municipais e nos oito CMEIs do município.

A administração municipal,

através do prefeito Dr. Antony de Carvalho e da Secretária Municipal de Educação, Tânia Fátima

Fadel Bueno desejam boas-vindas a todos os alunos e servidores da educação e reforçam o compro-

misso em buscar cada vez mais investimentos para garantir a qualidade do ensino em Ibaiti.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Profissional  
Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340  
E-mail: megalimp@outlook.com  
Rua Marshal Doidos da Fonseca, 1842 - Centro  
Cidade: 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um Preço Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FDS SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 hs

Alarques, CFTV, Monitoramento Digital, Cera Plástica, Fechaduras, Interfones, Monitoramento, DVR, Eletro-eletrônicos

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377 / 9900-6503

ATENDIMENTO TODA REGIÃO

E-mail: fdsistemas@hotmail.com Rua Assis Brasil, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação  
Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA PROFISSIONALIDADE

(43) 3571-1008





# CORREIO DO NORTE

SÁBADO, 02 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2124

## Mini Arena Multiuso já está à disposição da população arapotense

Assessoria/Agência Criativa

Arapoti - Foi inaugurada no município de Arapoti a Mini Arena Multiuso ao lado do Ginásio Municipal de Esportes Otacillo de Sousa, no Jardim Primavera, já está à disposição da população. O equipamento, investimento do Governo Estadual na ordem de 300 mil reais, tem contrapartida da Prefeitura para a terraplanagem do terreno, concreto para instalação do gramado sintético e calçadas.

Durante a cerimônia de entrega, realizada na noite dessa segunda (22), a Prefeita Nerilda Penna destacou os benefícios da nova estrutura. "É mais uma opção

de lazer saudável que colocamos à disposição da população. Com ações como essa, vamos criando meios para aumentar a qualidade de vida em nosso município. Incentivar o esporte é promover saúde".

Nerilda destacou também o empenho de todos que se envolveram para a concretização da obra. "Esse dia só foi possível por causa da dedicação e comprometimento de nossos servidores, dos terceirizados e voluntários que se empenharam trabalhando até mesmo no final de semana para que tudo ficasse pronto", enalteceu.

"Essa conquista é fruto dos

esforços conjuntos entre Câmara e Prefeitura na busca por melhorias para Arapoti. E é assim que tem que ser, com as instituições se apoiando para cumprir com seu dever, que é trabalhar em favor da população", salientou o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Marineo Ferreira.

Também estiveram presentes à cerimônia os vereadores Jean Carlos Klichowski, Ricardo Pedroso, Sílvio Lopes e Zildinei Ferreira, o representante regional da OAB Paulo Madeira, secretários e servidores municipais. Após os discursos e descerramento do laço foram realizadas as primeiras partidas da Mini Arena.



## Recurso de empresa atrasou entrega de vale a servidores em Ribeirão Claro

Um recurso ingressado por uma das empresas que participaram da licitação para o fornecimento do vale de Natal para os servidores da Prefeitura, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) impediu que a entrega fosse realizada

em dezembro. Por conta do recurso, o processo só pôde ser concluído em janeiro desse ano. Os cartões já foram entregues aos funcionários e o saldo poderá ser utilizado para compras a partir de amanhã, dia 2 de fevereiro.

Em 2018, o prefeito Mario Augusto Pereira substituiu a cesta de Natal pelo vale de Natal, com o valor de até R\$ 150 por servidor para compras em supermercados, açougues e mercearias conveniadas. A ideia foi proporcionar aos funcionários públicos uma

ajuda para melhorar a ceia, com a possibilidade de cada uma adquirir os produtos alimentícios de sua preferência.

Projeto de lei foi encaminhado para a Câmara em caráter de urgência no dia 6 de novembro e a lei foi publicada no dia 13 do mes-

mo mês, após sua aprovação. O processo licitatório foi iniciado em seguida, com a realização do Pregão no dia 18 de dezembro. A empresa Convênios Card foi a vencedora, mas uma das concorrentes ingressou com recurso paralisando a licitação. Antes de

concluir o processo e fazer a entrega dos cartões, foi necessário esperar os prazos legais para análise do recurso, contrarrazões da outra parte e decisão final sobre a disputa, como estabelece a lei federal 10.520/2002, em seu artigo 4º, parágrafo 18.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Exatidão em Qualidade!

Dispersers  
Papel  
Descontâteis  
Total  
Sabonetes Líquidos  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtor para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340  
Rua Marçal Diniz da Fonseca, 1842 - Centro  
Cidade: 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FLS SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Monitoramento por Nuvem, Câmeras, Fechaduras, Interfone, Portão Controlado, DVR

**SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 hrs**

**ELETRÔNICOS**

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377  
ATENDEMOS TODA REGIÃO 9900-6503

E-mail: flsistemas@hotmail.com | Rua Amazonas 138 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação  
Renovação  
Alteração

MAIOR CANTINA DE SIQUEIRA CAMPOS

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE



TERÇA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2125

## Com sanções prevista em leis, municípios devem ficar alerta na divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal e Lei Orçamentárias na mídia impressa

De Siqueira Campos

Nos últimos anos, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná começou a pegar pesado na Cobrança da Lei de Responsabilidade de Fiscal, onde traz duras penas para gestores que não cumpriram uma das determinações mais importantes, a ampla divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal e Execução Fiscal e Leis Orçamentárias, ao contrário argumentam que ninguém lê os balanços, a publicação é um dos meios mais eficazes de combater desperdícios e a corrupção do dinheiro público, é através dos jornais que essas publicações viram documentos fiéis e confiáveis como fonte de dados que podem ser usados a qualquer tempo para comprovar a eficácia dos gastos públicos. Existem alguns municípios que deixaram de fazer as publicações nas mídias impressas como manda a Lei Complementar 171 de 24 de Abril de 2014 e sofreram penalidades, porque não obedeceram a Lei de Responsabilidade Fiscal que diz que deixar de apresentar e publi-

car o Relatório de Gestão Fiscal, no prazo e com o detalhamento previsto na lei (LRF, artigos 54 e 55; Lei nº 10.028/2000, art. 5º, inciso I) no jornal de circulação local ou regional, está cometendo uma infração que pode gerar penalidades como multa de 30% dos vencimentos anuais (Lei nº 10.028/2000, art. 5º, inciso I e § 1º). Proibição de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária (LRF, art. 51, § 2º).

Conheça um pouco da lei de Responsabilidade Fiscal

Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) é essencial na administração das contas públicas ao estabelecer um limite para os gastos que podem ser feitos pelas prefeituras, impondo controle e transparência às despesas municipais. O descumprimento das regras previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal implica punições fiscais e penais, como, por exemplo, sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa

(Lei nº 8.429/1992) e no Decreto -Lei nº 201/1967, que tipifica os crimes de responsabilidade dos prefeitos e vereadores. Aprovada ao final de cada ano, a Lei Orçamentária define as diretrizes de investimento e gastos municipais para o próximo ano de exercício fiscal. Já a Lei de Responsabilidade Fiscal fixa um teto para as despesas da Prefeitura, que ficam condicionadas à arrecadação de tributos. A proposta orçamentária é apresentada anualmente pelo próprio prefeito. Ela é analisada e votada pelos vereadores e, após aprovada pela Câmara Municipal, torna-se Lei Orçamentária. É essa norma que define onde deverão ser aplicados os recursos provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos do município no ano seguinte. A Lei de Responsabilidade Fiscal, por sua vez, impõe aos governantes normas e limites para a boa administração das finanças públicas nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. No âmbito municipal, ela determina que o gasto com pessoal não pode exceder 60% da receita corrente líquida. Desse total, o gasto

do Executivo não pode superar 54%, e o gasto do Legislativo deve ficar em, no máximo, 6%, incluindo o Tribunal de Contas do Município. A lei também impede que o prefeito aumente a despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final de seu mandato, e determina que nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total. O prefeito também fica impedido de utilizar recursos transferidos do Estado ou da União em finalidade diversa da pactuada.

Apesar de ser voltada especialmente ao Executivo, os Poderes Legislativo e Judiciário também estão submetidos à norma.

### GESTÃO FISCAL

Com a finalidade de garantir a total transparência da gestão fiscal, a Lei de Responsabilidade determina a ampla divulgação, inclusive em Jornais de circulação local e regional e meios eletrônicos de acesso público, dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, bem como das prestações de contas,

com o parecer prévio do Tribunal de Contas competente, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, com suas versões simplificadas.

Com o mesmo objetivo, as prefeituras devem disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica acesso a informações detalhadas acerca das despesas e das receitas do município. Com relação às despesas, devem ser divulgados todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado. Também é de competência do Executivo municipal registrar o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive dados referentes a recursos extraordinários. As contas apresentadas pelo prefeito devem ser encaminhadas

ao Poder Executivo da União, com cópia para o Poder Executivo do Estado, até o dia 30 de abril. Essas contas devem ficar disponíveis para consulta de cidadãos e instituições da sociedade civil durante todo o ano na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração. Elas incluem também as contas prestadas pelos presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do chefe do Ministério Público.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Outro ponto de destaque da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a prestação de contas apresentada pelo prefeito deve evidenciar o desempenho da arrecadação em relação à previsão dessa arrecadação. A prestação de contas também deve destacar as providências adotadas pela Prefeitura na fiscalização das receitas e no combate à sonegação, bem como as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial e as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições sociais.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade

Dispensers  
Papéis  
Desinfetantes  
Sabonões Líquidos  
Coladores e Cestos para Colifa Sietiva

Produtos para Limpeza Industrial  
Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571 4340  
e-mail: megalimp@uol.com.br  
Rua Machado Oliveira de Franco, 1047 - Centro -  
Cep 84.810-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**SISTEMAS**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24 hrs

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmas, CFTV, DVR, Câmera, Interfone, Fechaduras, Infra-Red, Controle Remoto, Eletro-Eletrônicos

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
3918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO  
E-mail: flsistemas@hotmail.com Rua Anacristina, 13B - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola**  
1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

**Bi**

A MELHOR CAMINHO PARA SUAS APRENDIZAGENS

(43) 3571-1008





# CORREIO DO NORTE

QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2126

## Prefeito Germano cobra soluções para falta de água em Siqueira Campos e é atendido

JCN  
Isaiele Machado

A falta de água no município de Siqueira Campos está se tornando rotineira, uma vez que o rio que abastece a cidade está praticamente seco.

O JCN esteve na Estação de Captação de Água da Sanepar em Siqueira Campos, onde foi possível constatar uma baixa considerável do nível do rio, quase seco.

Desde o dia 10 de janeiro iniciou-se em Siqueira Campos um sistema de rodízio de água, que funciona quando a água é suspensa de determinados bairros por um período e liberada em outros, com objetivo de manter a cidade abastecida. Na área central da cidade e em Bairros como a Vila Nova já foi feito o rodízio.

Preocupado com a falta de água no município de Siqueira Campos, o Prefeito Luiz Henrique Germano enviou um ofício a Sanepar solicitando providências para escassez de água na cidade. Sem demora Germano obteve resposta, a companhia informou que na próxima sexta-feira (08) irá viabilizar dois poços artesanais, de modo que atenda a demanda.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, orientando a população a não desperdiçar água e a não lavar roupas e veículos durante o período de suspensão de água.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, orientando a população a não desperdiçar água e a não lavar roupas e veículos durante o período de suspensão de água.

ta que o volume de água reservado para uso doméstico deve ser, no mínimo, o necessário para 24 horas de consumo normal, sem considerar o volume de água para combate a incêndio. No caso de residência de pequeno tamanho recomenda-se que a reserva mínima seja de 500 litros.

A recomendação é que a água seja utilizada prioritariamente na alimentação e higiene pessoal. As limpezas pesadas, lavagens de veículos, calçadas, fachadas e a irrigação de hortas e jardins são atividades que devem ser adiadas até que a situação volte à normalidade.

Investimentos em Siqueira

Campos  
No início de 2018 a Sanepar realizou um evento na Estação de Tratamento de Água em Siqueira Campos, que foi totalmente revitalizada. Na cidade, a Sanepar está investindo R\$ 5,5 milhões, com a operacionalização de um poço de 30 mil litros/hora, a instalação de um reservatório de 60 mil litros para o Bairro Nações, um de 100 mil litros para atender os moradores do Nascente do Sol e de outro, também de 100 mil litros, no Jardim Planalto (obra em execução). Na área de esgotamento sanitário, são 9,9 km de rede, que vão atender 898 famílias.



## PM é acionada para resgatar cachorros em situação de maus tratos

Isamara Diniz

Na manhã da última segunda-feira(04), a Polícia Militar

foi acionada para atender uma ocorrência de maus tratos de animais, na Rua Dom Fernando Tadey em Jacarezinho. Segundo

a solicitante dois cachorros estavam em estado de abandono em uma residência, a mesma entrou em contato com a ONG da cidade, onde instruíram a ligar para a PM e registrar um boletim de ocorrência para que fosse tomada alguma atitude diante do

caso. A equipe policial esteve no local, constatou a situação de abandono, uma ONG foi acionada e recolheu os animais. Foi colhido dados e informações sobre a moradora da propriedade, a qual se encontra ausente aproximadamente uma semana.

hido dados e informações sobre a moradora da propriedade, a qual se encontra ausente aproximadamente uma semana.

hido dados e informações sobre a moradora da propriedade, a qual se encontra ausente aproximadamente uma semana.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Dispensers  
Popéis  
Descartáveis  
Toalhas  
Sabonete Líquido  
Coletoras e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtos para Limpeza Hospitalar  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-6340  
e-mail: megalinprodutos@ymail.com  
Rua Municipal Ombro da Favela, 1842 - Centro  
(43) 341-9923/3042 | Siqueira Campos | Paraná  
www.megalimpprodutos.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

com Jesus Fazendo Construção

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FÉRIAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques, CFTV, Digital, Vídeo Porta, Fechaduras, Interfone, Periféricos, DVR, Eletro-Eletrônicos

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO  
E-mail: fclistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 1313 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação  
Renovação  
Alteração

MAIOR CANTINHO DE PREPARAÇÃO

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE

QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2127

## Audiência Pública no Balneário da Alemoa prevê a regularização de imóveis

Agência Criativa  
David Batista

Só no Balneário da Alemoa existem aproximadamente 200 terrenos com moradias em situação irregular e não possuem escrituras.

O Programa de Soluções Fundiárias é um programa criado pelo governo do estado do Paraná, que em parcerias com as prefeituras e COHAPAR, prevê a regularização de propriedades (terrenos) em todo o Paraná. Em Siqueira Campos a empresa JAPEL Soluções Fundiárias, vencedora de licitação do estado, vem realizando reuniões e audiências visando esclarecer

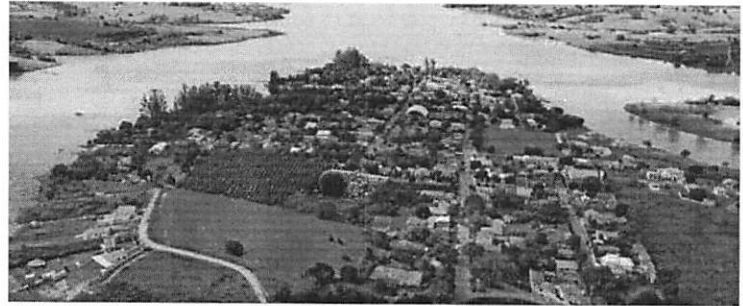
a população sobre a necessidade de regularização de seus imóveis. Representantes da empresa estiveram reunidos no dia 5 deste mês com o prefeito Luz Henrique Germano, e vereadores, participaram de programa na Rádio Alternativa, explicando o funcionamento e os benefícios da adesão dos interessados ao programa.

No dia 08 a audiência será no Bairro de Barbosas no Barracão da Igreja às 19h30m, no dia 11 será no Balneário da Alemoa no Barracão Comunitário às 19h30m e no dia 13 será no Clube Pindorama às 19h30m para as comunidades dos bairros Matadouro, Vila Nova, Jardim Social e Área

Central.

Regularização fundiária é um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O prefeito Germano afirmou que o programa é extremamente importante porque prevê a regularização de imóveis e ainda os proprietários de terrenos irregulares terão facilidades de pagamento



com parcelamento em longo prazo.

"A regularização é muito importante, já que a ilegalidade da ocupação de áreas e a falta de regularização fundiária impedem,

na maioria dos casos que empresas prestadoras de serviços essenciais, como água e energia, e saneamento básico, possam efetivar esses serviços. Acreditamos que com essa ação possamos

estar regularizando a maioria dos casos em Siqueira Campos, principalmente no Balneário da Alemoa, onde a incidência dessas irregularidades é maior", concluiu o prefeito.

## Suspeito de tráfico de drogas é preso e polícia encontra foto 'provocativa' no celular

Luiz Henrique de Oliveira e Daniela Sevieri

Um homem, suspeito de tráfico de drogas, foi preso na tarde de ter-

ça-feira (5) em Almirante Tamandaré, na região metropolitana de Curitiba. Detalhe é que o suspeito tinha no celular uma foto em que exibia um cigarro de maconha apontado para

uma viatura da Polícia Militar (PM).

Tudo começou após a abordagem a um jovem que fumava maconha na Rua Cristóvão Colombo. "Realizamos a abordagem ao rapaz

que estava em uma residência. Lá, encontramos outro homem que tinha passagens por tráfico de drogas e mandado de prisão em aberto. Localizamos também maconha, re-

volver e nove munições", descreveu.

Na galeria do celular do suspeito foi localizada uma foto em que ele fuma um cigarro de maconha apontando para uma

viatura, que havia sido compartilhada em grupos de WhatsApp. Ele será indiciado por tráfico de drogas e posse ilegal de arma de fogo.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Descartáveis

Sabonetes Líquidos

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 2571-4242

e-mail: megalinimp@uol.com.br

Rua Municipal Oliveira da Fonseca, 1042 - Centro  
Cidade: Siqueira Campos - Paraná

www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FEI SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques CFTV Alarmamento Logica Lança Pânico

Fechaduras Interfone Placas Eletrônicas

DVR

ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

e-mail: feisistemas@hotmail.com Rua Amazonas, 133 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE

SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2128

## Terrenos privados "tomados" pelo mato preocupa a população siqueirense

JCN  
Isaiele Machado

O número de terrenos baldios em Siqueira Campos é extravagante, a maioria dos loteamentos privados estão se tornando locais propícios para proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* (transmissor de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela), além de serem criadouros de animais peçonhentos como aranhas, escorpiões, cobras e outros.

Os proprietários estão sujeitos a possível multa caso não limpem os terrenos que oferecem risco aos siqueirenses, porém as normas parecem não estarem sendo cumpridas pelos responsáveis.

Durante uma breve averiguação do JCN pelos bairros

da cidade, foi possível constatar que a maioria dos terrenos são muito próximos a residências, deixando os moradores vulneráveis à infestação de "pragas".

Além da infestação de animais peçonhentos, o tempo seco com poucas chuvas também é outro problema com relação aos terrenos baldios, que podem se tornar focos de incêndio, seja provocado ou não.

Até o fechamento desta matéria nossa equipe não conseguiu contato com os proprietários dos terrenos.

Limpeza na cidade

Se por um lado os terrenos privados estão necessitando de limpeza, que é de competência do proprietário, os pertencentes a prefeitura estão sendo limpos com fre-

quência segundo o Prefeito Luiz Henrique Germano.

O Departamento de Obras está efetuando limpeza nos terrenos e recolhimento de entulhos na área central e em outros bairros da cidade. A dica é para que as pessoas que tenham algum tipo de entulho a ser recolhido liguem no Departamento de Obras, pois dará mais agilidade aos trabalhos. Limpeza de terrenos da prefeitura também estão sendo feitos.

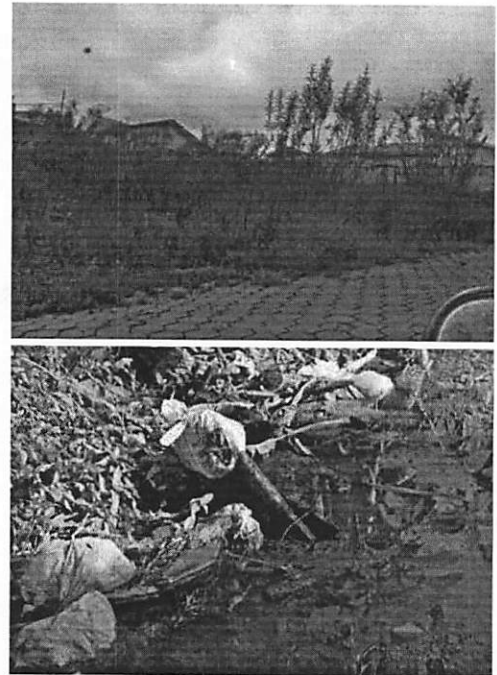
Lixo no rio

O lixo doméstico despejado no rio que corta a cidade - Ribeirão da Fartura, não é novidade. Este rio vem sendo cenário de debate nos últimos dez anos, devido à poluição causada por ligações clandestinas de esgoto, lixo doméstico e até animais mortos

já foram encontrados no local.

Segundo informações as ligações clandestinas são de competência da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e também dos moradores, quanto a outros dejetos lançados no rio é de competência do próprio cidadão. O mau cheiro se alastra nas proximidades do rio em dias quentes.

O JCN foi até as margens do rio para confirmar a veracidade da denúncia e constatou que de fato várias sacolas plásticas contendo lixo doméstico estão sendo dispensadas no local. Mesmo com o amplo trabalho de conscientização realizado pela mídia local, o problema com o lixo no rio parece ter se tornado uma "mania" deploreável de alguns cidadãos.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Exatidão em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Descartáveis

Total

Sabonetes Líquidos

Coletores e Destos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-4240

e-mail: megapoliticas@megalimp.com

Rua Marechal Glória da Fartura, 1942 - Centro  
Cep: 84.940-000 | Siqueira Campos | Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

o jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FÉRIAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques, CFTV, Monitoramento, Câmera, Fechaduras, Interfone, DVR, Alarme, Sistema de Segurança

ELÉTRICO ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: fislistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 130 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

AVELINO CAMARGO

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE



SÁBADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2129

## PMs presos pediram R\$ 16 mil para não 'plantarem drogas', diz Gaeco

Por Luiz Henrique de Oliveira

Os quatro policiais militares do 17º Batalhão, presos em São José dos Pinhais, região metropolitana de Curitiba, no início da noite de quarta-feira (6), pediram R\$ 16 mil para não plantarem drogas e armas

com um suspeito abordado. A informação foi dada pelo coordenador do GAECO (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), Leonir Batisti, na manhã de quinta-feira (7).

"Os policiais não encontraram nada no carro e pediram R\$ 16 mil ao suspeito, de acordo

com a denúncia dele. O rapaz inclusive relatou que marcou um encontro com os policiais para fazer a entrega do dinheiro. As equipes do Gaeco foram ao local marcado, ficaram em vigilância e viram o momento da abordagem dos policiais. Foi feita uma busca por parte destes PMs e o carro do rapaz verifi-

cado", descreveu o coordenador do Gaeco.

No local, os agentes do Gaeco deram voz de abordagem, mas os policiais militares fugiram por cerca de 3,5 km. "A viatura só parou na alça de acesso do Contorno Leste, onde houve a abordagem inicial. Já no batalhão, com o comandante de

plantão, foram localizados produtos ilícitos na viatura.", afirmou Batisti, confirmando ainda que o dinheiro supostamente entregue aos policiais não foi localizado, não descartando-se a hipótese de que eles tenham jogado durante a perseguição.

Foram encontrados com três dos PMs três revólveres 38

com as numerações raspadas e munições variadas (inclusive estrangeiras). No console da viatura, havia uma caixa de fósforos com pequena quantidade de substância semelhante a crack. Entre os pertences de um dos soldados foi encontrada também uma "mixa" (instrumento para abrir fechaduras).

## Caixas eletrônicos são explodidos no Norte Pioneiro

Bonde News

Dois caixas eletrônicos de uma agência bancária Sicoob foram explodidos na madrugada desta sexta-feira (8) em Ribeirão Claro, no Norte Pioneiro. A Polícia Militar suspeita que até quatro pessoas estejam envolvidas no ato criminoso. Após a explosão, o grupo,

que estava em um Fiat Punto vermelho, fugiu em direção ao município de Chavantes, no Estado de São Paulo.

Segundo informações da Polícia Militar, os agentes de São Paulo tentaram fazer dois cercos em Ourinhos, São Paulo, para deter os suspeitos, que escaparam e retornaram em direção a Jacarezinho. O

grupo abandonou o veículo e fugiu pela mata às margens da BR 369, conhecida como rodovia Mello Peixoto. Um suspeito foi capturado no jardim Paris, em Ourinhos, São Paulo. Foram encontrados explosivos e um pé de cabra no carro abandonado. A Polícia continua em busca pelas outras pessoas envolvidas na explosão.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Dispersers  
Papel  
Descontaminante  
Sabonetes Líquidos  
Coletores e Descartáveis  
Pó de Colpa Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 2671-4340  
e-mail: megalimp@prodeca.com.br  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1042 | Centro  
Cidade: R4.940-000 | Siqueira Campos | Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um Preço Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques, CFTV, Monitoramento Digital, Lupa Eletrônica, Fechaduras, Interfone, Portão Eletrônico, DVR

ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: fsistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 131B - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação  
Renovação  
Alteração

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO  
SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008





# CORREIO DO NORTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2130

## ROTAM faz abordagem na Rua Nossa Senhora de Fátima em Siqueira Campos e moradores agradecem

JCN  
Isaele Machado

Na noite de sexta-feira (08) A ROTAM realiza a Operação Saturação na cidade de Siqueira Campos, a grande operação contou com vários policiais totalmente equipados, quatro viaturas e duas motos.

Um dos pontos importantes onde foram realizadas abordagens é a Rua Nossa Senhora de Fátima com a Rua Pará, pois tal via de mão única vem causando polêmicas entre os siqueirenses.

Constantemente é possível notar a poluição sonora emitida por veículos, como motocicletas "cortando giro" que passam em alta velocidade, principalmente próximo à Santa Casa de Misericórdia, o que dificulta o descanso de pacientes.

Aos fins de semana a situação fica caótica já que aumenta o fluxo de veículos na citada rua, a falta de respeito de alguns motoristas

que excedem o limite de velocidade coloca em risco a vida de pedestres, animais domésticos e até mesmo outros motoristas.

A rua já foi assunto de pauta na Câmara Municipal de Vereadores no ano passado, os vereadores solicitaram a colocação de lombadas no local, principalmente próximo ao Ubida Veículos. Diversos acidentes já foram registrados, bem como se tornou umas das ruas que mais oferecem riscos aos transeuntes.

Com a Operação Saturação realizada na Nossa Senhora de Fátima diversas pessoas foram abordadas, inclusive transitando em velocidade acima do permitido. Equipe da Rotam fizeram uma grande fiscalização na via. Os moradores da localidade relataram que se sentem mais seguros com as operações realizadas, já que isso coíbe a ação de motoristas irresponsáveis e reduz a perturbação de sossego no local. Uma das moradoras da Nossa Senhora



de Fátima destacou que é muito importante as ações policiais na localidade, já que com isso diminui os motoristas passam a respeitar mais e andar devagar. " Nós temos que agradecer a esses tipos de

operações da polícia, pois é o único meio de fazer com que alguns motoristas deixem de passar "correndo" aqui, pois não tem lombada e eles aproveitam, estamos cansados de bagunça e a operação

de hoje foi muito boa", destacou a senhora.

Além da polemica rua, outros pontos da cidade também foram devidamente fiscalizados e houve abordagens. Segundo informa-

ções todo esse trabalho é realizado com intuito de prevenir e combater a criminalidade e infrações de trânsito, bem como fortalecer a segurança pública de um modo geral.

## Caminhões-pipa estão abastecendo Siqueira Campos, a dica é economizar água

JCN  
Isaele Machado

abastece a cidade está praticamente seco.

A falta de chuva durante este período dificulta o abastecimento, pois segundo informações o município de Siqueira

Campos está sendo abastecido por caminhões-pipa para tentar suprir a demanda da população.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, orienta que o volume de água

reservado para uso doméstico deve ser, no mínimo, o necessário para 24 horas de consumo normal, sem considerar o volume de água para combate a incêndio. No caso de residência

de pequeno tamanho recomenda-se que a reserva mínima seja de 500 litros.

A recomendação é que a água seja utilizada prioritariamente na alimentação e higiene

pessoal. As limpezas pesadas, lavagens de veículos, calçadas, fachadas e a irrigação de hortas e jardins são atividades que devem ser adiadas até que a situação volte à normalidade.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Dispensers  
Papel  
Descartáveis  
Folha  
Sabonetes Líquidos  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Fone: 43 3571 4343  
e-mail: megalimp@megalimp.com.br  
Rua Manoel Dias da Fonseca, 1842 - Centro  
Cidade: Siqueira Campos - Paraná  
CNPJ: 04.849.000-1

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Uma Letra Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FED SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, Câmeras, Monitores, Leds, Sirenes, Fechaduras, Interfones, DVR, Câmeras, Monitores, Leds, Sirenes

ELETRO-ELETRÔNICOS  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO  
e-mail: fedistemas@hotmail.com - Rua Amazonas 130 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

MAIOR QUALIDADE NA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008







# CORREIO DO NORTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2132

## Volta às Aulas Uso das Cadeirinhas

SAIBA QUAIS SÃO OS DISPOSITIVOS CERTOS PARA CADA CRIANÇA, COMPATÍVEL COM O TAMANHO, IDADE E PESO

### Da Assessoria

Ontem (13) o Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) irá falar sobre mais um tema importante da volta às aulas 2019. A abordagem é quanto aos cuidados de transportar crianças em seus dispositivos de retenção, de acordo com a idade e peso. "Usar o dispositivo correto para cada idade, tamanho e peso diminui o risco em casos de colisões ou também desaceleração repentina do veículo. Práticas simples podem salvar a vida de nossas crianças", compartilha o diretor-geral, César Kogut.

Dados do Ministério da Saúde mostram que depois que entrou em vigor a lei que obrigou o uso dos equipamentos, em 2010, o Brasil registrou queda de 23% nos registros de mortes de crianças em acidentes. Ainda assim, os números são preocupantes: segundo o Ministério, todos os dias, cinco crianças morrem no trânsito brasileiro. No Paraná, o último relatório estatístico de acidente, de 2017, registrou 114 mortos com menos 18 anos. Deste total, 53 tinham de 0 a 11 anos; e 61 tinham de 12 a 17 anos. A obrigatoriedade do uso dos dispositivos de retenção são baseados na resolução 277 do Conselho Na-



cional de Trânsito (Contran), que estabelece que menores de dez anos devem ser transportadas nos bancos traseiros usando um tipo ade-

quado de dispositivo de retenção, conforme idade, tamanho e peso. As crianças com ou até um ano de idade deverão utilizar, obriga-

toriamente, o bebê conforto. Já aquelas com idade superior a um ano e inferior ou igual a quatro anos, em cadeirinha. De quatro a sete anos e meio devem usar o assento de elevação e a partir de dez anos já podem utilizar o cinto de segurança.

## Homem leva 25 tiros em dois atentados e sobrevive: "Nunca tinha visto isso", diz delegado

Por Luiz Henrique de Oliveira e Djalma Malaquias

Dois atentados e 25 disparos pelo corpo, um que ficou alojado do lado do coração, não impediram a vítima de apontar quem foram os autores dos tiros. "Eu nunca tinha visto isso na minha carreira", disse o delegado Tito Livio Barrichello, em entrevista à Banda B na manhã desta quinta-feira (13). A vítima que sobreviveu foi baleada em 2017 e setembro de

2018 por amigos de infância, com quem teve rixas 'comerciais' de origens ilícitas. Hoje, o delegado apresentou um dos responsáveis pelos tiros.

"Vários projeteis foram retirados, inclusive um do lado do coração. É algo anormal realmente, que eu nunca tinha visto na minha carreira. Um caso foi em setembro de 2018, no bairro Uberaba, e o outro em 2017, pelos mesmos autores, por desavenças comerciais relacionadas a questões ilícitas",

disse o delegado da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

A prisão de Rafael Rodrigues de Lara Oliveira, vulgo Sapo, aconteceu após investigações sobre o atentado de setembro de 2018, uma tarde domingo.

"Eles estavam em três e entraram na residência da vítima em plena luz do dia para matar. Um adolescente ficou no carro e os maiores desceram armados e dispararam várias vezes. Apesar

disso, novamente o rapaz sobreviveu e reconheceu os autores dos tiros, que estavam encapuzados, mas com as tatuagens à mostra.", contou Barrichello.

O delegado ainda comentou que hoje a vítima dos tiros vive escondida. "Atualmente, o rapaz que levou os disparos está vivo, mas com muito medo e vivendo escondido. Ele virou uma 'verdadeira peneira' pelas marcas de tiros pelo corpo. É realmente impressionante ele ter sobrevivido", destacou Tito.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Exatidão em Qualidade!

Papéis  
Dispensers  
Descartáveis  
Tóxi  
Sabonetes Líquidos  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtos para Limpeza Residencial  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340  
Rua Manoel Dias da Fonseca, 1042 - Centro  
Cep: 84.800-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimpsolucoes.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito Fácil de Construir  
Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FDS SISTEMAS**

SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24 h

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Monitoramento Digital, Lupa térmica, Fechaduras, Bi-Métrico, Interfone, DVR

ELETRÔNICOS  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
FONE: (43) 9918-0377  
FONE: 9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO  
E-mail: fdsistemas@hotmail.com Rua Amadora, 110 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação  
Renovação  
Alteração

FONE: (43) 3571-1008

O caminho da aprendizagem





# CORREIO DO NORTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2133

## Diretora do Departamento de Educação de Siqueira Campos fala sobre melhorias no setor

JCN  
Isaele Machado

Na última quarta-feira (13) a Diretora do Departamento de Educação de Siqueira Campos - Juliana Bento Lopes, participou do Jornal do Meio Dia na Rádio Alternativa. Durante entrevista Juliana que além de Professora é Coordenadora Pedagógica, falou sobre as mudanças dentro do departamento, bem como melhorias que foram e podem ser efetuadas.

Atualmente ocorreram algumas mudanças dentro do departamento, anteriormente haviam 13 pessoas trabalhando, agora o número é de 9, antes eu já trabalhava como Coordenadora Pedagógica e agora tentarei e farei o possível para associar as duas funções, até porque gosto de estar envolvida

na parte pedagógica", explicou Juliana.

Para a nova Diretora os profissionais da educação devem estar atentos a evolução dos alunos, inclusive a tecnológica. " Nós temos que acompanhar toda tecnologia, evolução, capacitação e formação, bem como sempre dando apoio pedagógico", destacou.

Um dos pontos questionados durante entrevista é sobre a necessidade de mais um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) emergencial, já durante o período de férias dos alunos alguns pais trabalham não tem com quem deixar as crianças. O CMEI emergencial que atualmente está em atividade é o Sônia Bassani que se localiza no Bairro Estação, o que dificulta a locomoção de alunos que moram longe. Segun-

do Juliana providenciar um CMEI mais próximo, para que todos tenham mais facilidade para levar as crianças é uma possibilidade a ser estudada pelo departamento, pois a intenção é aderir melhorias para todos, como professores, alunos, pais, diretores e todos os envolvidos na educação.

### Inclusão Social na Escola

Juliana também falou da importância da inclusão social na escola e ressaltou que é uma causa a ser abraçada de verdade e não só no "papel", sendo a inclusão tratada com muita responsabilidade e carinho nas escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil em Siqueira Campos.

A legislação brasileira busca garantir que a inclusão escolar permita que as crianças que apresentem algum tipo de necessidade

especial, possam se socializar, desenvolver suas capacidades pessoais e aprimorar sua inteligência emocional.

Vale ressaltar que a inclusão escolar também promove uma ampla reflexão sobre a diversidade e respeito que são temas importantes para a construção de uma sociedade e cidadãos emocionalmente mais saudáveis.

O acesso à escola não só promove o desenvolvimento pessoal, mas também é uma ferramenta social importante para os relacionamentos interpessoais.

Além dos professores capacitados para lidar com a inclusão social, o município de Siqueira Campos também conta com estagiários que dão apoio dentro das salas de aula, contribuindo com o desenvolvimento dos alunos.



## Escolas e CMEIs da rede municipal de Ibaiti estão sendo preparadas para receber mais de 3.000 alunos

Da Assessoria

Após o período de recesso do ano letivo, a Secretaria de Educação de Ibaiti se preparou para receber os alunos que voltaram às aulas nesta quinta-feira, dia 14.

Todas as Escolas Públicas

e Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de educação passaram por limpeza para atender as crianças.

O trabalho de capina, roçagem, aparração de grama, poda de árvores e retirada de entulhos foram realizados pela

Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos.

A Rede Municipal de Educação de Ibaiti possui mais de 3.000 alunos nas doze escolas municipais e nos oito CMEIs do município.

A administração municipal, através do prefeito Dr. Anto-

nely de Carvalho e da Secretária Municipal de Educação, Tânia Fátima Fadel Bueno desejam boas-vindas a todos os alunos e servidores da educação e reforçam o compromisso em buscar cada vez mais investimentos para garantir a qualidade do ensino em Ibaiti.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

*Evidência em Qualidade!*

Dispensers

Papéis

Descaféveis

Yotol

Sabões Líquidos

Coladores e Cestos para Colada Solúvel

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 2571-4340

e-mail: megapolucoes@gmail.com

Rua Manoel Dias de Faria, 1042 - Centro - Ipojuca - RJ 24030-000 | Siqueira Campos - Paraná

www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FEI SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Interfone, Fechaduras, DVR, ETV, etc.

SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 hs

ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
3571-0377  
9900-6503

ATENDIMENTO TODA REGIÃO

E-mail: feisistemas@hotmail.com | Rua Afonso de Albuquerque, 130 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

# CORREIO DO NORTE



SÁBADO, 16 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2134

## Presidente da Câmara e vereadores são recebidos no Palácio do Iguazu



De São José da Boa Vista Da Assessoria

Nesta última quarta-feira (13), o Presidente da Câmara de São José da Boa Vista, Valdemir Thomaz de Aquino, esteve com os vereadores Daniel Amaral, Julio Cezar Mendes de Moraes e Wagner Mattos Cardoso, no Palácio Iguazu, prestigiando a posse do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Deputado Federal Sandro Alex e do Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem Coronel João Alfredo Zampieri. Estiveram

com o Governador Carlos Massa Ratinho Junior, do qual o presidente é parceiro de longa data, pois quando o mesmo ainda era Deputado, por serem do mesmo partido já havia trabalhado em campanha para Ratinho Junior alcançando um bom número de votos em nosso Município para o atual Governador, estando também com o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Deputado Federal Sandro Alex, o qual também o Presidente é parceiro, sempre na busca de recursos ao nosso Município. Aquino, juntamente com os demais

vereadores foram levar reivindicações dos municipais, tendo a visita como principal objetivo protocolizar diversos ofícios, assinado por todos os vereadores da Câmara Municipal, visando o reparo e construção de pavimentação asfáltica no trecho da PR 151, que liga as cidades de São José da Boa Vista a Sengés, que como sabemos tem sido um grande problema aos nossos moradores e produtores, que estão tendo dificuldades em escoar os produtos agrícolas. Os mesmos entregaram ofícios direcionados ao Governador Ratinho Junior;

ao Deputado Estadual Cobra Repórter; ao Deputado Estadual Michele Caputo; ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Deputado Federal Sandro Alex e ao Diretor Geral do DER Coronel João Alfredo Zampieri. Aquino se diz confiante, mas sabe que é uma grande batalha, pois ainda está no início do mandato, mas acredita no bom trabalho do Governador e de sua equipe e que com o bom relacionamento que possui com o atual governador, terá mais facilidade na busca de recursos para São José da Boa Vista.

## Siqueirense assume coordenadoria da Casa Civil

DAIO ACEITOU O CONVITE DO GOVERNADOR RATINHO JUNIOR E ASSUMIU O CARGO NA CASA CIVIL

De Siqueira Campos

O siqueirense Juarez Francisco Leal, mais conhecido como Daio aceitou o convite do Governador Ratinho Junior, o cargo na Coordenadoria da Casa Civil. Daio que é formado em História e Geografia, mas sua vida sempre foi voltada a área pública, foi vereador por três mandatos em Siqueira Campos e também atuou como assessor parlamentar, da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa. Daio é coordenador político de

Carlos Massa, o Ratinho Junior no norte pioneiro desde 2001, quando Ratinho foi o deputado estadual mais votado daquela eleição.

Daio disse estar agradecido pela nomeação e que vai fazer por merecer, quer trabalhar intensamente para honrar o cargo, disse que vai empenhar para levar ao governo um projeto de desenvolvimento do Norte Pioneiro. "Já temos alguns projetos que queremos fomentar como Angra Doce, o Turismo Religioso, não posso deixar de pôr no projeto a duplicação da

Rodovia 092 que é uma importante Rodovia do Estado" disse Daio.

O Coordenador da Casa Civil, Daio disse que também deve trabalhar junto com outras entidades, como o Hospital Regional, Amunopi e outros setores ligados ao Governo.

Essa semana Daio, organizou uma série de visitas de lideranças políticas ao Palácio do Iguazu onde foram recebidos por secretários e o Governador. O prefeito de Siqueira Campos, Luiz Henrique Germano, foi recebido pelo

secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Deputado Federal Sandro Alex, que também recebeu o presidente da Câmara de Vereadores de São José da Boa Vista, Valdemir Thomaz de Aquino, os vereadores Daniel Amaral, Julio Cezar Mendes de Moraes e Wagner Mattos Cardoso, que também estiveram com o Governador Carlos Massa, o Ratinho Junior. "Vamos escutar as lideranças para fazer um grande trabalho e projeto para o Norte Pioneiro" finalizou o Daio.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Exatidão em Qualidade!

Dispersers  
Papel  
Descartáveis  
Sabonetes Líquidos  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtor para Limpeza Automática  
Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-4340  
e-mail: megalincoln@rednet.com.br  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 | Centro  
Cidade: 84.909-000 | Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

com João Leal de Construção

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FEI SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL.

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques, CFTV, Intercom, Lentes, Câmeras, Fechaduras, Teléfonos, GVR, etc.

ELÉTRICO ELETRÔNICO

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: feisistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 130 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008





# CORREIO DO NORTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2135

## Vereadores voltam do recesso nesta segunda apresentando importantes indicações

JCN  
Isaele Machado

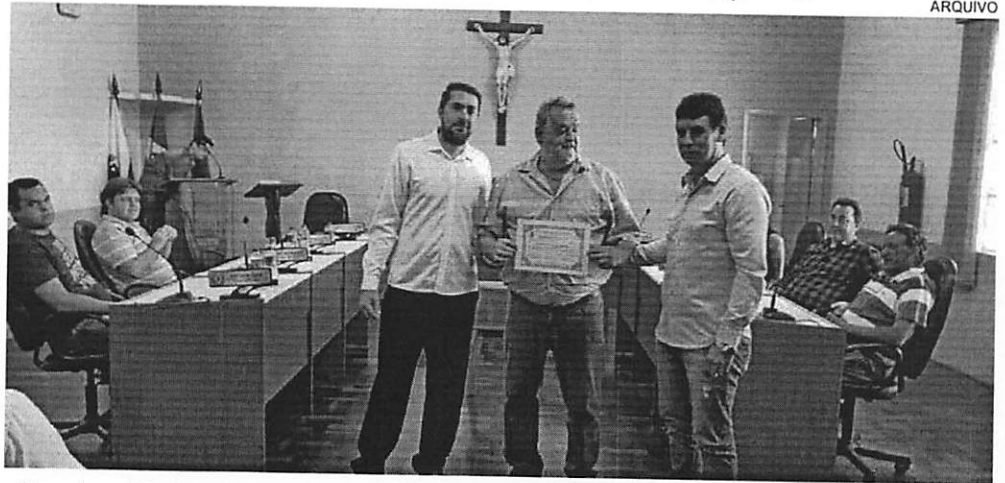
Os vereadores da Câmara Municipal de Siqueira Campos retornam do recesso nesta segunda-feira (18). Durante o recesso os vereadores compareceram ao Plenário em sessões extraordinárias para votar projetos importantes de autoria do Executivo Municipal.

Já nesta primeira sessão ordinária do ano o vereador Manoel das Velasque – Manezão, apresenta indicação ao Poder Executivo para a criação do Programa "Porteira Adentro" no município de Siqueira Campos.

De acordo com Manezão, o chamado Programa "Porteira Adentro", existente em outros municípios, como exemplo de União da Vitória, tem o objetivo de fomentar a infraestrutura rural, onde os interessados procuram a Secretaria Municipal da Agricultura preenchendo um

formulário de solicitação de serviço.

"O agricultor após formalizar o cadastro faz a solicitação da máquina que precisa utilizar em sua propriedade. Os serviços disponíveis normalmente são de transporte com caminhão basculante, serviços de trator de esteira, serviços de moto-niveladora, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, serviços de carregadeira e rolo compactador. Com isso, o agricultor pagará apenas a metade do valor do serviço, e ele não pode possuir débitos municipais. Sendo necessário no ato da inscrição seja apresentada a nota fiscal do produtor rural. Após a solicitação ser efetuada e analisada, o serviço entrará no cronograma de execução de trabalhos da Secretaria de Agricultura, e atenderá conforme a demanda. Assim sugerimos ao Executivo a criação deste programa, e contamos com o apoio dos nobres



ARQUIVO

edís", explicou o Manezão.

O Vereador Osvaldo Raimundo Filho – Vardo, também apresenta indicação ao Poder Executivo solicitando patrolagem e cascalhamento da es-

trada rural no Bairro Gramado de Cima, próximo ao sítio São José.

Como justificativa Vardo disse que é um clamor dos moradores do Bairro Rural Gramado

de Cima, próximo ao sítio São José, que solicitam tais serviços. "Trata-se de aproximadamente um quilômetro de estrada que com as fortes chuvas do verão, necessita de manutenção ur-

gente. Desse modo, solicitamos atenção especial por parte do Sr. Prefeito e Departamento de Obras para execução desta benfeitoria, que irá beneficiar inúmeras famílias", finalizou Vardo.

### MEGALIMP

SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Descartáveis

Sabonetes Líquidos

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-4340

e-mail: megalimp@polices.com.br

Rua Maranhão Obidioso da Fátima, 1042 - Centro  
Cep: 84.940-000 | Siqueira Campos | Paraná

www.megalimp.com.br

### Super Bom Jesus

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

### DISMASIQ

materiais de construção

Um jeito Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

### FEI SISTEMAS

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmas

CFTV

Iluminação

Ferragem

Fechaduras

Interfone

Portões

DVR

Eletrônicos

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: fiesistemas@hotmail.com - Rua Amazonas, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR

### Auto Escola Bi

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2136

## São do Paraná 30% das placas Mercosul já adotadas no Brasil

Da Assessoria

Kogut.

Esse é o balanço de dois meses do novo sistema. Desde sua implantação, foram registradas mais de 272 mil mudanças e inclusões da placa no Estado.

O Detran-PR já aplicou aproximadamente 30% do total de placas Mercosul do país, conforme dados do Denatran. São cerca de 96 mil veículos com o novo modelo em todo o Brasil. No Paraná, desde a implantação, há dois meses, foram registrados 272.640 placas no novo padrão.

O novo sistema de Placa Mercosul atende a Resolução 729 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). "A medida traz itens de segurança que permitem a melhor rastreabilidade dos veículos, o que dificulta seu uso indevido, como a clonagem", explica o diretor-geral do Detran-PR, Cesar

MESMO PADRÃO - Para atender a Resolução 729, o Detran-PR publicou a portaria 074/2018 que tornou obrigatória a implantação da placa Mercosul no Estado.

A placa tem o mesmo padrão em todos os países do Mercosul. Tem também um código único com todos os dados de confecção da placa como a identificação do fornecedor e o número de série, data e ano da fabricação da peça. Inclui ainda o modelo do carro.

O sistema deve ser implantado em todo o país até o dia 30 de junho de 2019, porém, não são todos os casos que tem a necessidade de fazer a mudança. Além disso, não há uma data limite para a instalação da nova placa em toda a frota do país.

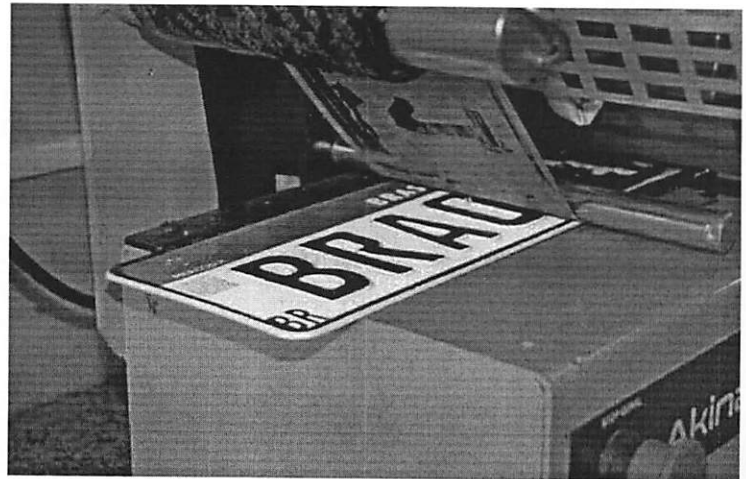
Confira em quais situações é necessária a adesão ao novo

modelo:

- Primeiro emplacamento
- Aquisição de veículo
- Aquisição de veículo com troca de município
- Alteração de dados com complementação de placa
- Mudança de município
- Registro de outro Estado
- Troca de categorias
- Outros processos que necessitem a substituição de placas.

**NÃO PRECISA** - Segundo o Contran, não haverá a obrigatoriedade de troca de placas para os veículos que já estão em circulação. O que significa que um veículo já emplacado poderá circular com o modelo atual até o fim da vida, se permanecer com o mesmo dono e no mesmo município.

Se o proprietário quiser trocar de placa, poderá procurar o Detran-PR para efetuar o empla-



mento.

Uma vez emplacado com a chapa do novo padrão, o veícu-

lo poderá permanecer com ela mesmo se mudar de propriedade ou município, pois o novo padrão

não traz identificação de cidade e de Estado, como ocorre no modelo atual.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excellência em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Descartáveis

Sabonetes Líquidos

Coletoras e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340

e-mail: megalimp@protonmail.com

Rua Marçal Dondos de Foz de Iguaçu, 1042 - Centro  
Cep: 84.940-000 | Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FEI SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Monitoramento Logico, Câmera Noturna, Fechaduras, Interfone, Sinalização, DVR, Eletro-eletrônicos

SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 hrs

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377 / 9900-6503

ATENDAMOS TODA REGIÃO

E-mail: fisisistemas@hotmail.com - Rua Amazonas 13B - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

OMANHO DO CARTEIHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2137

## Avenida Joaquim de Carvalho em Siqueira Campos passa por recapeamento

JCN  
Isaele Machado

rodoviária da cidade. A Rua estava consideravelmente esburacada, sendo que alguns moradores da localidade chegaram a preencher os buracos com terra, atendendo o pedido da população os trabalhos na citada rua estão sendo feitos.

Além de mudanças e melhorias nos Departamentos de Saúde e Educação e outros, o prefeito Luiz Henrique Germano está empenhado também em obras dentro da cidade. Nesta semana apesar do mau tempo, foram executadas obras de recapeamento na Avenida Joaquim de Carvalho próximo à

Além da Rua Joaquim de Carvalho, outros pontos da cidade passam por limpeza e manutenção.



## Presidente da Câmara de Conselheiro fará reunião visando recuperação de nascente

JCN  
Isaele Machado

sentou Ofício Circular que designa reunião técnica, ocorrência de possível dano ambiental da Nascente Ribeirão do Saltinho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck – Denilson Pereira da Silva, apre-

Segundo informações há tempo a Câmara vem acompanhando

do e tentando adotar providencias para recuperação das áreas de preservação permanente (APPs) da nascente, objetivando a manutenção dos recursos hídricos do Ribeirão Saltinho, cuja nascente é

localizada no Bairro Novo Jardim, margeando o município de Conselheiro e município de Japira.

Denilson disse que haverá reunião e o tema central é de relevância para toda comunidade

de para que se possa tomar respectivas providencias adotadas por todos os envolvidos de forma conjunta.

A reunião será realizada do dia 12 de março, às 9h00 na sede

do Poder Legislativo Municipal, localizada na Rua Doutor Marins de Camargo nº106, o tema a ser tratado é a viabilização de soluções para fins de recuperação de áreas da nascente do Ribeirão Saltinho.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Dispensers  
Papel  
Descartáveis  
Total  
Sabonetes Líquidos  
Coletores e Cestos PARA Coleta Seletiva

Fone: (43) 3571-8340  
e-mail: megalimp@produtos.com.br  
Rua Marechal Dutra da Foz de Iguaçu, 1842 - Centro  
Cep 84.940-000 | Siqueira Campos | Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Com. Ind. Fátima de Constr. S.C.

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FEI SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICO - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 hs

Alarques  
CPIV  
Monitoramento  
Saca Latares  
Fechaduras  
Interfones  
Barras  
DVR

ELETRÔNICO  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO  
E-mail: fisisistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008





# CORREIO DO NORTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2138

## Operação apreende 11 adolescentes suspeitos de envolvimento com tráfico de drogas e roubos

Por Luciane Cordeiro, G1 PR

A Polícia Civil apreendeu 11 adolescentes suspeitos de crimes como tráfico de drogas, roubos, furtos e estupro em Londrina, no norte do Paraná, na manhã desta quinta-feira (21).

As apreensões ocorreram durante uma operação deflagrada, nas primeiras horas da manhã, para cumprir 25 mandados de busca e condução. Não foram encontrados 14 adolescentes.

O delegado Ernandes César Alves explicou que os mandados de condução são contra menores que não estão cumprindo medidas socioeducativas.

"Em algum momento foram apreendidos e a Justiça decidiu soltá-los desde que cumprissem medidas educativas e comparecessem em juízo. Por algum motivo esses menores descumpriram o que foi determinado e agora foram alvos desses mandados de condução. Devem explicar porque não cumpriram essas determinações", detalhou o delegado.

Um dos jovens apreendidos, conforme a Polícia Civil, estava com munição de calibre 9 milímetros – usada pelas Forças Armadas.

A ação foi batizada de "Adolescente VIII", porque essa foi a oitava operação desse tipo em seis anos.

"Percebemos que o número de adolescentes envolvidos com tráfico, roubo e furto tem diminuído ano após ano, mas aumentou o número de menores suspeitos de abuso sexual. Isso mostra que há uma falha no controle social e da banalização de informações para e pela população. É imprescindível a criação de políticas que priorizem educação, saúde e a família e que as ações sejam pensadas a longo prazo. É necessário fortalecer a estrutura social", explicou o delegado Ernandes Alves.

Os adolescentes apreendidos foram encaminhados para o Centro de Socioeducação (Cense) de Londrina.

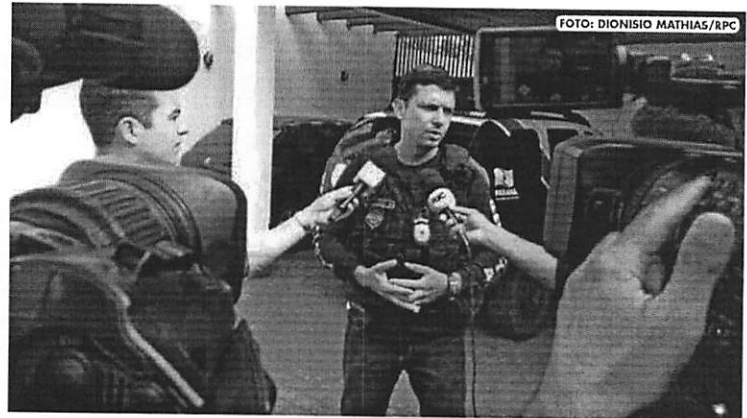


FOTO: DIONÍSIO MATHIAS/APC

## Condenado a 20 anos de prisão, homem é preso em Curitiba após vizinhos denunciarem agressões

Por Polícia Civil

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) cumpriu nesta quarta-feira (20) um mandado de prisão

contra Gilberto Lemos de Araújo, de 44 anos, condenado a 20 anos de prisão por um latrocínio ocorrido em 1996, no bairro Xaxim, em Curitiba. Ele ainda responde por

outros crimes como receptação e furto qualificado.

O homem estava foragido do sistema prisional desde 2015 e foi preso em sua residência, lo-

calizada no bairro Sítio Cercado, em Curitiba, depois que vizinhos denunciaram que ele costumava bater na própria mãe.

Além dessas ocorrências, ele

também é suspeito, junto com a mulher, de espancar a própria irmã no ano de 2017. Segundo a investigação, ele teria usado uma corrente para bater na irmã e ainda teria

tentando colocar fogo na mesma. O homem continua preso e a transferência para o sistema prisional deve acontecer nos próximos dias.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Existência em Qualidade!

Dispensers  
Papel  
Descartáveis  
Sabonetes Líquidos  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtor para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-4343  
e-mail: megalimp@produtor.com.br

Rua Marçal dos Reis, 7042 - Centro  
Cidade: 84.840-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FEI SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL.

VENDA DE ELÉTRICO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Monitoramento Digital, Câmera Térmica, Fechaduras, Interfone, Pânico Automático, DVR

ELÉTRICO-ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
3918-0377  
9300-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO  
E-mail: feisistemas@hotmail.com Rua Amargosa, 120 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA QUALIFICAÇÃO

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE



SÁBADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2139

## Governador Ratinho Jr. passa por Siqueira Campos e fala sobre a PR092

Na manhã de sexta-feira (22) o governador do Estado do Paraná Carlos Massa Ratinho Junior, esteve de passagem pelo município de Siqueira Campos, onde conversou brevemente com vereadores, Prefeito Luiz Henrique Germano, autoridades locais e imprensa. Um dos assuntos levantados durante entrevista se refere à PR092, sobre planos de obras emergenciais para tornar a rodovia menos perigosa. Ratinho Junior se posicionou positivamente em prol de melhorias para a rodovia, que é muito importante não só para o Norte Pioneiro, mas para todo o país, já que é um dos principais acessos de escoamento da produção agrícola e industrial. **PÁGINA 3**



## Prefeito Germano se empenha e várias obras estão sendo feitas em Siqueira Campos

Além de mudanças e melhorias nos Departamentos de Saúde e Educação e outros, o prefeito Luiz Henrique Germano está empenhado também em obras tanto na área urbana quanto rural. Nesta semana apesar do mau tempo, foram executadas obras de recapamento na Avenida Joaquim de Carvalho próxima à rodoviária da cidade. A rua estava consideravelmente esburacada, sendo que alguns moradores da localidade chegaram a preencher os buracos com terra, atendendo pedido da população os trabalhos na citada rua foram feitos. **PÁGINA 4**

VIAJEPARANA.COM

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**PULE NO SOSSEGO**  
NESSE CARNAVAL, PULE NO PARANÁ.

PORTO RICO

CARNAVAL NO PARANÁ É SINÔNIMO DE MUITA COISA PARA FAZER OU PARA RELAXAR. GOSTA DE CIDADES HISTÓRICAS? AQUI TEM VÁRIAS, COMO A LAPA, QUE TAMBÉM CULTIVA AS TRADIÇÕES TROPEIRAS. QUER FOTOGRAFAR FORMAÇÕES GEOLÓGICAS MILENARES? A DICA É O PARQUE DE VILA VELHA. QUER PASSAR O FERIADO NA FRENTE DE UM MAR TRANQUILO? NOSSO LITORAL TEM. VEM QUE TEM MUITO PARANÁ PARA CONHECER.

CONHEÇA. SINTA. SURPREENDA-SE.

**PARANÁ**

LAPA VILA VELHA

BAÍA DE GUARATUBA

Handwritten blue scribbles and signatures at the bottom right of the page.





# CORREIO DO NORTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2140

## Jovem suspeito de matar namorada 'secreta' após levar tapa na cara é preso

Felipe Ribeiro e Flávia Barros

Um jovem de 21 anos foi preso suspeito de matar a namorada Daiana Jennifer de Lima, de 22 anos, em São José dos Pinhais, na região metropolitana de Curitiba. De acordo com informações divulgadas na sexta-feira (25) pela Polícia Civil, Robson Beffart dos Santos mantinha um relacionamento 'secreto' com Daiana, mas as discussões entre eles eram constantes. No dia 3 de janeiro deste ano, ele teria se irritado com um tapa na cara e realizou

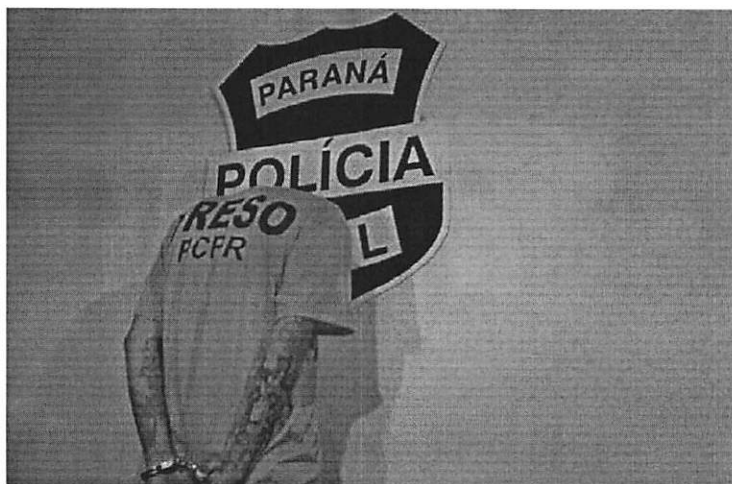
os disparos de arma de fogo. A prisão foi realizada na última sexta-feira (22) e Robson passa a responder por feminicídio. À Banda B, o delegado Michel Carvalho explicou que várias testemunhas confirmaram o relacionamento conturbado entre o suspeito preso e Daiana. "Aparentemente, Robson já tinha agredido Daiana na virada de ano e se revoltou após levar esse tapa. Ele chegou a declarar que um homem não poderia tomar um tapa desses de uma mulher", descreveu.

O crime não teria acontecido imediatamente após o tapa. Se-

gundo os relatos, Robson teria saído e retornado com o revólver. A Polícia Civil investiga a possível participação de outras duas pessoas, que estariam no carro que foi até a residência do bairro Afonso Pena em que o feminicídio aconteceu.

Câmeras de segurança registraram o momento em que o suspeito passa com seu veículo nas proximidades do local do crime.

O suspeito já tem passagens pelos crimes de roubo, receptação e porte de arma de fogo. Detido, Robson permanece à disposição da Justiça.



## Polícia prende suspeito de aterrorizar mulheres durante sequestros relâmpagos

Luiz Henrique de Oliveira e Djalma Malaquias

A Delegacia de Furtos e Roubos de Curitiba (DFR) prendeu, na manhã desta segunda-feira (25), um homem suspeito de realizar cerca de 20 sequestros relâmpagos em bairros nobres da capital. Ele agia preferencialmente contra

mulheres e com muita truculência, as ameaçando para que fizessem saques em agências bancárias.

O suspeito, de 40 anos, foi preso em janeiro, em Joinville (SC), quando tentava fugir da Polícia Militar local após cometer um roubo. Ele já era investigado em Curitiba e foi possível identificá-lo como o autor de dezenas de sequestros

relâmpagos. Detalhe que ele já tinha sido preso em 2004 pela DFR por ter praticado o mesmo crime.

"Como os casos que ele praticou tiveram muita repercussão, por redes sociais e imprensa, o suspeito saiu de Curitiba e já estava agindo em Joinville, onde acabou preso após praticar outro crime de roubo. Na ocasião, ele

chegou a fraturar o fêmur durante a fuga", disse à Banda B o delegado Marcelo Magalhães, da DFR.

Victimas Já são nove vítimas, todas mulheres, que identificaram o suspeito. Há ainda outras dezenas que podem aumentar o número de ações criminosas. No dia 24 de novembro do ano pas-

sado, por exemplo, o sequestrador rendeu uma mulher de 38 anos e a obrigou a sacar R\$ 1,5 mil, no bairro Boa Vista. Duas horas depois, uma vítima de 36 anos foi rendida no Cabral.

De acordo com o delegado Magalhães, o suspeito escolhia as vítimas por uma suposta fragilidade. "Em um caso, no dia

11 de janeiro, no bairro Juvevê, o suspeito chegou a apontar a arma para a cabeça de um bebê de três anos, rendido com outras duas mulheres. E ele já havia feito isso em outras ocasiões", destacou.

O sequestrador permanece preso, à disposição da Justiça.

**MEGALIMPA**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Dispensers  
Papiéis  
Descartáveis  
Total  
Sabonetes Líquidos  
Coletores e Cestos Para Coleta Seletiva  
Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica

Fone: 43 3573-4340  
E-mail: megalinpa@net.com.br  
Rua Manoel Cândido de Faria, 1842 - Centro  
Cidade: 84.810-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalinpa.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FEI SISTEMAS**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 hrs

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL  
VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmas, CFTV, Monitoramento Digital, Câmera Wireless, Fechaduras, Interfone, Portas Eletrônicas, CFTV

ELETRÔNICOS  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO  
FONE: (43) 3571-2485  
ATENDEMOS TODA REGIÃO 9900-6503  
E-mail: feisistemas@net.com.br Rua Amazonas, 120 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação  
Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008





# CORREIO DO NORTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2141

## Policiais Militares de Siqueira Campos recebem homenagens

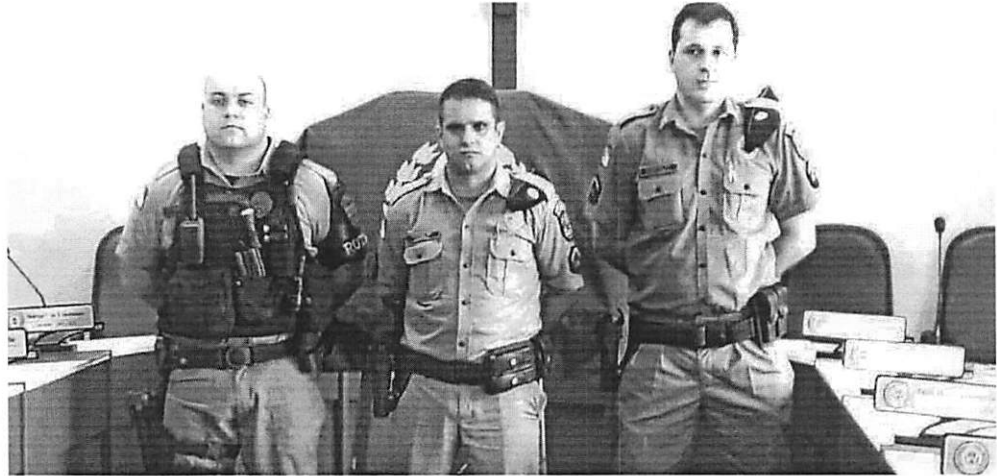
De Siqueira Campos  
Isaele Machado

Policiais Militares do 2º Batalhão receberam justa homenagem na Câmara de Vereadores de Siqueira Campos, na manhã desta terça-feira (26). O Sargento Fábio José de Lima, os Sargentos Eder Rogério de Souza e Wilson Fontanelli Neto, foram homenageados como os policiais destaque do mês de fevereiro de 2019.

O Prefeito Luiz Henrique Germano, o Presidente da Câmara - Manoel Estevam Velasque e o Vereador Paulo Leite

dos Santos prestigiaram as homenagens e parabenizaram pelo trabalho desenvolvido na Polícia Mirim e também demonstraram orgulho pelos policiais que defendem firmemente o povo siqueirense.

Os policiais foram homenageados pelo brilhante trabalho que desenvolvem voluntariamente no Projeto Polícia Mirim, projeto que vem sendo desenvolvido desde março de 2018. Vieram para render as homenagens o Major Castelo Branco, o Capitão Berbert, o Tenente Dias e o Comandante do Pelotão de Siqueira Campos, o Sargento Claudir.



### MEGALIMP

SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Papéis

Descartáveis

Sabonetes Líquidos

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Profissional

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-8240

e-mail: megapolissolucoes@gmail.com

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 - Centro  
Cip. 84.940-000 | Siqueira Campos | Paraná

www.megapolissolucoes.com.br

### Super Bom Jesus

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

### DISMASIQ

materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

### SISTEMAS

VENDE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDE DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Monitoramento Digital, Cera Estíbor

Fechaduras, Interfone, Rádio, Portão Eletrônico

DVR

ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: ticistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR

### Auto Escola

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

# Bi

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

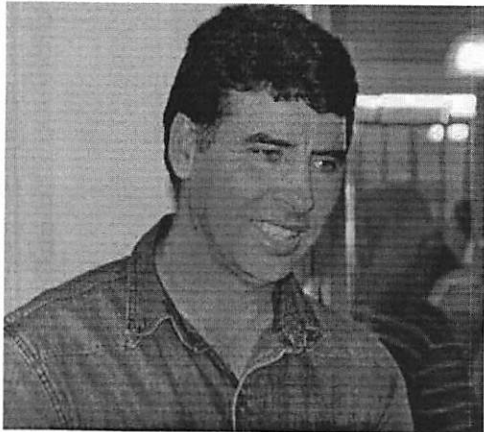
(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 2142



## Vereador Cirineu apresenta indicação relacionada a arborização em Siqueira Campos

Isaele Machado/dados assessoria

Na última sessão da Câmara de Vereadores de Siqueira Campos o vereador Cirineu Domingues Coutinho apresentou indicação solicitando ao Poder Executivo a regula-

mentação do inciso VI do Art. 13 da Lei Municipal 489/2010, que trata da Arborização de vias públicas.

O vereador disse que na legislação do plano diretor, mais precisamente a Lei Complementar nº 489/2010, que trata do Sistema Viário de Siqueira

Campos, estabelece no inciso VI do Art. 13, que dependerá de proposta ou regulamentação específica a Arborização Urbana, porém até momento nada neste sentido foi regulamentado.

"Em reunião com o grupo que vem trabalhando em prol

da arborização de nossa cidade, surgiu um esboço de projeto de lei para a devida regulamentação, o qual encaminhado ao Executivo, contando com a boa acolhida e edição de projeto semelhante para ser encaminhado a esta Casa de Leis", explicou Cirineu.

## Paulão solicita atendimento com fonoaudiólogo, psicólogo e psiquiatra pelo Departamento de Educação

JCN

Isaele Machado/dados assessoria

Nesta semana o vereador Paulo Cesar Leite dos Santos - Paulão, apresentou ao Plenário da Câmara indicação solicitando

ao Poder Executivo que o Departamento de Educação de Siqueira Campos volte a oferecer atendimento com Fonoaudiólogo, Psicólogo e Psiquiatra.

Segundo o vereador este é um pedido de muitos pais e mães no município, pois uma

equipe multiprofissional composta de Fonoaudiólogo, Psicólogo e Psiquiatra é essencial ao bom desenvolvimento de muitos alunos, por auxiliar a comunidade escolar, estando relacionado a área de educação, trabalhando nos casos de déficit de atenção,

de dificuldade de aprendizagem.

"Sendo um pedido desses pais que reclamaram que há muito tempo não está sendo realizado este tipo de atendimento. Assim contamos com os demais vereadores", finalizou Paulão.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Docasáveis

Sabonetes Líquidos

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340

e-mail: megapolucoes@ig.com.br

Rua Marçal Oliveira da Fonseca, 1042 - Centro - CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

www.megapolucoes.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FED SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmas, CCTV, Monitoramento Digital, Câmera Externa, Fechaduras, Interfones, Intercom, Interfone, DVR

ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOUS TODA REGIÃO

E-mail: fedistemas@hotmail.com Rua Amazonas, 13B - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE

SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2143

EM SIQUEIRA CAMPOS

## Homem tem foto divulgada por possível assédio, e se defende dizendo que é calúnia

JCN Isaele Machado

Na noite de quarta-feira (27) houve uma ampla divulgação nas redes sociais sobre um suposto caso de assédio sexual contra

uma menor de idade (15 anos). Foram divulgados prints (cópias) de conversas através do aplicativo WhatsApp, onde um senhor evangélico, suposto autor do assédio teria solicitado fotos da adolescente nua com "objeti-

vo" de fazer uma unção no corpo, já que havia um "espírito" fechado o corpo da suposta vítima.

O JCN entrou em contato com o Delegado da Polícia Civil de Siqueira Campos – Juliano Fonseca, que informou que até o

momento a suposta vítima ou a família da mesma não compareceu na delegacia para denunciar o caso, já o homem que está tendo seu nome divulgado nas redes sociais como o autor do possível assédio estava na manhã

de hoje (28) na delegacia, onde registou Boletim de Ocorrência por calúnia.

O homem disse que os prints contendo conversas são montagens e ainda informou que suspeita de quem possa ter feito

isso com ele. Segundo informações o Dr. Juliano está aguardando a outra parte se pronunciar, se nenhum responsável denunciar, o caso poderá ser tratado como calúnia.

## Indivíduo tenta fugir de abordagem e bate na viatura da PM

JCN/Assessoria

A equipe da Polícia Militar ao deslocar para atender uma ocorrência no bairro alto I, na área central de Tomazina ao avistar três cidadãos em atitude suspeita e ao visualizarem a viatura saíram um para cada lado, dando voz de abordagem um dos cidadãos que se encontrava com

uma motocicleta twister de cor amarela ligada não acatou a ordem de abordagem e tentou se evadir rapidamente sendo interceptado pela calçada, momento em que colidiu com a viatura da PM vindo causar um dano tipo amassado no para-lama dianteiro direito, bem como no pneu dianteiro direito.

Ato contínuo fora realiza-

do revista nos três cidadãos onde nada de ilícito foi localizado, porém na busca do veículo Monza de propriedade de um deles, fora encontrado uma bolsa de cor preta e vermelha e dentro localizado um cachimbo artesanal e "uma quantidade de substância análoga a maconha pesando (30)trinta gramas" dentro de uma emba-

lagem plástica transparente e quando questionados sobre a propriedade da bolsa; um deles disse ser sua, foi verificado no sistema SESP/ INTRANET a condição do veículo GM/Monza que possuía pendências administrativas junto ao DETRAN, ao ser verificado no COPOM da cidade de Ourinhos-SP constatou-se que a motocicleta Hon-

da/ CBX 250 twister com placas da cidade de Ourinhos-SP também possuía débitos de licenciamento, e o não possuía carteira nacional de habilitação, e a motocicleta Dafra/Speed 150 de cor prata sem placas estava com o chassi suprimido sendo então localizado o número do motor onde foi possível verificar que este veículo

era baixado pelo DETRAN/Sp, foram lavradas as autuações de trânsito pertinentes à luz do Condigo de Trânsito Brasileiro, os três veículos conduzidos ao pátio do 2º pelotão de Polícia Militar de Tomazina, e os envolvidos encaminhados para a delegacia de Polícia Civil de Tomazina para as providencias cabíveis.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Dispensers  
Papel  
Descartáveis Total  
Sabonões Líquidos  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340  
Rua Marçal Mendes da Fonseca, 1842 - Centro  
Cidade: 64.903-000 | Siqueira Campos | Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Em toda Feira de Comércio  
Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FLS SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL  
VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Monitoramento Digital, Câmera noturna, Fechaduras, Interfone, Amplificador, DVR

Eletrônicos  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO  
FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377  
ATENDEMOS TODA REGIÃO 9900-6503  
E-mail: flsistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 133 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação  
Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008





# CORREIO DO NORTE

SÁBADO, 02 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2144

## Prefeito Germano entrega micro-ônibus adaptado para pessoas com deficiência

JCN

Na tarde de quinta-feira (28) o Prefeito Municipal de Siqueira Campos – Luiz Henrique Germano fez a entrega de um, micro-ônibus, o veículo é adaptado para pessoas com deficiência.

O veículo trará agilidade, acessibilidade e conforto aos necessitam deste tipo de transporte, o objetivo é aprimorar

ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltado à criança e adolescente com deficiência. O grupo da terceira idade, "Os Vaidosos" comemoraram muito durante a entrega, pois eles também vão fazer uso do ônibus para as suas atividades, incrementando ainda mais o programa de melhorar a qualidade de vida dos idosos.



## Operação Carnaval 2019 começa nessa sexta-feira

De Siqueira Campos Betty Gois

14h00 e seguirá até às 12h00 da Quarta-Feira de Cinzas (06).

A Polícia Militar Rodoviária (PMR) de Siqueira Campos a exemplo de todo o Paraná começou a Operação Carnaval 2019 nesta sexta-feira (1ª) às

Durante esse período das festas carnavalescas será ampliada a presença policial e intensificadas as fiscalizações com radares móveis em

todos os pontos considerados críticos pela Polícia Rodoviária com objetivo de controlar o trânsito e prevenir acidentes nas seguintes rodovias: PR-092 – que liga Joaquim Távora à Arapoti; PR-424 – que liga Siqueira Campos à

Salto do Itararé; PR-422 – que liga Wenceslau Braz à Tomazina e PR-151 – que liga Wenceslau Braz à São José da Boa Vista e Santana do Itararé.

Além de priorizar a segurança do usuário da rodovia

com o controle da velocidade e a fiscalização de ultrapassagens proibidas, a PMR também irá fazer o combate a embriaguez ao volante com a operação fiscalização itinerante, tendo como alvo as rodovias que ligam Siqueira Campos à

Salto do Itararé e Alemeia e as rodovias que ligam à Tomazina.

As informações são do Sargento Eduardo e do Soldado Elizeu do Posto da Polícia Militar Rodoviária de Siqueira Campos.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Industrial

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Dispensers, Papéis, Descartáveis, Sabonetes Líquidos, Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Fone: 43 3571-4340

Rua Manoel Ottonio da Fonseca, 1842 - Centro - CxP 84-910-0002 - Siqueira Campos - Paraná

www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um Preço Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FL SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CCTV, Monitoramento Digital, Lupa Periscópio, Fechaduras, Interfone, DVR, Periscópio

ELÉTRICO-ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377

ATENDIMOS TODA REGIÃO 9900-6503

E-mail: flsistemas@hotmail.com Rua Amazonas 130 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

QUAL SEU CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE

SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2145

## Alemopesc Competição de pesca à Corvina acontece neste domingo no Balneário da Alemoa

ORGANIZADORES DO EVENTO ESPERAM SUPERAR MARCAS DE EDIÇÕES ANTERIORES COLOCANDO EM TORNO DE 150 EMBARCAÇÕES NAS ÁGUAS DA XAVANTES

Agência Criativa  
David Batista

Uma das maiores competições de pesca a Corvina nas águas da Xavantes, acontece no Balneário da Alemoa, município de Siqueira Campos. O ALEMOPESC, segundo maior torneio de pesca a Corvina do Paraná, que em sua 8ª edição será realizado neste dia 10 de março. Os organizadores do evento estão aguardando em torno de 150 embarcações, aproximadamente 650 competidores e em torno de 3.500 turistas.

O evento terá início no sábado, 9, com roda de viola que acontece na Prainha. O tiro de largada para a competição de pesca a Corvina vai

acontecer domingo dia 10, às 8,00 horas, com encerramento previsto para as 13,00 horas. A premiação deste ano será um motor OK para a corvina mais pesada, o segundo lugar vai levar um barco de alumínio borda alta de 6 metros, o terceiro lugar leva uma carreta para barco, o quarto colocado embolsa 600,00 Reais em dinheiro, o quinto lugar leva para casa 500,00 Reais em dinheiro e o sexto lugar 300,00 reais em dinheiro, do sétimo ao décimo lugar serão sorteados uma variedade de prêmios e equipamentos para pesca.

A novidade para este ano, segundo os organizadores, é a classificação dos vencedores, "este ano vamos adotar uma nova modalidade



na competição. A classificação será decidida no peso, as corvinas serão pesadas em balança eletrônica na frente de todos os competidores, em seguida os exemplares, após pesados, serão abertos em público e as

visceras serão examinadas, se for constatado algum elemento estranho o competidor será desclassificado. Nada havendo será considerado o peso bruto", afirmou David Batista.

Para participar do torneio cada



embarcação vai pagar R\$ 200,00 reais, para três participantes, com adicional de R\$ 50,00 reais para cada participante, no máximo de 5 pescadores para barcos de até 6 metros. Coletes salva vidas serão

equipamentos obrigatório. Cada inscrição será acompanhada de 5 quilos de alimento não perecível, ou R\$ 10,00 reais. A partir das 6,00 horas será servido café a todos os competidores.

## Deputado Diego Garcia fala sobre saúde e participa de reunião com o prefeito de Siqueira Campos



JCN  
Isaele Machado

Na manhã desta quinta-feira (07) o deputado federal - Diego Garcia (Podemos - PR) esteve na cidade de Siqueira Campos, onde atendeu a imprensa e na sequência participou de uma reunião com o prefeito Luiz Henrique Germano e o vereador Marcio Junior.

O JCN questionou o deputado sobre as atuais condições do sistema de saúde no Norte Pioneiro e sobre o possível apoio do parlamentar na Câmara do Deputados, pois há uma grande demanda por especialistas. Em Siqueira Campos, por exemplo, pacientes se deslocam para grandes centros em buscas de especialistas nas diversas áreas, bem como demoram meses para conseguirem uma cirurgia e a fila é imensa.

Atualmente são mais de 2 mil pessoas do município que viajam mensalmente em busca de especialistas e cirurgias, sendo que há casos de pessoas que estão há mais de 6 anos aguardando por procedimentos que só são realizados em grandes centros.

A siqueirense, senhora Terezinha da Silva é um exemplo de luta, pois desde 2013 persiste em tratamentos, viajando de ônibus para Curitiba até que seja liberada a tão esperada cirurgia que necessita.

Os ônibus e vans que transportam os pacientes saem de Siqueira Campos às 00h00 de segunda a sexta-feira, a maioria para hospitais de Curitiba, os pacientes chegam pela manhã para consulta e retornam para o município aproximadamente às 16h00. Além do cansaço da viagem, há relatos de pacientes

carentes que passam o dia sem comer, pois não tem dinheiro para comprar ao menos um café.

Essas e outras situações relacionadas a saúde, que fazem com que a cobrança dos parlamentares sejam mais constantes, apesar de que sempre são anunciados investimentos na área, o sistema ainda perece.

Durante a entrevista o deputado Diego Garcia disse que há vários investimentos no Norte Pioneiro, pois nos últimos quatro anos houve aplicação de R\$1 milhão em recursos, inclusive para o CISONORPI - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, (porém atualmente não se realiza cirurgias ortopédicas em crianças, as quais são encaminhadas para Curitiba).

O deputado ainda disse que houve inúmeras melhorias em hospitais, aquisição de equipamentos para saúde, inclusive para Santa Casa de Misericórdia de Siqueira Campos. Garcia disse que irá lutar por melhorias na área da saúde para região do Norte Pioneiro.

Uma importante melhoria anunciada por ele é que semana passada foi feito um cadastro no valor de R\$2 milhões para liberação de recursos para criar a Primeira Unidade do Hospital do Câncer de Londrina para a cidade de Santo Antônio da Platina, que agora falta apenas a parte documental. Segundo ele há uma grande demanda na região para o tratamento do câncer e com uma unidade próxima será possível reduzir os custos para saúde, proporcionar mais prevenção e motivação aos pacientes e irá diminuir o número de mortes por câncer. " Nós

não queremos que as pessoas tenham que se locomover para longe", destacou.

Melhorias na região  
(Dados Assessoria)

A rua principal que dá acesso ao Balneário da Alemoa, distrito de Siqueira Campos, recebeu novo recapeamento para melhoria da via. A obra foi realizada através de uma emenda parlamentar de R\$ 300.000,00 destinada pelo deputado federal Diego Garcia (Podemos-PR). O parlamentar estará na cidade, nesta quinta-feira (7), às 12h30, para entrega oficial do recapeamento. Garcia destaca que o novo recapeamento da rua facilitará a vida dos moradores e pessoas que passam pelo local. "Tenho certeza que o recapeamento da rua principal que dá acesso ao Balneário da Alemoa trará muito mais tranquilidade para as pessoas que passam pelo local e que ali residem. Agora não teremos mais dificuldade no acesso e também não teremos transtornos para os moradores", destacou.

Salto do Itararé ganha Terminal Rodoviário pela primeira vez na história

O município de Salto do Itararé ganhou, pela primeira vez na história, um terminal rodoviário. A obra foi realizada através de uma emenda parlamentar de R\$ 300.000,00 destinada pelo deputado federal Diego Garcia (Podemos-PR) em 2015.

O parlamentar estará na cidade nesta quinta-feira (7), às 14h, para a entrega oficial da rodoviária para a população. Diego Garcia destaca que o terminal rodoviário facilitará o deslocamento da população da região. "Um município tão importan-

te como Salto do Itararé nunca terido um terminal rodoviário era uma grande preocupação nossa. Imagino como era a dificuldade das pessoas que precisavam se deslocar para seus empregos e atividades pela região.

Mas tenho certeza que o novo terminal já está fazendo a diferença e facilitando muito o dia-a-dia da população", afirmou. Garcia também já beneficiou o município com a destinação de outras duas emendas parlamentares: Uma de 2016 para a compra de um novo kit de equipamentos para o Conselho Tutelar, no valor de R\$ 60 mil, e que já foi entregue pelo deputado.

Já a outra, de R\$ 250 mil, para a pavimentação da avenida Belo Horizonte e da Rua Constantina, que já foi iniciada.

Ruas de São José da Boa vista recebem nova pavimentação

Quem passar por alguns trechos das ruas Germano de Oliveira, Professora Euvínia, Dirceu Silva e João Assis de Oliveira, do município de São José da Boa Vista, já poderá ver a nova pavimentação feita no asfalto dos locais. As obras foram realizadas através de uma emenda parlamentar de R\$ 250.000,00 destinada pelo deputado federal Diego Garcia (Podemos-PR) em 2016.

O parlamentar esteve na cidade, nesta quinta-feira (7), às 16h30, na Prefeitura, para a entrega oficial da pavimentação ao município. Garcia destaca que a nova pavimentação facilitará a vida dos moradores e pessoas que passam pelo local. "Tenho certeza que a nova pavimentação do asfalto dessas ruas trará muito mais tranquilidade para

as pessoas que passam pelo local e que ali residem. Antes, víamos muita poeira e dificuldade no acesso, causando diversos transtornos para os moradores", destacou.

Ribeirão Claro recebe novas Academias da Terceira e Primeira Idade

O município de Ribeirão Claro foi beneficiado com a implantação de novas academias de terceira e primeira idade no Distrito da Cachoeira, na Vila Osvaldo Giacóia, a Vila Diocamo Domingues Mio e no Jardim Salomão Sogayar. As academias foram construídas através de uma emenda parlamentar de R\$ 200.000,00 destinada pelo deputado federal Diego Garcia (Podemos-PR) em 2015. O parlamentar estará na cidade para a entrega oficial, nesta sexta-feira (8), às 16h30, na Prefeitura. Ao solicitar o recurso, a Prefeitura buscou proporcionar bem-estar a toda comunidade, principalmente à pessoa idosa, e consequentemente às crianças, que terão novos hábitos e costumes, sendo primordial a prática esportiva em suas vidas. "Entendemos que o esporte e lazer, tem papel fundamental na socialização entre as pessoas. Este projeto visa buscar novas alternativas de lazer, entretenimento, esporte e educação para melhoria na qualidade de vida de toda população Ribeirão-Clarense". Diego Garcia acredita que o recurso trará muitos benefícios à população. "A prática de esportes é essencial para a nossa saúde, além de proporcionar momentos agradáveis de lazer para os moradores. Com certeza a população de Ribeirão Claro será muito beneficiada com as melhorias".





# CORREIO DO NORTE

SÁBADO, 09 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2146

## Prefeito entrega certificado e anuncia aquisição de veículo e equipamentos para a conselheiros tutelares

Assessoria

O prefeito de Ribeirão Claro, Mario Augusto Pereira, entregou nesta semana os certificados pela capacitação concluída pelos conselheiros tutelares em 2018.

O curso sobre atribuições e legislação era uma reivindicação antiga, atendida pelo chefe do Executivo para apoiar o trabalho realizado no município junto a crianças, adolescentes e respectivas famílias.

O secretário de Assistência Social, Carlos Henrique Molini e a Assistente Social, Juliana Aparecida Fernandes Vieira Ribeiro, participaram da reunião.

Além da capacitação, Mario anunciou a liberação de uma verba no valor de R\$ 70 mil, sendo R\$ 60 mil para a aquisição de um carro e até R\$ 10 mil para a compra de equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos. Estão sendo adquiridos dois computadores completos, um notebook, um bebedouro, um ventilador, quatro mesas e um veículo zero quilômetro.

Segundo o prefeito, o investimento é o reconhecimento pelas ações desenvolvidas pelos conselheiros. "Parabéns pelo trabalho de vocês, ele é fundamental para o município e contem sempre conosco para o que precisarem", disse.



### MEGALIMP

SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Desodoriz

Sabonetes Líquidos

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 2571-4340

e-mail: megapolprodutos@gmail.com

Rua Marçal Davalos da Fonseca, 1842 - Centro  
Cip 84-940-0000 | Siqueira Campos | Paraná  
www.megapolprodutos.com.br

### Super Bom Jesus

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

### DISMASIQ

materiais de construção

Um jeito Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

### FL SISTEMAS

SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Monitoramento Logico, Câmera Infravermelha, Fechaduras, Interfone, Fone, Monitor, DVR, Eletro-eletrônicos

SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 hrs

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: flsistemas@hotmail.com Rua Amazonas, 188 - Centro - Siqueira Campos - PR

### Auto Escola Bi

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE



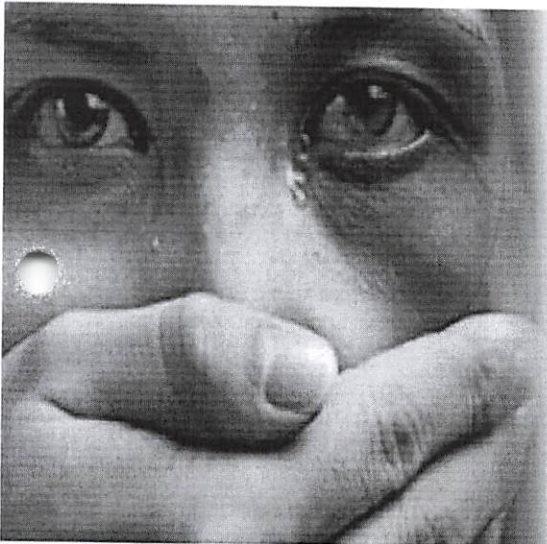
TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2147

## Siqueira Campos

# Após agredir mulher, indivíduo foge

### A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PODE SER UM PRESSÁGIO DE FEMINICÍDIO, DENUNCIE!



JCN  
Isaele Machado

Por volta das 03h01 de domingo (10) a Polícia Militar de Siqueira Campos foi até a Rua do Barroão no Jardim Planalto, onde de acordo com informações um cidadão estaria agredindo a esposa.

Ao chegarem ao local vizinhos abordaram os policiais informando que o suspeito, um rapaz alto, de camisa branca, calça preta e tênis vermelho havia acabado de fugir, porque havia agredido a mulher.

Os policiais foram até a casa da vítima, onde ela relatou que o agressor lhe deu um soco, depois puxou ela pelo braço (causando lesões), de um chute em sua perna, e no momento que

os vizinhos chegaram para defende-la o meliante fugiu.

Segundo a mulher, eles estariam morando juntos há um mês. Diante das informações prestadas, a equipe policial fez patrulhamento por diversos bairros, mas não localizou o autor. A vítima foi orientada quanto aos procedimentos cabíveis.

Neste mês a Operação Respeito deflagrada pela Polícia Civil do Paraná, em parceria com guardas municipais e a Polícia Militar, prendeu 282 homens suspeitos de ameaças e agressões contra mulheres em todo o estado. Sendo 241 em flagrante e 41 em cumprimento de mandados judiciais. A ação também faz parte de uma campanha estadual de prevenção de casos de violência contra a mulher

lançada pela Polícia Civil.

#### FEMINICÍDIO

No dia 26 de fevereiro deste ano ocorreu um caso de feminicídio na cidade de Quatiguá, na região do Norte Pioneiro do Paraná, onde vitimou uma jovem de 29 anos. Segundo informações a mulher começou a sofrer agressões por parte do companheiro no ano de 2011, e então buscou ajuda e denunciou o cidadão. Segundo a polícia haviam diversas denúncias contra ele.

O indivíduo chegou a ser preso, mas foi liberado no dia 18 de janeiro de 2019, e no dia 26 de fevereiro ele foi até a casa da vítima onde a agrediu e a assassinou após arremessar um botijão de gás em cima dela. Em menos de 24 horas ele foi

capturado e preso pela Polícia Militar.

Segundo informações o Ministério Público do Paraná (MP-PR) apresentou 131 denúncias à Justiça por feminicídio ou tentativa de homicídio contra mulheres, pelo fato de serem mulheres, em 2018. O número de inquéritos abertos para investigar esse tipo de crime chegou a 168.

Um estudo do Ministério da Saúde (MS) mostrou que 6.393 mulheres que morreram no Brasil, entre 2011 e 2016, já tinham sofrido algum tipo de violência de causa externa (a maioria por lesões provocadas por outras pessoas ou por violência autoprovoada) com notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Descartáveis

Sabonetes Líquidos

Coletoras e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340

www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL.

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Monitoramento Digital, Acesso Eletrônico, Fechaduras, Interfone, Portões Eletrônicos, TVR

ELÉTRICO ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377 / 9900-6503

ATENDIMOS TODA REGIÃO

E-mail: flsistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 188 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2148

## Vereador Márcio Junior pede melhorias no Jardim Planalto e no Posto de Saúde Central

JCN  
Isaele Machado

Na última sessão da Câmara de Vereadores de Siqueira Campos o vereador Márcio Junior Carvalho apresentou indicação solicitando ao Poder Executivo melhorias no Jardim Planalto,

como: operação tapa buracos e limpeza nas ruas, limpeza nos arredores da quadra de areia e retirada de entulhos.

Pede também manutenção das telas de proteção, colocação de traves e iluminação permanente da quadra de areia e arredores. O vereador justificou esses são al-

guns dos pedidos de moradores do bairro Jardim Planalto. "Algumas ruas estão com buracos, os quais estão até danificando veículos e trazendo perigo aos moradores, além do mato que está adentrando em certas vias. Também se faz necessária a limpeza, manutenção das telas, colocação de traves e

iluminação permanente da quadra de areia, para trazer maior segurança e conforto para as crianças e jovens que lá frequentam, além também de trazer segurança noturna para moradores e visitantes. Desta forma pedimos que o Poder Executivo possa viabilizar atenção especial a essas demandas, as

quais são reivindicações antigas daquela comunidade", explicou.

Outra indicação apresentada por Márcio Junior se refere à construção de dois banheiros externos (masculino e feminino) no Posto de Saúde Central.

De com ele esta é uma solicitação das pessoas que ficam na

fila em horários anteriores a abertura do Posto de Saúde Central, para poderem marcar sua consulta médica. Esses banheiros serão importantes para todos que utilizam o posto de saúde e de extrema necessidade para aqueles que ficam um tempo maior aguardando a abertura da repartição pública.

## Conselheiro Mairinck adquire novo ônibus escolar

Assessoria



A Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, através da Secretaria Municipal de Educação, recebeu um Ônibus Escolar Rural ano 2019 zero km, marca Marcolpo, no valor de R\$ 271.500,00,

com capacidade para 31 passageiros mais auxiliar. O prefeito Alex Sandro, comemorou a boa notícia.

Segundo ele, o transporte escolar tem sido uma das prioridades da sua gestão e a aquisição de um novo ônibus vai contribuir positivamente para a qualidade do

atendimento aos alunos que utilizam o transporte escolar.

De acordo com a Diretora do Departamento de Educação a senhorita Viviane Farias, a aquisição aconteceu através de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) des-

tinados no ano passado ao município para este fim.

O veículo atende as normas de acessibilidade e foi adquirido pelo Programa Caminho da Escola e Adesão ao Processo Carona, através de emenda parlamentar do deputado Federal Sandro Alex.

## Polícia Civil prende indivíduo por furtos em Siqueira Campos

JCN

Na manhã desta terça-feira (12) a Polícia Civil de Siqueira Campos prendeu Fabrício Ro-

drigues da Silva (19) apontado como autor de ameaças e vários furtos no município. Os policiais efetuaram a prisão enquanto o indivíduo estava na Praça Brasil.

Nos últimos meses a Polícia Civil vem fazendo um extenso trabalho de investigação acerca de diversos crimes cometidos dentro da cidade.

Com intuito de combate e prevenção, várias estratégias são colocadas em prática, de modo que a criminalidade não progrida.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Desodorizantes

Sabonetes Líquidos

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-1340

e-mail: megalimp@megalimp.com.br

Rua Manoel Cândido da Fátima, 1842 - Centro  
Cep: 84.940-000 | Siqueira Campos - Paraná

www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques, CFTV, Monitoramento, Sirete, Sirete, Sirete

Fechaduras, Interfones, Alarmas, Câmeras

DVR

ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: f1sistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008





# CORREIO DO NORTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2149

## Alunos da rede pública de ensino participam da primeira edição do 'Prova Paraná'

Por RPC Curitiba e G1 PR

Mais de 600 mil alunos da rede pública de ensino do Paraná participam nesta quarta-feira (13) da primeira edição do "Prova Paraná". O teste está sendo aplicado em 2.143 colégios estaduais e em escolas municipais de 397 municípios do estado.

Conforme a Secretaria de Estado da Educação (Seed), a prova foi criada com o objetivo de identificar as principais dificuldades de ensino dos alunos. A Seed espera que resultado auxilie a gestão educacional de maneira mais eficaz.

Segundo o secretário da Educação, Renato Feder, a prova é uma ferramenta para que a escola consiga identificar o que os alunos

estão aprendendo efetivamente.

Participam do Prova Paraná estudantes do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental e do primeiro ao terceiro ano do Ensino Médio da rede pública de ensino. Alunos de 397 municípios do quinto ano do Ensino Fundamental de escolas municipais também estão participando. Apenas a rede municipal de Curitiba e São José dos Pinhais não estão aplicando as provas.

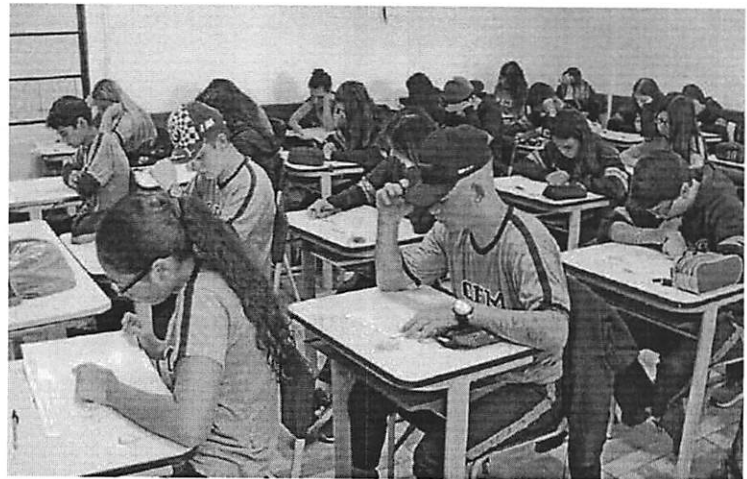
As provas serão aplicadas a cada dois meses. Cada teste possui 40 questões, sendo 20 de Matemática e 20 de Língua Portuguesa. Os alunos têm duas horas para responder ao questionário.

Para Valmir Kraemer, diretor de Colégio Estadual Emílio de Menezes, em Curitiba, a prova

também pode ajudar aos alunos se preparem para outros testes, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Resultados Segundo a Seed, os próprios educadores serão responsáveis pela correção das provas. Um aplicativo foi disponibilizado para que os professores fotografem os cartões de resposta e corrijam as provas de maneira instantânea. O resultado da primeira edição da prova deve ser divulgado no próximo dia 22.

O aplicativo usado para correção é gratuito, segundo a Secretaria, e não precisa de conexão com a internet para funcionar. Um relatório é gerado após a correção das provas e enviado por e-mail para a direção escolar.



## PM de Jacarezinho prende duas pessoas por tráfico Dados Comunicação Social PMPR

Na terça-feira (12) Policiais Militares em diligências acerca de dois irmãos (rapaz 30 anos e moça 23 anos) envolvidos com narcotráfico em Jacarezinho levantaram a informação que os suspeitos haviam recebido grande quantidade de drogas para comercialização; diante disso, os PMs foram à casa dos suspeitos na Rua Osvaldo Cruz na Vila Setti, local este conhecido por servir de ponto de venda de entor-

pecentes, e abordaram o rapaz no momento que saía de casa, sendo encontrado com ele um porção de maconha (46g) e dinheiro.

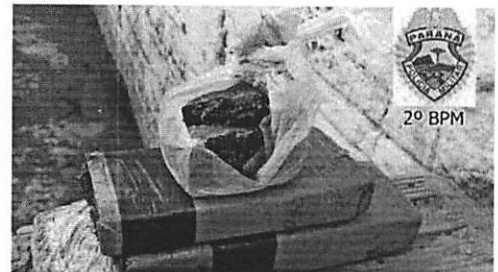
A moça foi abordada no interior da residência, em buscas pelo local, utilizando cães de faro do Canil/2º BPM, foram encontrados 1,330 kg (um quilo, trezentos e trinta gramas) de maconha, que estavam no quarto dos irmãos, escondidas dentro de um sofá. Os dois

receberam voz de prisão e foram encaminhados para Delegacia de Polícia de Jacarezinho.

O citado indivíduo foi preso pela primeira vez no ano de 2007 na cidade Jacarezinho, suspeito de envolvimento num roubo; no ano de 2012, foi preso em flagrante pelo crime de tráfico de drogas; durante período que esteve detido, se envolveu numa tentativa de fuga também numa rebelião na carceragem

de Jacarezinho (ano 2013); após colocado em liberdade, foi preso novamente em 15/10/2014 pelo furto de um aparelho celular, sendo solto no mesmo ano.

A moça foi apreendida pela primeira vez no ano de 2012 (flagrante de ato infracional por tráfico de drogas) e novamente presa pelo mesmo crime, em 19/12/2018, no mesmo endereço da prisão da prisão efetuada na terça-feira.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Dispensers  
Papiéis  
Descartáveis  
Sabonete Líquido  
Coladores e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtos para Limpeza Ambiental  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340  
Rua Marcelino Guedes da Fonseca, 1842 - Centro  
Cidade 84.810-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**SISTEMAS**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24 hrs

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Detecção, Cera Estanca, Fechaduras, Interfone, Abertura, DVR, Eletro-eletrônicos

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
3918-0372  
3900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO  
E-mail: fisistemas@hotmail.com - Rua Amazonas, 124 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008





# CORREIO DO NORTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2150

## Em Siqueira Campos

### Homem que se envolveu em acidente saindo do bordel ameaça mulher e exige reparos do veículo

JCN  
Isamara Diniz

Por volta das 11h30 de quarta-feira (13) a Polícia Militar de Siqueira

Campos foi até a Rua São Vicente de Paula, centro, onde de acordo com a solicitante dias anteriores ela foi atropelada por um cidadão e agora estava na porta de

sua casa querendo dinheiro e lhe ameaçando.

No local a solicitante informou que no dia 28 de fevereiro sofreu um acidente de trânsito envolvendo

seu veículo e um caminhão, sendo que ela precisou ser internada em Jacarezinho e teve alta ontem.

Segundo ela o condutor estava perseguindo sua mãe e ameaçan-

do, dizendo "eu sei como atingir vocês". Ontem, mesmo com a vítima de cama ele retornou à casa cobrando reparos de seu caminhão que estava envolvido no acidente,

de acordo com a mulher o acidente foi causado por imprudência do cidadão que estava saindo da Zona de Baixo Meretrício (ZBM) no momento do ocorrido.

## Em 70 dias foram registradas 20 ocorrências de violência contra mulher na delegacia de Siqueira Campos

ESTUDOS APONTAM QUE O LAR É O AMBIENTE MAIS VIOLENTO PARA AS MULHERES.

JCN  
Isaiele Machado

Aproximadamente às 18h40 de quarta-feira (13) a Polícia Militar de Wenceslau Braz se deslocou até a Rua Coimbra na Vila Formosa, onde de acordo com a solicitante seu ex-gênero chegou embriagado em sua casa perguntando pela filha dela que é ex-mulher dele.

O indivíduo ameaçou a ex-sogra dizendo que enquanto não visse a ex-mulher não ficaria sossegado, na sequência subiu em cima de um veículo e começou "sapatear" causando danos e proferiu palavras de baixo calão ofendendo as partes.

De acordo com a solicitante o indivíduo sempre ameaça de morte a ex-esposa, que inclusive foi agredida em outras ocasiões chegando a necessitar de internação hospitalar, devido a tanta agressão a mulher tem muito medo do cidadão.

Os policiais foram em busca do agressor e o encontraram a algumas quadras do local, onde ele foi orientado a acompanhar a equipe, mas não acatou a ordem e tentou resistir. Desta forma a equipe teve que fazer uso das algemas para contê-lo e colocar na viatura.

As partes envolvidas foram encaminhadas para De-

legacia de Polícia Civil, sendo que no trajeto o agressor tentou quebrar o camburão da viatura com chutes e socos, quando chegou na delegacia desacatou a equipe policial com xingamentos e continuou ameaçando a ex-esposa e ex-sogra dizendo que "elas iriam ver quando ele saísse da delegacia" pois ele iria pega-las. O indivíduo também ficou chutando e tentando quebrar a porta da cela onde estava devido estar agressivo.

Na cidade de Siqueira Campos no último domingo (10) a Polícia Militar de Siqueira Campos foi até a Rua do Barroco no Jardim Planalto, onde de acordo com informações um cidadão estaria agredindo a esposa.

Ao chegarem ao local vizinhos abordaram os policiais informando que o suspeito, um rapaz alto, de camisa branca, calça preta e tênis vermelho havia acabado de fugir, porque havia agredido a mulher.

Os policiais foram até a casa da vítima, onde ela relatou que o agressor lhe deu um soco, depois puxou ela pelo braço (causando lesões), de um chute em sua perna, e no momento que os vizinhos chegaram para defendê-la o meliante fugiu.

Na cidade de Siqueira Campos somente neste ano foram registradas mais de 20 ocorrências de violência

contra mulher na Delegacia de Polícia Civil, 4 agressores foram presos, sendo que mediante fiança 2 foram liberados.

Se contabilizadas as ocorrências deste tipo em todo Norte Pioneiro o número é extravagante. De acordo com os registros a maioria das agressões tanto psicológica quanto física partem de namorados, ex-maridos e maridos que geralmente estão embriagados ou que não aceitam o fim do relacionamento e por ciúme excessivo.

Feminicídio

No dia 26 de fevereiro deste ano ocorreu um caso de feminicídio na cidade de Quatiguá, na região do Norte Pioneiro do Paraná, onde vitimou uma jovem de 29 anos. Segundo informações a mulher começou a sofrer agressões por parte do companheiro no ano de 2011, e então buscou ajuda e denunciou o cidadão. Segundo a polícia haviam diversas denúncias contra ele.

O indivíduo chegou a ser preso, mas foi liberado no dia 18 de janeiro de 2019, e no dia 26 de fevereiro ele foi até a casa da vítima onde a agrediu e a assassinou após arremessar um botijão de gás em cima dela. Em menos de 24 horas ele foi capturado e preso pela Polícia Militar.

A cada 6 horas uma mulher é vítima de feminicídio no

mundo, segundo relatório da ONU (Organização das Nações Unidas).

A pesquisa aponta que, em 2017, 87 mil mulheres foram vítimas de feminicídio e mais da metade delas (58%), cerca de 50 mil, foram mortas por conhecidos, companheiros, ex-maridos ou familiares. A conclusão é de que o lar é o ambiente mais violento para as mulheres.

O relatório "Assassinato de gênero de mulheres e meninas" destaca que os assassinatos de mulheres por parte dos seus companheiros faz com que o lar seja o "lugar mais perigoso" e que, sendo assim, "é frequentemente a culminação de uma violência de longa duração que precisa ser combatida".

Como identificar situações de violência contra a mulher?

Nem sempre a violência deixa marcas visíveis. Há muitas formas de agredir uma mulher, seja com atitudes, palavras ou comportamentos abusivos. E a maioria das mulheres vítimas de violência sofre calada. Pode ser por vergonha, medo ou por não saber a quem pedir socorro. Mas como identificar situações de violência contra a mulher? Fique atento para os sinais de agressão não declarada que também podem ser um pedido silencioso de ajuda:

Relatar acidentes com frequência;

Apresentar lesões incompatíveis com os relatos de acidentes;

Ter hematomas, queimaduras, contusões e fraturas;

Sofrer humilhações diante de familiares e amigos;

Ter a liberdade restrita, ser proibida de trabalhar, estudar e sair de casa;

Relatar dores de diversas naturezas;

Preocupação excessiva com o próprio estado de saúde por conta de doenças imaginárias (hipocondria);

Isolamento, mudanças frequentes de emprego ou de endereço;

Baixa autoestima, comportamento autodestrutivo, medo e sentimento de culpa;

Depressão, transtornos alimentares, uso de álcool e drogas.

Ao identificar algumas destas situações, ajude a vítima a procurar apoio.

Tipos de violência contra a mulher:

**Violência Física**

Agressão física que pode ou não deixar marcas no corpo. Alguns exemplos são: empurrões, chutes, tapas, socos, puxão de cabelos, arremesso de objetos com a intenção de machucar, sacudir ou segurar com força.

**Violência Psicológica**  
Ação que causa dano emo-

cional, diminuição da autoestima ou que impeça o direito de fazer as próprias escolhas. São atitudes como ameaçar, humilhar, perseguir, chantagem, constranger, controlar o que a mulher faz, não deixá-la sair, isolar sua família e amigos, procurar mensagens no celular ou e-mail.

**Violência Sexual**

Quando a vítima é obrigada a presenciar, manter ou participar de relação sexual ou contato físico não desejado, por meio de intimidação, ameaça ou uso da força. Também acontece quando ela é forçada ao matrimônio, à gravidez, ao aborto, à prostituição, a participar de pornografia ou é impedida de usar qualquer método para evitar a gravidez.

**Violência Patrimonial**

Quando há retenção, furto, destruição de bens materiais ou objetos pessoais da vítima, como instrumentos de trabalho, documentos e roupas; controlar ou tirar dinheiro contra a sua vontade.

**Violência Moral**

Depreciar a imagem e a honra da vítima por meio de calúnia, difamação e injúria, como espalhar boatos e falsas acusações. Essa violência também pode ocorrer pela internet. Um exemplo é vazarem fotos íntimas nas redes sociais como forma de vingança.



# CORREIO DO NORTE

SÁBADO, 16 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2151

## Deputado Diego Garcia entrega pavimentação no Balneário da Alemoa

Agência Criativa  
David Batista

O deputado federal Diego Garcia (PODEMOS) esteve no Balneário da Alemoa no dia 8 de março, onde, fez oficialmente a entrega da pavimentação da Rua Siqueira Campos, numa extensão de 1.355 metros concluída em 2018. Marcaram presença o prefeito Luiz Henrique Germano (PMDB), vereador Márcio Junior de Carvalho (PS), Padre Chico, Professor Jorge, Marco Antonio dos Santos, Rita Abucarub, Nilson Anhaias, Joaquim Salve, lideranças da comunidade e autoridades do Salto do Itararé.

O valor da obra é de R\$ 303,000,00 (trezentos e três mil reais) originário de uma emenda parlamentar, junto ao governo federal. O prefeito Germano assinalou a importância de parcerias comprometidas com o bem estar da comunidade, "o Diego Garcia já provou a sua capacidade em realizar e alavancar projetos em parcerias com prefeituras que visem os inte-

resses das comunidades. Abrimos um canal de comunicação com o deputado para trabalharmos juntos em busca de novas conquistas para nossa gente", destacou. O vereador Márcio Junior Carvalho, disse que o deputado vem trabalhando em vários flancos e, que todas as suas ações defendidas junto ao governo federal são extremamente importantes para as comunidades as quais defende com muito carinho. Vale relembrar essa importante pavimentação aqui no Balneário da Alemoa, alertou.

O agricultor Marco Antonio dos Santos, um dos líderes da campanha de Diego no Balneário da Alemoa, destacou o comprometimento e a presença do deputado em suas bases eleitorais, "O Diego Garcia, tem um diferencial, que é muito importante nos dias de hoje, sua presença em suas bases é constante, sempre está ouvindo as lideranças, e principalmente trabalha em cima de sugestões de seus eleitores. Aqui no Balneário da Alemoa, seu primeiro projeto foi a revitalização da Prainha, por




questões de documentação isso não foi possível e então imediatamente o recurso foi transferido para a pavimentação da Rua Siqueira Campos, e aí está essa obra que veio premiar toda a nossa comunidade". Ressaltou Marco.

Na bagagem Diego levou o pedido de pavimentação da PR 151, trecho que liga Carlópolis ao Salto do Itararé, passando pelo Balneário, "Temos que revitalizar a Prainha, mas principalmente precisamos oferecer estradas

adequadas para atrair o turista e novos investidores", ponderou Marcos.

O nome de Diego Garcia nasceu dentro da igreja, através do Movimento, 'Fé e Política' e entre vários nomes, foi indicado por 33

coordenações de paróquias do Paraná, No Balneário da Alemoa, o deputado foi o campeão de votos das urnas somando 264 votos, totalizando 1.572 no município, se reeleger para a Câmara dos Deputados com 103.154 votos.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Descartáveis

Sabonetes Líquidos

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

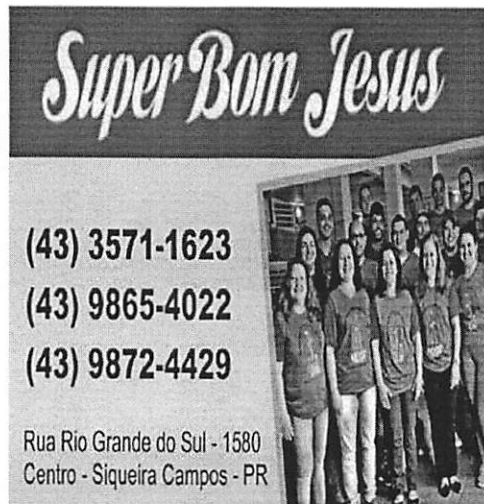
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-4340

e-mail: megalinpo@megalinpo.com.br

Rua Marçal Oliveira da Fonseca, 1042 | Centro  
Cidade: Siqueira Campos - Paraná

www.megalinpo.com.br



**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR



**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR



**SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques, CTV, Monitoramento Digital, Câmera Infravermelha, Fechaduras, Interfone, Alarmes, DVR, Eletro-eletrônicos

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482 / 9918-0377

ATENDEMOS TODA REGIÃO 9900-6503

E-mail: fsistemas@hotmail.com | Rua. Amazonas, 198 | Centro - Siqueira Campos - PR



**Auto Escola**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

**Bi**

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

# CORREIO DO NORTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2152

## PM prende traficante em São José da Boa Vista

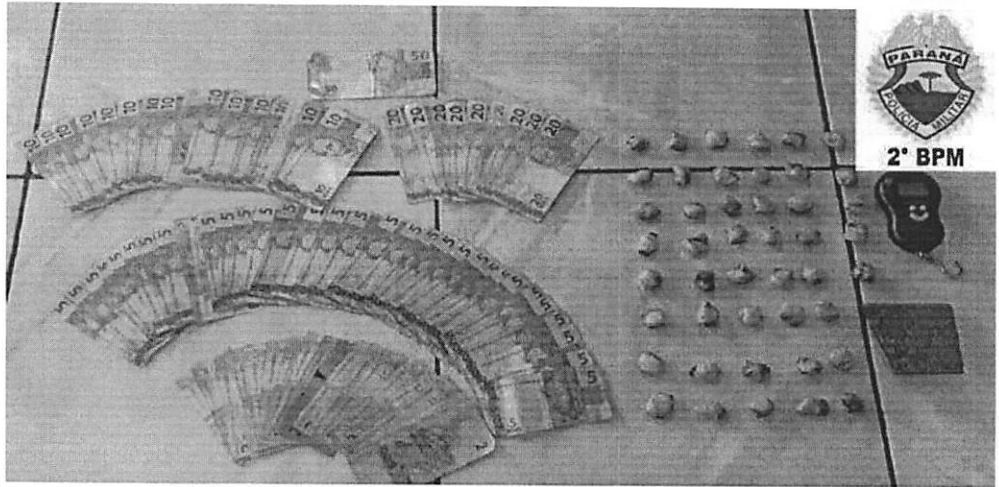
Isamara Diniz/JCN

Na sexta-feira (15) em diligência acerca de denúncias na Rua Major Laurindo, Vila Centenário, na cidade de São José da Boa Vista sobre um indivíduo traficando na cidade, os PMs abordaram o suspeito com o qual foram encontradas 21 porções de uma de maconha, todas já preparadas para comercialização e dinheiro em notas e moedas.

Os policiais foram até a casa do detido, onde ele apontou onde tinha mais drogas, foram encontradas 24

porções de maconha debaixo do sofá, todas já preparadas para comercialização, 01 tablete maior da mesma droga e 01 balança.

Informou ainda que o dinheiro proveniente do tráfico estaria guardado na residência de sua namorada, onde foram apreendidos R\$ 500,00 (quinhentos reais) em notas variadas, bem como algumas anotações avulsas com nomes e valores, inclusive venda a prazo, referente a contabilidade do tráfico. O indivíduo foi preso e encaminhado para 36º DRP.



## Polícia Militar apreende mais meio quilo de maconha

JCN Isamara Diniz/JCN

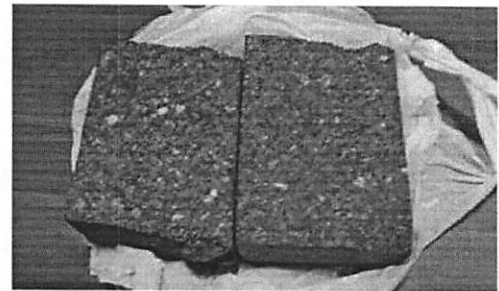
Com base em informações de que determinados indivíduos estariam em posse de ma-

conha para jogar na cadeia, em patrulhamento próximo a rodoviária de Ibaity, na Rua Rui Barbosa (pátio da rodoviária) foi visualizado os dois menores (14 e 16 anos) juntamente

com um maior (33 anos), com o qual foi localizada maconha (512g), dentro de sua bolsa.

Em revista pessoal aos menores, nada de ilícito foi localizado, diante do fato,

os envolvidos foram encaminhados para o hospital e em seguida para a Delegacia de Polícia Civil para realizar os procedimentos de polícia judiciária.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade

Dispersers  
Papel  
Descartáveis  
Sabonetes Líquidos  
Coladores e Crestos para Coleta Seletiva  
Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-4340  
E-mail: megalimp@produtos.com.br

Rua Marechal Deodoro de Faria, 1842 - Centro - Cid. 84.910-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**FEI SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques, CFTV, Monitoramento Digital, Câmera Externa, Fechaduras, Interfone, Monitoramento, DVR, Câmera

ELETRÔNICOS  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
3918-0377  
3900-6503

ATENHAMOS TODA REGIÃO  
E-mail: feisistemas@hotmail.com - Rua Amazeiras, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008



# CORREIO DO NORTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2153

## Vereadores pedem manutenção de ruas e melhorias na iluminação pública do município

JCN  
Isaele Machado

Na última sessão da Câmara de Vereadores de Siqueira Campos realizada na segunda-feira (18) o vereador Rodrigo Ferreira Garanhani apresentou indicação ao Executivo para que através do Departamento de Obras seja efetuado patrolamento e cascalho das estradas do Distrito da Alemoa.

A solicitação é para que as obras sejam executadas da Alemoa até Salto do Itararé, na rua da vila rural da Alemoa e no Bairro Água da Figueira.

Segundo o vereador este é um pedido dos moradores, que

necessitam deste tipo de obra no local, pois já faz tempo que a manutenção das citadas estradas não é realizada, e com as chuvas dos últimos dias a condição de tráfego piorou muito. "Nesse sentido, pedimos a atenção do Poder Executivo que na medida do possível possa atender à reivindicação dos cidadãos destes bairros rurais", destacou Rodrigo.

Na mesma sessão o vereador Ciríneu Domingues Coutinho apresentou ao plenário indicação solicitando melhorias na iluminação pública dos bairros da cidade, especialmente nos bairros: Nascente do Sol, Nações e Vila Operária.

Como justificativa o vereador

disse que a solicitação é devido a uma série de reclamações dos moradores, relacionadas a iluminação precária e ruas muito escuras, o que gera grande insegurança.

" Sendo assim, tendo conhecimento que existe recurso específico nos cofres do município da COSIP – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, é que solicitamos junto ao Poder Executivo que efetue esse melhoramento na iluminação pública dos bairros, como instalação de lâmpadas novas, troca de lâmpadas queimadas, ou seja, uma série de ações visando garantir a segurança e bem estar de nossa população", explicou o vereador.



**Auto Escola**  
**Bi**  
O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM  
**1ª Habilitação**  
Renovação  
Alteração  
**(43) 3571-1008**

**FLS SISTEMAS**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24 hs  
VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL  
VENDA DE ELETRO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques	CFTV	Monitoramento Digital	Cerca Elétrica
Fechaduras	Interfone	Vídeo Positivo	Parlão Eletrônico
DVR			

**ELETRO-ELETRÔNICOS**  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO  
3571-2482  
FONE: (43) 9918-0377  
ATENDEMOS TODA REGIÃO 9900-6503  
E-mail: flsistemas@hotmail.com Rua Amazonas, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
LEI Nº 1.297/219

SÚMULA: "Fixa valor para pagamento de obrigações de pequeno valor/RPV decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Siqueira Campos, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria/Departamento Municipal da Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor/RPV.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações que atinjam montante igual ou inferior ao teto estabelecido para salário contribuição do INSS.

Art. 2º - Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios recebidos pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º - Não poderá ocorrer fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8º do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1º desta Lei, para receber através de RPV.

Art. 4º - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 19 de março de 2019.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Ferramentas para Pavimentação em Piso Intertravado do Tipo Sextavado Avenida Deputado José Afonso – (Lado Direito), Totalizando 1.788,25 m², Convênio, Contrato de Repasse OGU MCIDADES 868024/2018 - Operação 1054261-30. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PRAÇA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP REPRESENTANTE LUCAS SAMOGIM PEREIRA Rg 47.798.506-3 SS-P-SP, CPF: 389.221.418-24, com o valor de R\$ 233.830,16 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e dezessets centavos).

VIGENCIA 12 MESES  
PRAZO DE EXECUÇÃO 120 DIAS

Conselheiro Mairinck, 19 de março de 2019.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL





# CORREIO DO NORTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2154

## Agressores de mulheres não poderão tirar carteira de advogado, diz OAB

Folhapress

Bacharéis de Direito com histórico de agressão contra mulheres podem ser impedidos de conseguir inscrição na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e exercer a advocacia.

É o que determina uma nova súmula aprovada pelo Conselho Federal da OAB nesta segunda-feira (18). A edição da norma era um pleito da Comissão Nacional

da Mulher Advogada.

A nova súmula leva em conta a definição de violência contra a mulher prevista na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, sancionada em 1994 pelo governo. Ou seja, inclui agressões físicas, sexuais e psicológicas.

Caberá aos conselhos seccionais avaliar cada caso e determinar se o candidato tem

a idoneidade moral necessária para advogar. Casos pendentes na Justiça poderão ser levados em conta na hora da avaliação.


Advogados já inscritos também poderão perder o registro caso tenham agredido uma mulher. Nesse caso, serão submetidos a um processo ético disciplinar na seccional responsável.

A nova orientação vem na esteira da agressão sofrida pela paisagista Elaine Capar-

roz, 55, em fevereiro. O autor do crime, Vinícius Batista Serra, 27, passou no exame da OAB poucos dias antes de espancá-la. A seccional carioca da entidade afirmou que a cassação do registro do homem estava em análise.

A súmula será publicada no Diário Oficial da OAB nesta semana, mas já pode ser levada em consideração pelos conselhos seccionais.



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85- fone/fax (043) 3565-1252  
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná  
CNPJ 76.920.818/0001-94

**EDITAL 033/2019**  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO EM EDUCAÇÃO  
Edital nº 035/2018

O SR. PEDRO SERGIO KRONEIS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 11.788/2008, Edital nº 035/2018 e nos termos do resultado divulgado através da Portaria 175/2018,

Considerando Ofício 30/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social,

**RESOLVE:**

I - Os candidatos abaixo relacionados ficam **CONVOCADOS** para a assinatura do termo de compromisso de estágio junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, entre os dias 25 a 26 de Março de 2019 conforme item VI.4 do edital 035/2018.

Classificação	Candidatos aprovados na classificação geral	Nº de Identidade
15º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	4.851.612-PE
16º	MARIA EDUARDA BARBOSA MENDES DE MORAES	14.597.742-8

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar, no prazo assinalado no item I, com os originais dos seguintes documentos:

- RG e CPF
- Comprovante de endereço;
- Certidão ou declaração da Instituição de Ensino Superior que esteja matriculado, informando o curso e o período em que está matriculado neste 1º semestre de 2019;

III - Caso o candidato não comparecer para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, não apresentar os documentos exigidos, manifestar expressamente sua desistência ao estágio ou não cumprir com as exigências do edital nº 035/2018, perderá o direito ao estágio, conforme item VI.4 do Edital nº 035/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São José da Boa Vista-PR, 20 de Março de 2019

Pedro Sergio Kroneis  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
Estado do Paraná

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS CONTRATO Nº106/2018**  
**REF TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/PR, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA: RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.388/0001-95, PARA DO EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP**, neste ato representado pelo Sr. Lucas Samogim Pereira, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 477.985-06 e CPF sob o n.º 389.221.418-24, Contrato 74/2018, Tomada de Preços 008/2018

**Cláusula Primeira:** De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, O Contrato acima fica aditivado.  
**Prorrogação do contrato 106/2018- Tomada de Preços 008/2018, para o dia 25 de junho 2019**

**Cláusula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaté, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município; Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 13 de março de 2019

  
Município de Conselheiro Mairinck.  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**RLP COSNTRUTORA LTDA ME**

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**PRESENCIAL E ONLINE**

**1º LEILÃO: 04 de abril de 2019 às 14h30min \*.** \*(Horário de Brasília)  
**2º LEILÃO: 16 de abril de 2019 às 14h30min \*.**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42**, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 23/05/2018, cuja Fiduciante é **DEIZI TEMIS PUCCI**, CPF sob nº 171.899.009-00, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 558.080,04** (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitenta Reais e Quatro Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela "Residência, com área total de 206,83m², e terreno com área total de 270,00m², situado na Rua marechal Floriano Peixoto, nº 1716, Bairro Santa Izabel, Siqueira Campos/PR", melhor descrito na **matricula nº 7.713 do Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos/PR. Imóvel ocupado, venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 388.489,87** (Trezentos e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.Frazaolheiros.com.br](http://www.Frazaolheiros.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.Frazaolheiros.com.br](http://www.Frazaolheiros.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4699-01 Rm).



# CORREIO DO NORTE



SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2155

## Ladrões assaltam posto de combustíveis em Quatiguá

JCN Isamara Diniz

Ontem (20) às 19h23 a Polícia Militar de Quatiguá foi acionada para comparecer na Avenida João Pessoa no posto de Combustível Maiale, onde de acordo com informações ocorreu um roubo.

Segundo a vítima dois indivíduos encapuzados com vestes de cor preta e com arma

de fogo roubaram o estabelecimento. Os ladrões estariam a pé e desceram a rua que dá acesso à área rural do município.

Equipes policiais de Quatiguá, Joaquim Távora e Guapirama em posse das informações realizaram patrulhamento e algumas abordagens por diversas vias.

Os policiais de Quatiguá foram até a entrada do Bairro

Sapé, mas não obtiveram êxito em localizar os autores, pois havia suspeitas de que teria um veículo esperando os meliantes em uma rua na quadra abaixo, os meliantes cometeram o assalto com roupas secas, sendo que no momento chovia.

Os indivíduos levaram certa quantidade em dinheiro e quatro aparelhos celulares de marcas Samsung e LG. O caso foi repassado para Polícia Civil.



## Em menos de uma semana dois estupradores foram presos em Siqueira Campos

EM QUATRO MESES TRÊS FORAM PRESOS POR COMETEREM CRIMES SEXUAIS

JCN Isaele Machado

Ontem (20) a Polícia Militar de Siqueira Campos se deslocou até a Rua Miguel Delfino de Camargo por volta das 15h00 para atender uma situação de estupro de vulnerável.

De acordo com informações da pessoa que solicitou a PM, seu

pai é alcoólatra e constantemente leva menores de idade para casa, sendo que havia suspeita de pedofilia.

O solicitante desconfiava que seu pai estaria levando crianças para sua residência e ao chegar em casa flagrou o indivíduo pelado com um menor também despido, imediatamente o denunciante afastou a criança do homem e na sequência

ligou para PM.

Diante dos fatos a equipe policial deu voz de prisão ao meliante e acionou o Conselho Tutelar. As partes foram encaminhadas para Delegacia de Polícia Civil, onde o estupro permaneceu.

Ainda neste mês, no dia 15, a Polícia Civil de Siqueira Campos prendeu Valdecir, 22 anos, por estupro de vulnerável que era fora-

gido da Colônia Penal de Curitiba. Ele também se encontra preso na carceragem de Siqueira Campos.

Em novembro do ano passado a Polícia Civil prendeu um idoso de 60 anos nas imediações da rodoviária do município, de acordo com informações ele seria suspeito de pedofilia e estaria aliciando menores na cidade.

Já na cidade de Wenceslau

Braz, na última terça-feira (19) outra denúncia foi registrada, segundo informações um indivíduo, padasto da criança de 10 anos, estaria cometendo abusos sexuais contra a menor. De imediato foi preso.

De acordo com o Código Penal Brasileiro (CP) Art. 217-A, ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos a pena é de 8 a 15 anos de

prisão.

Em 2017 no Paraná foram registrados 1.637 casos de estupro de vulnerável no Estado, com lesão corporal grave e três com resultado de morte. Em 2018 até abril foram registrados 562 estupro de vulneráveis, mais de cinco estupro com lesão corporal grave e um registro de estupro com morte da vítima

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Papel, Dispersantes, Sabonetes Líquidos, Coletores e Cestos para Coleta Seletiva, Produtos para Limpeza Automotiva, Produtos para Limpeza Doméstica, Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340  
Rua Marçal (Instituto da Favela), 1042 - Centro - Cx. 04.910-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580 Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito diferente de construir  
Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi** 1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM  
(43) 3571-1008

**REI SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL.  
VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Monitoramento Digital, Cadeia de Câmeras, Fechaduras, Interfone, Tivvê, Eletro. Eletrônicos

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM CUSTO COMISSÃO  
FONE: (43) 3571-2482  
9900-0377  
9900-0503  
E-mail: flastumas@hotmail.com - Rua Amazonas, 120 - Centro - Siqueira Campos - PR



# CORREIO DO NORTE

SÁBADO, 23 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2156

## Polícia prende ladrões que assaltaram posto em Quatiguá

JCN  
Isamara Diniz

Na quarta-feira (20) às 19h23 a Polícia Militar de Quatiguá foi acionada para comparecer na Avenida João Pessoa no posto de Combustível Maia-le. De acordo com informações, ocorreu um roubo.

Segundo a vítima dois indivíduos encapuzados com vestes de cor preta e com arma de fogo roubaram o estabelecimento. Os ladrões estavam a pé e desceram a rua que dá acesso à área rural do município

Em diligências acerca do roubo ocorrido os PMS lo-

calizaram um dos suspeitos, juntamente com um outro indivíduo, segundo informações, o suspeito é morador da cidade de Joaquim Távora e que estava passando alguns dias em Quatiguá, numa residência localizada na Rua Valter Dargel.

No momento da abordagem

o suspeito estava vestindo uma calça igual ao do autor do roubo, bem como na casa onde ele estava parado foi localizado também um tênis idêntico ao que o autor aparece usando durante o roubo, ambos objetos identificados através das filmagens da câmera de segurança do posto. Diante

das evidências, o suspeito assumiu ser o autor do roubo ao posto, relatando detalhes da situação ocorrida, afirmando que o outro indivíduo abordado também teria participação do crime, na sequência indicou um terceiro comparsa, o qual é morador da cidade de Siqueira Campos e este indivíduo teria

retornado para Siqueira Campos num veículo Monza, na cor preta, levando consigo a arma usada no crime, um revólver cal.22 e o dinheiro produto do assalto; os dois indivíduos abordados receberam voz de prisão e foram encaminhadas à Delegacia de Polícia daquela localidade.



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85- fone/fax (043) 3565-1252  
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná  
CNPJ 76.920.818/0001-94

#### EDITAL 036/2019

Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 069/2017

O SR. PEDRO SERGIO KRONEIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 069/2017 e 076/2017 e na Portaria 162/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 069/2017;

CONSIDERANDO o Ofício 009/2019 da Divisão de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que a candidata aprovada em 2º Lugar Valeria Iracema Correa, convocada através do Edital 077/2019, foi nomeada através da Portaria 048/2019, porém, a pedido da mesma, foi exonerada através da Portaria 031/2019.

#### RESOLVE:

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

##### CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Nome	Inscrição
23º	MIRELA TELMAN DA ROSA	1661

II - A candidata deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, no período de 25 a 29 Março do ano de 2019, pessoalmente, munida dos documentos exigidos nos termos dos itens 3 e 8.1 do Edital 069/2017, sob pena de perder o direito a contratação.

III - A candidata será contratada, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV - O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V - A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 069/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José da Boa Vista-PR, 22 de Março de 2019

Pedro Sergio Kroneis  
Prefeito do Município



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK - CMDCA  
Lei Municipal nº. 589/2016 e Lei Federal nº. 8.069/1990

#### LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 DO CONSELHO TUTELAR DE CONSELHEIRO MAIRINCK- PR

CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Cayke Renan Rocha do Nascimento	Regular
Cristiane Aparecida Azevedo	Regular
Daniele de Souza Siqueira	Regular
Edrik Cristiano Raphael	Regular
Elvio de Souza	Regular
Fernanda Alves de Souza	Regular
Flavio Silva	Regular
Joelma Aparecida de Souza	Regular
Lidiane Romano da Silva	Regular
Maria Estela da Silva Pereira	Regular
Marilei Aparecida Miranda	Regular
Renan Viana de Souza	Regular
Renato Roberto Oliveira	Regular
Ricardo Luiz da Silva	Regular
Vanderlei José de Oliveira	Regular

Conselheiro Mairinck, 22 de março de 2019.

Graciele Viana  
Presidente da Comissão Eleitoral Especial CMDCA

**FLS SISTEMAS**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24 hs

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL  
VENDA DE ELETRO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarmes, CFTV, Monitoramento Digital, Câmera Eletrônica, Fechaduras, Interfone, Vídeo Portátil, Portão Eletrônico, DVR

ELETRO-ELETRÔNICA  
SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO  
FONE: (43) 3571-2482, 3918-0377, 9900-6503  
ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: flsistemas@hotmail.com Rua Amazonas, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR



# CORREIO DO NORTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2157

## Mulher morre em acidente na PR092, próximo a Pro Tork

JCN  
Isaele Machado

Aproximadamente às 11h20 desta segunda-feira (25), um grave acidente tirou a vida da siqueirense Ivone Aparecida Prado, 65 anos.

O acidente ocorreu em frente à empresa Pro Tork, às

margens da PR092, um homem identificado como Bruno, conduzia uma Kombi placa AEV 0854 da cidade de Siqueira Campos, quando cruzou a pista e o veículo foi atingido na sua lateral por um caminhão que vinha sentido Quatigüá-Siqueira Campos.

O motorista do caminhão saiu ileso do acidente, bem

como o motorista da Kombi, porém a senhora Ivone foi a óbito de imediato.

Segundo informações as vítimas estariam indo fazer entrega de comida no capacete (Pro Tork), sendo que tal serviço de fornecimento de alimentos é prestado por empresa terceirizada.



## Ibaiti recebe terceira ambulância para o SAMU 192 conquistada pela administração nos últimos dois anos

Da Assessoria

O município de Ibaiti recebeu na semana passada mais uma ambulância para reforçar o atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

O veículo, uma Mercedes Benz Sprinter 415, 0Km, foi adquirido com recursos de emenda parlamentar através do programa de Incentivo Financeiro Estadual para a Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência - Rede Paraná Urgência.

A nova ambulância é uma Unidade de Suporte Avançado capaz de atender casos mais

graves como os procedimentos invasivos, tais como: intubação, drenagem torácica, partos, doenças cardiovasculares graves, infartos e arritmias. É equipada com aparelhos de alta tecnologia como respirador mecânico, cardio versores, bomba de infusão de seringa, detector fetal, monitorização de oximetria e imobilizações para vítimas presas em ferragens, além de uma ampla classe de medicamentos.

Com esta é a terceira ambulância adquirida para o SAMU 192 pela Administração Municipal nos dois anos de gestão. As duas primeiras são Unidades de Suporte

Básico capaz de atender os casos de menor complexibilidade equipadas com instrumentos básicos de suporte à vida.

O prefeito comentou sobre a importância da chegada de mais este veículo para o SAMU 192. "Ficamos felizes por entregar mais uma ambulância ao SAMU Regional de Ibaiti. Esta nova aquisição demonstra o quanto nossa administração tem se esforçado para avançar ainda mais na melhoria da Saúde de nosso município e também da região. É importante destacar que investir em melhorias na área da Saúde é melhorar a qualidade de vida da nossa população",

disse o prefeito.

O SAMU Regional de Ibaiti está localizado na BR-153, KM 106. A unidade foi totalmente reformada e remodelada pela atual administração municipal. A nova base conta com sala de atendimento ao público, alojamentos aos profissionais, refeitório, banheiros e garagem para três ambulâncias além de amplo estacionamento. A unidade em Ibaiti oferece atendimento básico e suporte avançado 24 horas por dia. As equipes são compostas por enfermeiros, médicos e motoristas.

O SAMU de Ibaiti atende dez municípios da região.

## Homem agride mulher com tijolada e vai preso

JCN  
Isamara Diniz

Aproximadamente às 16h08 de sábado a Polícia Militar de Ribeirão Claro se deslocou até a Rua Marechal Floriano Peixoto na área central da cidade.

Segundo informações de uma mulher, seu marido atrou-

lhe um tijolo na sua cabeça. A vítima apresentava ferimentos no rosto, de imediato o agressor recebeu voz de prisão e as partes foram encaminhadas para devidas providências. Ambos estavam em visível estado de embriaguez, eles também foram encaminhados ao hospital.

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Chama: Fátima Construtora

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

**SISTEMAS**

VENHA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENHA DE ELÉTRICO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques, CFTV, Digital, Câmeras, Fechaduras, Interfone, Portão, DVM

ELETRICIDADE

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
3571-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: falistemas@hotmail.com Rua Amazonas, 128 - Centro - Siqueira Campos - PR

**MEGALIMPA**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Automotiva: Descalçantes Total, Sabonetes Líquidos, Coladores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Ambiental: Dispersers, Papéis

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Contato: (43) 3571-8340  
www.megalimpasolucoes.com.br



# CORREIO DO NORTE



QUARTA -FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2158

## Assinada ordem de serviço das obras de reforma do Cepsan o maior colégio de Siqueira Campos

O prefeito Luiz Henrique Germano, o diretor do Colégio Estadual Professor Segismundo Antunes Netto, Arizoli Pires e o ex-diretor Manoel Estevam Velasques que é vereador e presidente da Câmara participaram da solenidade realizada em Pinhalão para assinatura da ordem de serviço das reformas dos colégios de Siqueira Campos e de Jaguariava.

A solenidade foi prestigiada por professores e chefes da região. Prefeitos também participaram do evento. O presidente do Instituto Fundepar, José Maria Ferreira, disse na oportunidade que a Fundepar trabalha para melhorar as estruturas dos colégios estaduais, para que os funcionários e professores possam desenvolver um bom trabalho, e os alunos um bom aprendizado. "Atuamos para que tenhamos uma boa merenda, nas melhorias que passam da cozinha, banheiros, sala de aulas a telhado, sabemos que há muito o que fazer, mas estamos empenha-

dos" disse José Maria.

O Colégio Estadual Professor Segismundo Antunes Netto (Cepsan) de Siqueira Campos, receberá mais de R\$ 580 mil da Fundepar para reparos e melhorias. Cepsan como é conhecido um dos maiores colégios da região conta com 46 turmas. São mais de mil alunos, distribuídos entre os ensinos fundamental e médio, Educação de Jovens e Adultos - EJA e formação de docentes. "O colégio vai ficar praticamente novo, com mais conforto para os alunos, professores e funcionários", comenta o ex-diretor, Manoel Estevam Velasques que foi um dos que mais lutou pelos recursos para as obras. Outros que batalharam para a liberação dos recursos, foi o deputado, Pedro Lupion (DEM) e o deputado, Thiago Amaral (PSB), que conseguiram que o dinheiro fosse liberado e lido no final do ano de 2018 e agora a ordem de serviço foi assinada e tem 150 dias para que as obras terminem.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Papéis  
Descartáveis  
Total  
Produtos para Limpeza Automotiva  
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Dispensers  
Sabonetes Líquidos  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtos para Limpeza Doméstica

Fone: 43 3571.4340  
e-mail: megalimpsolucoes@gmail.com  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 - Centro  
Cep 84.940.000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimpsolucoes.com.br

**Câmara Municipal**  
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Moção n.º 001/2019

Autoria: VEREADOR PAULO CÉSAR LEITE DOS SANTOS

Os Vereador abaixo-assinado, com fundamento no Art. 257 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, veém apresentar ao Plenário o seguinte MOÇÃO:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

Congratulações aos motoristas da área da saúde, pelo belo desempenho no transporte de pacientes.

**JUSTIFICATIVA**

É com grande satisfação, que parabenizamos a todos os motoristas da área da saúde, que atuam no município de Siqueira Campos, pelo belo desempenho de suas funções no transporte de pacientes, são muitos elogios que chegam por parte do povo siqueirense, destacando que os motoristas da saúde, muitas vezes, fazem muito além de suas funções de transportar os pacientes, eles possuem uma grande sensibilidade com o sofrimento da população, se preocupam com pacientes, utilizando até de celular pessoal na busca de pessoas, para dinamizar o trajeto e melhor atender os pacientes.

Por todo o exposto, é mais do que justo parabenizarmos a todos os motoristas da área da saúde de Siqueira Campos, em nome da população, encaminhando essa moção a Secretaria de Saúde.

Siqueira Campos, 22 de março de 2019.

Paulo César Leite dos Santos  
Vereador





# CORREIO DO NORTE

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2159

## Vereadores rejeitam pedido de investigação do Bí, que está afastado

JCN  
Isaele Machado

Na última sessão da Câmara de Vereadores de Siqueira Campos, realizada na segunda-feira (25), foi apresentado pedido de investigação do prefeito Fabiano Lopes Bueno – Bí, que está afastado para não atrapalhar as investigações de processo por improbidade administrativa.

A sessão estava repleta de populares que esperavam ansiosamente uma resposta por parte dos vereadores.

Três vereadores foram favoráveis ao pedido de investigação de Bí, os vereadores Mauro Leite, Marcio Junior e Paulo Leite.

Já os vereadores Rodrigo Garanhani, Cirineu Domingues Coutinho, Marcos Adriano dos Reis (Marquinho) e Jean Rocha

foram contrários e justificaram que já tem um processo e uma investigação, e que vão esperar o resultado do judiciário. Desta forma a denúncia não foi acatada.

O vereador Manoel Estevam Velasque (Manezão) por motivos de saúde não pode participar da sessão e o vereador Osvaldo Raimundo Filho (Vardo) teve problemas pessoais e não compareceu.



## Departamento de Obras de Siqueira Campos realiza reforma do Posto de Saúde de Barbosa

JCN  
Isaele Machado

O número de obras em Siqueira Campos nos últimos meses aumentou de forma considerável,

tendo em vista que foram realizadas melhorias em estradas rurais, ruas da cidade, Centro Municipal de Educação Infantil da Alemoa, instalação de academia ao ar livre na Alemoa e na Vila Operário e

instalação de uma quadra de esportes no mesmo bairro.

Nos últimos dias Departamento de Obras do Município está trabalhando na reforma do Posto de Saúde do Bairro de

Barbosa e melhorias no Bairro da Ponte Nova. Com o posto em plena atividade e com ambiente revitalizado, os atendimentos aos moradores da localidade tendem a ser ampliado e trará comodida-

de aos pacientes.

Outra novidade é a recuperação de maquinário, uma parceria com o Departamento de Agricultura que está proporcionando a recuperação de tratores agrícolas.

Outras obras e adequações dentro da cidade como nas ruas Rio Grande do Sul e Nossa Senhora de Fátima já foram anunciadas e devem ser feitas em breve.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Dispensers  
Papel  
Descartáveis  
Sabonetes Líquidos  
Cadeiras e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571.4340  
e-mail: megalimp@solucoes.com.br  
Rua Marechal Osório da Fonseca, 1842 - Centro  
Cep: 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimp@solucoes.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação  
Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

**FDS SISTEMAS**

SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24 hs

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM  
SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL,  
INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques, CFTV, Manuseio Digital, Câmera Eletrônica,  
Fechaduras, Interfone, DVR, Placa Eletrônica

SOLICITE NA OPCIONAMENTO  
SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: fdsistemas@hotmail.com, Rua Amazonas, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR

# CORREIO DO NORTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2160

## Menina de 12 anos é vítima de estupro coletivo; 11 homens são suspeitos

Extra

Uma menina de 12 anos foi estuprada no último dia 4, durante o carnaval, numa casa aban-

donada no Morro do Carvão, em Itaguaí, na Região Metropolitana do Rio, onde havia "cerca de 11 homens" que, segundo a Polícia Civil, têm envolvimento com o trá-

fico de drogas.

De acordo com a 50ª DP (Itaguaí), um deles - identificado como Jorge Luis da S. Peres - foi preso em Santa Cruz, na Zona

Oeste da capital, nesta terça-feira.

Jorge é acusado de ter participado do estupro coletivo, que foi filmado pelos abusadores.

Mais três suspeitos foram identificados e estão sendo procurados. Diligências estão em andamento.

A Polícia Civil informou ainda que a vítima estava num baile

funk e foi obrigada, "por alguns traficantes", a ingerir bebidas alcoólicas e a se despir. Em seguida, foi levada para o local onde foi abusada sexualmente.

## Polícia realiza operação contra abuso infantil em Cambé e Arapongas

Bonde News

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) está participando nesta quinta-feira (28) da Operação Luz na Infância 4. A força-tarefa coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) envolve Polícias Cíveis do Distrito Federal e de 26 Estados. Desde as primeiras horas da manhã, as equipes procuram

acusados de crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes praticados na internet.

No Paraná, cerca de 65 policiais civis estão cumprindo nove mandados de busca e apreensão, em oito cidades. Os alvos estão localizados em Curitiba, Arapongas, Cambé, Cascavel, Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Paranavai e São José dos

Pinhais. Com exceção de Foz do Iguaçu, com dois mandados, nas demais cidades serão executados um mandado de busca e apreensão em cada uma.

Durante as buscas, a PCPR verificará a existência de materiais ilegais, como fotos e vídeos de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual. As pessoas que estiverem em posse desse tipo de conteúdo se-

rão presas em flagrante. Os alvos foram identificados pela Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do MJSP, com base em elementos informativos coletados em ambientes virtuais, que apresentavam indícios suficientes de autoria e materialidade delitiva. Esse conhecimento produzido foi repassado às Polícias Cíveis - em especial às delegacias de proteção à criança

e ao adolescente, e de repressão a crimes informáticos - que, por sua vez, instauraram inquéritos e solicitaram aos juízes locais para expedição dos mandados de busca e apreensão.

As ações simultâneas mobilizam um efetivo de mais de 1500 policiais em todo o país. A ação desencadeada é decorrente de cooperação mútua entre a Diretoria de Inteligência e a Diretoria

de Operações, ambas vinculadas à Secretaria de Operações Integradas do MJSP. Houve também colaboração da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, por meio da Adidância da Polícia de Imigração e Alfândega em Brasília (US Immigration and Customs Enforcement-ICE), oferecendo cursos e capacitações que subsidiaram as quatro fases da Operação Luz na Infância.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Descartáveis

Sabonetes Líquidos

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-8340

e-mail: megalimp@policiaspr.com.br

Rua Marçal Dias de Foz de Iguaçu, 1842 - Centro  
Cep: 84.840-000 | Siqueira Campos | Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

**Bi**

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

**FE-SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques

CFTV

Monitoramento Digital

Contas Eletrônicas

Fichadoras

Gráficas

Portais

Cardápios

DVR

ELETRÔNICO-ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDENDO TODA REGIÃO

Rua Amazonas, 130 - Centro - Siqueira Campos - PR

E-mail: fcsistemas@hotmail.com





# CORREIO DO NORTE

SÁBADO, 30 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 2161

## Polícia Militar faz grande apreensão de drogas no Norte Pioneiro, duas pessoas foram presas

Isaele Machado com Assessoria PMPR

Na tarde de quinta-feira (28) por volta das 16h30 na cidade de Ribeirão do Pinhal, após denúncia anônima de que havia um foragido da justiça, foi organizada uma operação com equipes P2, Rotam e Rpa, onde conseguiram abordar o indivíduo em sua casa, localizada na Rua Vereador Lucas de Carvalho, 10 A, Silvio Furtuoso.

O indivíduo citado na denúncia foi identificado e em buscas na residência foi possível prender duas pessoas por tráfico, Inata Edna Martins Damasceno e Rafael César de Oliveira, foram apreendidas duas balanças de precisão, 57 gramas de cocaína, 71,556 kg de maconha, R\$524,00, um caderno contendo a contabilidade do tráfico e um celular Samsung.



## Departamento de Obras se empenha na construção de quadra sintética na Vila Operário

JCN Isaele Machado

O Departamento de Obras de Siqueira Campos está buscando atender a demanda da população, executando obras e melhorando, como melhorias de estradas, construção de áreas de lazer como academias ao ar livre e a quadra sintética.

Os moradores da Vila Operário e arredores que antes

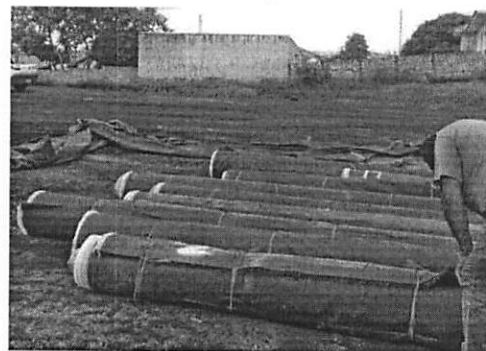
usufruíam do campinho de areia localizado na vila, agora poderão contar com uma quadra sintética, com isso o espaço irá oferecer comodidade aos praticantes de esportes.

Durante essa semana o Departamento de Obras esteve trabalhando no local, para que a obra seja entregue o mais rápido possível. Os recursos para construção da quadra são provenientes de emenda parla-

mentar do Deputado Estadual Tiago Amaral e apoio da prefeitura municipal.

Outra obra que está sendo cobrada com frequência são as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que estão sendo construídas no Bairro Nascente do Sol e Vila Nova. Segundo informações essas unidades estão na reta final, faltando apenas alguns detalhes para conclusão e funcionamento.

Os recursos destinados para execução são resultantes de emendas parlamentares e recursos próprios do município, com a conclusão das UBS será possível atender a demanda de consultas no município, pois irá descentralizar o atendimento de pacientes em outras unidades de saúde, principalmente do Posto Central, trazendo agilidade e mais acesso nos atendimentos.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispensers

Papel

Desodorizantes

Sabonetes Líquidos

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-4340

Rua Marçal Osório de Ferraes, 1542 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Unidade Fátima Osório

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

**SISTEMAS**

SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL.

VENDE ELETRO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques, CFTV, Monitoramento, Alarmes, Fechaduras, Intercom, Câmeras, Periféricos, Impressoras, Placas, Computadores, etc.

ELÉTRICO ELETROINICIAIS

JUSTIÇA SEM OMBROAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: fsistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 118 - Centro - Siqueira Campos - PR

# CORREIO DO NORTE



TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO 2162

## Taxa de suicídio em Siqueira Campos está cinco vezes acima da média nacional

JCN  
Isaele Machado

Na manhã de sábado (30) foi registrado o 5º caso de suicídio em Siqueira Campos em menos de cinco meses.

De acordo com informações o jovem Jhon Leno, conhecido popularmente como Dacinho, aproximadamente 30 anos, que morava no Distrito da Alemoa em Siqueira Campos foi encontrado enforcado nos fundos da casa onde morava. Os policiais estiveram no local realizando os procedimentos necessários.

De acordo com dados colhidos através de arquivos do JCN o nú-

mero de mortes por suicídios no município de Siqueira Campos é superior ao de homicídio que neste ano foi registrado um caso. No Brasil acontece um suicídio a cada 46 minutos.

Em Siqueira Campos a taxa de suicídio é alarmante, já que o aceitável no Brasil é de até 5 mortes ao ano para cada 100 mil habitantes, no município a taxa está cinco vezes maior, pois para cada 20 mil há um caso registrado. Essas mortes foram contabilizadas em apenas cinco meses, de novembro de 2018 a março deste ano, sendo que o cálculo convencional é realizado anualmente, o que significa que até fechar o ano o número de

mortes deste tipo pode aumentar.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera o suicídio um caso de saúde pública. É necessário falar sobre o tema, para minimizar mitos, tabus e tratar o assunto com a seriedade que se deve. O comportamento suicida é um fenômeno complexo e multifatorial. No qual fatores pessoais, sociais, psicológicos, culturais, biológicos, ambientais e entre outros, compõem a questão.

A cada dez casos de suicídio, nove são preveníveis. Isso nos diz que muito pode ser feito, para que essas pessoas não desistam de viver e possam retomar suas vidas com saúde e equilíbrio emocional.



## Jovem chama PM após ser obrigada a ir a motel com rapaz que conheceu há duas semanas

Catve.com

Ela disse que o rapaz da mesma idade com que está em um relacionamento há duas semanas a convidou para jantar e que, durante o trajeto, mexeu com outras mulheres na rua e que por esse motivo discutiram.

Uma jovem de 27 anos acionou a Polícia Militar após ter sido forçada a ir em um motel em Cascavel, na região Oeste do Paraná, na noite deste sábado (30).

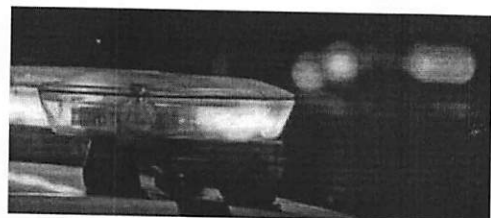
A jovem afirmou que queria retornar para casa, mas que o rapaz disse que somente a levaria depois de ir ao motel.

Segundo ela, o jovem estava bastante agressivo e que por medo cedeu.

A mulher solicitou apoio da

PM na Avenida Brasil, cruzamento com a Avenida Carlos Gomes, no Centro de Cascavel.

Ela foi até a 15ª SDP (Subdivisão Policial) e o rapaz foi localizado e encaminhado à delegacia para providências cabíveis.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Profissional

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-4340

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 | Centro  
Cm 84-940-900 | Siqueira Campos | Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito fácil de construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

**FEI SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 hrs

ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: feisistemas@hotmail.com Rua Amazonas, 99 - Centro - Siqueira Campos - PR









# CORREIO DO NORTE

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO 2163

## Balneário da Alemoa: Médico e equipe do PSF do vai debater temas sobre prevenções com a população

Agência Criativa David Batista

O Barracão Comunitário no Balneário da Alemoa vai ser sede de encontro que vai reunir um médico e toda a equipe do PSF (Programa da Saúde Familiar) nesta quarta feira dia 3 de abril às 14,00 horas. O objetivo do encontro é repassar orientações médicas preventivas e informações que podem ser utilizadas pelos pacientes reduzindo os riscos de diabetes e hipertensão, entre outras.

A enfermeira chefe da UBS

(Unidade Básica de Saúde), Rafaela Lima, alerta para a importância da participação da população, principalmente os idosos. "É importante a presença da nossa comunidade, pois além de ouvirmos as recomendações de prevenções que vão ser passadas pelo nosso médico, os presentes poderão tirar suas dúvidas fazendo perguntas que serão respondidas pelos profissionais. São ações que poderão ser utilizadas no dia a dia e podem representar uma melhor qualidade de vida a todos", afirmou Rafaela.



## Obras e conquistas marcaram a última semana da administração siqueirense

Agência Criativa David Batista

O prefeito de Siqueira Campos, Luiz Henrique Germano (PMDB), comemorou várias conquistas da administração na última semana. Foram colocadas em prática ações que eram antigos anseios da comunidade, além da conquista do Selo Ouro, pela Sala do Empreendedor e 140 mil reais de emenda do deputado federal Hermes Frangão

Parcianello (MDB), destinados ao setor de saúde.

A Sala do empreendedor Siqueirense tem como objetivo incentivar a legalização de negócios informais que se enquadram nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer serviços. O Selo Ouro, segundo o prefeito

veio premiar o trabalho de toda a equipe liderado pela responsável Josiane Ribeiro da Silva.

Na Vila Operário a prefeitura iniciou obra de montagem e construção de quadra sintética. "esse" segundo o prefeito, era um antigo sonho daquela comunidade. "nossa administração vem trabalhando forte para realizar projetos que venham atender os anseios da nossa comunidade e essa obra é mais uma das várias que vamos executar", salientou. A

Pista de Skate no centro da cidade ganhou uma nova pintura, uma Academia da Terceira Idade e mini praça completam o visual moderno do local

Germano informou ainda que dois tratores, que passaram por reparos já estão atendendo a população. Ainda no final de semana o Departamento de Saúde comemorou o recebimento de R\$ 140.000,0 (cento e quarenta mil reais) emenda do deputado federal Hermes Frangão.



**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Exatidão em Qualidade!

Dispensers  
Papel  
Descartáveis  
Sabonetes Líquidos  
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva  
Produtos para Limpeza Residencial  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-1008  
www.megalimp.com.br

**Auto Escola Bi**  
1ª Habilitação  
Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

**SISTEMAS**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 h

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL  
VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques CFTV Monitoramento Digital Câmera BIPRO  
Fechaduras Interfone DVR

SOBRE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO  
E-mail: fisistemas@hotmail.com Rua Amazonas 118 - Centro - Siqueira Campos - PR





# CORREIO DO NORTE

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO 2165

## Falta de médico perito causa transtornos para servidores públicos que precisam do serviço

### VEREADORES CIRINEU E MARQUINHO ENVIAM OFÍCIO PEDINDO MÉDICO PERITO PARA O NORTE PIONEIRO

JCN  
Isaiele Machado

Preocupados com a situação de perícias médicas para os servidores públicos estaduais que usam o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) no Norte Pioneiro, vereadores de Siqueira Campos, pedem o credenciamento de médico na região. O Norte Pioneiro está sem o serviço, e quem precisa das perícias tem que se deslocar até Cornélio Procópio, uma distância considerável de

algumas cidades da região, por exemplo Siqueira Campos, está há mais de 150 Km de distância. Isso acontece porque o serviço não está mais disponível em Jacarezinho, depois que o médico que fazia as perícias aposentou não foi credenciado mais nenhum profissional para executar o serviço.

Os vereadores, Marcos Adriano dos Reis e Cirineu Domingues Coutinho enviaram um ofício ao Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Guto Silva

para que o Estado designe um médico perito para atendimento na região do Norte Pioneiro, no município de Jacarezinho.

"Atualmente os servidores que necessitam dos atendimentos de perícia estão sendo encaminhados para o município de Cornélio Procópio, que fica distante de boa parte dos municípios do Norte Pioneiro, e às vezes as pessoas percorrem essas distâncias doentes complicando ainda mais os casos". Disse o vereador Cirineu

Marquinhos- "Vamos buscar esse serviço, tem muita gente que está precisando, tenho certeza que o Governador Ratinho Junior vai atender esse pedido, ele sabe que a designação de um médico para atuar em Jacarezinho é importante e estratégico, em função da localização e proximidade de muitos municípios da região, e vai proporcionar maior qualidade de vida aos que utilizam os serviços e agilidade no atendimento à saúde nas perícias ofertadas no Estado.



## Começa neste mês a "Campanha do Agasalho 2019" em Siqueira Campos

JCN  
Isaiele Machado

Começa no dia 16 de abril a Campanha do Agasalho 2019 promovida pela PROVOPAR – Ação Social de Siqueira Campos, o lema deste ano é "Aqueça o coração e alivie o frio do

seu irmão", a campanha se estende até o mês de junho. O lançamento ocorrerá na Câmara de vereadores às 14h00 do dia 16.

A PROVOPAR pede que as pessoas da comunidade façam suas doações, levando agasalhos e cobertores nos postos

de arrecadação, de modo a atender famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do município.

Os postos de arrecadação são todas as escolas municipais e estaduais, CMEI's, Departamento Social e alguns pontos no comércio.



# CORREIO DO NORTE

SÁBADO, 06 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO 2166

## Indicadores projetam um bom ano para a economia do Paraná

AEN

Os depósitos em caderneta de poupança dos paranaenses apresentaram um aumento em janeiro deste ano, conforme aponta levantamento feito pelo Iparde (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social). O crescimento real, em comparação com janeiro do ano passado, chega a 5,8% depois de feita a correção pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); o crescimento nominal é de 9,8%.

Há bons motivos para comemorar esse aumento, explica o diretor do Centro de Pesquisa do Iparde, Julio Suzuki Júnior. A renda do paranaense vem melhorando gradativamente e uma das principais causas é a criação de 27.995 novas vagas de emprego com carteira assinada no primeiro

bimestre deste ano. Isso significa 13% das vagas geradas no Brasil como um todo (211.474), o que mostra também que o crescimento é maior no Paraná.

"Os resultados setoriais e outros indicadores, somados à melhora na poupança, levam a crer que teremos uma variação positiva da economia paranaense ao longo deste ano", acredita Suzuki. Ele se refere ao incremento de 8,1% verificado no setor da indústria de transformação em janeiro deste ano; crescimento de 0,8% no comércio varejista e de 0,3% no setor de serviços, sempre de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No quadro da criação de empregos, o campeão é o setor de serviços, ao qual coube 54% das vagas abertas com carteira assinada (15.255).

Entre as cidades paranaenses, o destaque da poupança é do município de Cascavel, que apresentou crescimento real de 8,2%. Aquele polo econômico sempre foi muito dinâmico, avalia Suzuki, e continua a ser, neste momento, "apesar da frustração da safra com a estiagem".

De acordo com dados do Banco Central, os principais municípios acompanharam o incremento da poupança. Em Curitiba, o crescimento foi de 5,2%, o mesmo percentual apresentado por Londrina - sempre em relação a janeiro de 2018 -; Maringá (6,8%), Ponta Grossa (4,8%), São José dos Pinhais (3,2%), Foz do Iguaçu (6,9%) e Guarapuava (6,5%).

O saldo positivo da poupança não veio por acaso, salienta Suzuki Júnior. É reflexo da melhoria gradativa da economia e do clima de



otimismo existente no mercado de trabalho, sem dúvida, mas "princi-

palmente pela expectativa de viabilização das agendas de reformas

no plano nacional, especialmente a da Previdência".

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Dispensers  
Papeis  
Descartáveis  
Tórculos  
Sabonetes Líquidos  
Coladores e Cestas para Colata Seletiva  
Produtos para Limpeza Automotiva  
Produtos para Limpeza Doméstica  
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: (43) 3571-4340  
e-mail: megalimpsolucoes@gmail.com  
Rua Marçal Gondra da Fonseca, 1842 - Centro  
Cip 84.940-000 | Siqueira Campos | Paraná  
www.megalimp.com.br

**Super Bom Jesus**

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um jeito Fácil de Construir

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola Bi**

1ª Habilitação  
Renovação  
Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

**FDS SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL  
VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS  
MONITORAMENTO DIGITAL

SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24 h

Alarmes  
CPIV  
Monitoramento Digital  
Cerca Elétrica  
Fechaduras  
Interfone  
Portão Automático

SUBJULTE NA ORGANIZAÇÃO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDIMOS TODA REGIÃO  
E-mail: fdsistemas@hotmail.com Rua Amazonas, 188 - Centro - Siqueira Campos - PR



# CORREIO DO NORTE

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO 2167

## Após recurso, TCE-PR dá parecer favorável às contas do BÍ ano de 2013



### Da Assessoria

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) considerou procedente o Recurso de Revista interposto pelo prefeito de Siqueira Campos, Fabiano Lopes Bueno (Bi) gestões 2013-2016 e 2017-2020, que questionou o Acórdão de Parecer Prévio nº 513/17, emitida pela Primeira Câmara da corte. A decisão havia opinado pela irregularidade das contas dele à frente desse município do Norte Pioneiro paranaense no exercício de 2013 e determinado a aplicação de multa ao gestor.

Naquela ocasião, o órgão colegiado do TCE-PR consta-

to que o balanço apresentado não continha o registro de um repasse constitucional de R\$ 84.040,78, feito pelo governo estadual à prefeitura, nos dados contábeis relativos à receita do imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS).

De acordo com a defesa apresentada pelo recorrente, a falta de registro da quantia decorreu de um erro cometido pela contabilidade logo no início de sua gestão à frente de Siqueira Campos. Segundo o prefeito, a falha foi sanada pela promulgação da Lei Municipal nº 1.050/2015, que criou um elemento de despesa referente a gastos de exercícios

anteriores. Com isso, foi registrado no novo item o valor que havia equivocadamente ficado de fora do balanço de 2013, resultando, assim, na correta conciliação dos registros contábeis, sem alteração do saldo financeiro.

Seguindo o entendimento da Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) do Tribunal e do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MP-C-PR), o relator do processo, conselheiro Fabio Camargo, considerou a irregularidade sanada, convertendo-a em ressalva, para dar parecer favorável ao balanço e afastar a multa aplicada ao gestor.

Os demais membros do Tribunal Pleno do TCE-PR acom-

panharam, por unanimidade, o voto do relator, na sessão de 13 de março. A nova decisão está expressa no Acórdão de Parecer Prévio nº 51/19 - Tribunal Pleno, publicado em 20 de março, na edição nº 2.021 do Diário Eletrônico do TCE-PR (DETC).

Após o trânsito em julgado do processo, o Parecer Prévio do TCE-PR será encaminhado à Câmara Municipal de Siqueira Campos. A legislação determina que cabe aos vereadores o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal. Para desconsiderar a decisão do Tribunal expressa no parecer prévio, são necessários dois terços dos votos dos parlamentares.

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Dispensers

Papéis

Descartáveis

Sabonetes Líquidos

Colorantes e Cestos para Coleta Seletiva

Produtor para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571-4340

e-mail: megalimp@megalimp.com.br

Rua Marechal Cândido de Foz, 1942 - Centro  
Cep: 84.940-000 | Siqueira Campos | Paraná

www.megalimp.com.br

*Super Bom Jesus*

(43) 3571-1623  
(43) 9865-4022  
(43) 9872-4429

Rua Rio Grande do Sul - 1580  
Centro - Siqueira Campos - PR

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Um Preço Fácil de Concordar

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

**Auto Escola**

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

**Bi**

CONHEÇA O SEU CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

**SISTEMAS**

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

Alarques

CFV

Monitoramento Digital

Câmera Estilada

Fechaduras

Interfone

Sistema de Alarme

SISTEMAS DE SEGURANÇA MONITORAMENTO 24 hs

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482  
9918-0377  
9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: sistemas@hotmail.com | Rua Amazonas, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR





# OFFICE CONTABILIDADE

Leiliane Ferreira de Lima

CRC PR 052151/O-8

officeassessoriacontabil@bol.com.br  
leilianeluz@hotmail.com

(43) 9633 - 6880  
(43) 9977 - 1657



## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE TIRAGEM E CIRCULAÇÃO

Atendendo, a solicitação especial dos administradores dessa empresa, nossos serviços tiveram por objetivo: revisar e conferir os serviços de tiragem, confecções e custo financeiro do jornal CORREIO DO NORTE.

O trabalho foi desenvolvido tendo como base as informações captadas nos interessados, de um volume médio de tiragem, custos, distribuição e circulação do jornal por amostragem e foram realizados segundo os padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso específico.

De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos, e que entendemos conveniente destacar:

Dados do jornal	
Nome:	GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME
CNPJ:	26.272.797/0001-70
ENDEREÇO:	Rua Abelardo Rover, 626, Bairro Nascente do Sol.
CIDADE:	Siqueira Campos – PR
CEP:	84.940-000
TELEFONE:	43-3571-3646
RESPONSÁVEL:	Gênesis Jesus Machado

Informações auditadas	
Periodicidade do Jornal	Terça à Domingo – (sábado e domingo edição conjunta).

Tiragem	
Dias úteis	5.000
Finais de semana	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

Formato de impressão	
Standard (29,7x52 cm)	

CONFERE COM O ORIGINAL

09/09/19  
  
SERVIDOR  
Elisângela H. Bento Watie  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018





# OFFICE CONTABILIDADE

Leiliane Ferreira de Lima

CRC PR 052151/0-8

officeassessoriacontabil@bol.com.br

(43) 9633 - 6880

leiliane.luiz@hotmail.com

(43) 9977 - 1657

Dados da Gráfica que confecciona o Jornal	
Nome:	Editora Diário do Vale S/S Ltda
Endereço:	Rua Alto Paraná, 26, fundos
Cidade:	Telêmaco Borba - PR
CNPJ:	07.147.042/0001-07

Verificação de circulação Líquida Paga (edição impressa)				
Município		Interior		Total da circulação paga
Venda avulsa	Assinaturas	Venda avulsa	Assinaturas	Venda avulsa+assinaturas
300	650	700	2.000	3.650

Região de abrangência; Ibaiti, Japira, Jaboti, Cornélio Procópio, Salto do Itararé, Carlópolis, Joaquim Távora, Guapirama, Quatiguá, Jacarezinho, Conselheiro Mairinck, Pinhalão, Tomazina, Curiúva, Figueira, Ventania, Sapopema, São Jerônimo da Serra, Siqueira Campos, Santo Antônio da Platina, Arapoti, Jaguariaiva, Sengés, São José da Boa Vista, Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Jundiá do Sul, Andirá, Abatiá, Cambará, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Ribeirão Claro, Barra do Jacaré e Santa Amélia.

Fonte: Jornal CORREIO DO NORTE

Responsável: GÊNESIS JESUS MACHADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião  
 CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1842 - Siqueira Campos/PR  
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84900-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: 2mp8U.kdCXK-3V3Fh, Controle: 0z02A.Gxscn  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de GÊNESIS JESUS MACHADO  
 Siqueira Campos, Paraná, 04 de abril de 2019.  
 Em 7<sup>o</sup> da Verdade

Orient. José Ferreira - Escrevente

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

09/04/19  
 SERVIDOR  
 Elisângela H. Bento Watto  
 Diretora do Departamento de  
 Licitações e Contratos  
 Portaria nº 274, de 22/10/2018

RECONHECIDA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



# OFFICE CONTABILIDADE

Leiliane Ferreira de Lima

CRC PR 052151/O-8

officeassessoriacontabil@bol.com.br  
leilianeluz@hotmail.com

(43) 9633 - 6880  
(43) 9977 - 1657

## CONCLUSÃO:

Reconheço a exatidão dos relatórios e informações apresentadas, nestes termos, firmo e assino o presente relatório contendo 03 páginas numeradas de 1 a 3, tendo a sua validade pelo prazo de 1 (um) ano até 12 de dezembro de 2019.

SIQUEIRA CAMPOS, PR, 12 de dezembro de 2018.

Leiliane Ferreira de Lima  
Contadora  
CRC-PR 052151/O-8

RECONHECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

LEILIANE FERREIRA DE LIMA

CONTADORA

CRC-PR 052151/O-8

CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIDOR

Elisângela M. Bento Watfe  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRETOR MIGUEL FERREIRA DE LIMA  
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro  
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1866

Celo: vmp8U.hs9G0.Y0Pot, Controle: W6aL.yKraF  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de LEILIANE FERREIRA DE LIMA  
Doutor fé.

Siqueira Campos-Paraná, 04 de abril de 2019.  
Em Teste da Verdade

Orienté José Ferreira - Escrevente





### Declaração de Circulação

A empresa GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.272.797/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr GENESIS JESUS MACHADO, portador da carteira de identidade nº 6.335.625-5 e do CPF nº 769.665.939-15, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PMJ , que o jornal Correio do Norte tem ampla circulação no Município de Japira – Estado do Paraná. A circulação é de cinco vezes por semana, podendo ser conferido no modo impresso, e no digital pelo [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br).

Siqueira Campos, 9 de Abril de 2019

*[Handwritten Signature]*

GENESIS MACHADO E CIA LTDA

CNPJ: 26.272.797/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO

CPF: 769.665.939-15

RECONHECIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião  
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Pixoto, nº 1942 - Centro  
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Telfax: (43) 3371-1666

Selo: qmp8U.kdCXk.uG3Fh, Controle: pz42A.GXFUI  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconhecido por Semelhança a assinatura de GENESIS JESUS MACHADO  
Doutor José Ferreira - Tabelião

Siqueira Campos-Paraná, 04 de abril de 2019.  
Em Teste da Verdade

Oficente José Ferreira -Escrevente

26.272.797/0001-70  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME  
R. ABELARDO ROVER - 626  
NASCENTE DO SOL - CEP. 84 940-000 -  
Siqueira Campos - PR



# JCN

17  
anos

## ENVELOPE 2- HABILITAÇÃO

EMPRESA - GENESIS MACHADO E CIA LTDA - CNPJ: 26.272.797/0001-70  
ENDEREÇO - RUA ABERLARDO ROVER, 626 - BAIRRO JARDIM NASCENTE DO SOL  
CEP - 84940-000- SIQUEIRA CAMPOS- PARANÁ - FONE- (43) 99337695  
PREGÃO PRESENCIAL 11/2019  
JULGAMENTO AS 14:00 HORAS  
DATA DO JULGAMENTO - 9/04/2019

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 09/04/19





# Município de Japira - 2019

## Relação de Participantes

### Pregão 11/2019



Equipamento

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
37490-3	26.272.797/0001-70	GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



**Município de Japira - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 11/2019**



Equipário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Lote: 0001	Item: 0001	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor:	37490	GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME	JORNAL CORREIO DO NORTE	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,30			
1		5,00			

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro

*NÃO GOSTAVA  
PRESENÇA NA  
CARTA*

KELLEN CASSIANE DA SILVA  
Membro

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS  
Membro

GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME  
GENESIS JESUS MACHADO





# Município de Japira - 2019

## Mapa da Licitação

### Pregão 11/2019

Equipiano

Página 1

Data abertura: 09/04/2019

Data julgamento: 09/04/2019

Data homologação:

CNPJ: 26.272.797/0001-70

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO</b>				
001	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE	CM/CL	20.000,00	5,00 * JORNAL CORREIO
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>100.000,00</b>	

CNPJ: 26.272.797/0001-70 - GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5521 x

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Equipiano

# Município de Japira - 2019

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 11/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37490-3 GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME Email: GENESIS_MACHADO@HOTMAIL.COM		CNPJ: 26.272.797/0001-70	Telefone: 4335713646	Status: Classificado				100.000,00	
Representante: 35014-1 GENESIS JESUS MACHADO									
Lote 001 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO								100.000,00	
001	5223 CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	CM/	20.000,00	Classificado	JORNAL CORREIO DO NORTE		5,00	100.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								100.000,00	







# Município de Japira - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 11/2019



Página: 1

Produto	Status	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO</b>						
<b>Item 001: 5223 CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL</b>						
37490-3	GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME	26.272.797/0001-70	Classificado	JORNAL CORREIO DO NORTE	ADQUIRIDO	5,00

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2019

Vencedores por lote/item

Pregão 11/2019



Equilíbrio

Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO</b>		
Fornecedor: 37490-3 GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME      CNPJ: 26.272.797/0001-70      Itens vencidos: 1		
Item 001	5223 - CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	JORNAL CORREIO DO NORTE      5,00





**Município de Japira - 2019**  
**Análise fechamento pregão - Menor valor por item**  
**Licitação de 09/04/2019 a 09/04/2019**



Equilíbrio

Página 1

Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	%
Licitação: 011	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS	5,30	5,00	106.000,00	100.000,00	6.000,00	5,66
Lote: 1	PUBLICAÇÃO EM JORNAL ATOS OFICIAIS DO	5,30	5,00	106.000,00	100.000,00	6.000,00	5,66
20.000,00	5223 CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM	5,30	5,00	106.000,00	100.000,00	6.000,00	5,66



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Nº 11/2019-PMJ

#### ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **nove dias de abril de 2019 (09/04/2019)**, às 14:00 (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 21/2019 de 16/01/2019, os membros, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, ELZA DA SILVEIRA LOPES, LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Aberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)
GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME	26.272.797/0001-70	GENESIS JESUS MACHADO	60

Às 14:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento da proponente, e como estava de acordo com o edital de licitação foi considerada CREDENCIADA e APTA a participar da fase de lances verbais. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preços da proponente, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, as proponente foi considerada CLASSIFICADA na seguinte ordem:

GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	100.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 2 -



Na sequencia foi lido o pen-drive apresentado pela proponente com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14:39 (quatorze horas e trinta e nove minutos) foi dado início a fase de lances verbais, ficando a rodada do pregão da seguinte forma:

Lote/Item 1/1 - CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME	5,30	26.272.797/0001-70	Sim	JORNAL CORREIO DO NORTE
1	GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME	5,00	26.272.797/0001-70	Sim	JORNAL CORREIO DO NORTE

Terminada a fase de lance verbal, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:

GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	100.000,00

Em seguida foi aberto o envelope nº 2 - HABILITAÇÃO, depois de conferida a documentação apresentada, a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 26.272.797/0001-70, estava de acordo com o edital de licitação, apresentando toda a documentação de habilitação, sendo declarada vencedora do certame, perfazendo o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por cm/cl, perfazendo o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, a proponente declarada VENCEDORA do certame. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, numa **economia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, equivalente a 5,66% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, a adjudicação do objeto e a homologação do processo licitatório. Esteve presente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -



na sessão o Sr. ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, Chefe do Controle Interno, nomeado pela Portaria nº 175, de 25/07/2017. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

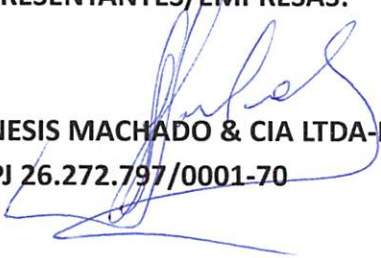
  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS  
Membro

  
ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro

  
ALEXANDRE RAMOS DA SILVA  
Chefe do Controle Interno

**REPRESENTANTES/EMPRESAS:**

  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME  
CNPJ 26.272.797/0001-70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Nº 11/2019-PMJ

### ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos nove dias de abril de 2019 (09/04/2019), às 14:00 (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 21/2019 de 16/01/2019, os membros, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, ELZA DA SILVEIRA LOPES, LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Aberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)
GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME	26.272.797/0001-70	GENESIS JESUS MACHADO	60

Às 14:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento da proponente, e como estava de acordo com o edital de licitação foi considerada CREDENCIADA e APTA a participar da fase de lances verbais. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preços da proponente, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, as proponente foi considerada CLASSIFICADA na seguinte ordem:

GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	100.000,00

Na sequência foi lido o pen-drive apresentado pela proponente com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14:39 (quatorze horas e trinta e nove minutos) foi dado início a fase de lances verbais, ficando a rodada do pregão da seguinte forma:

Lote/Item 1/1 - CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME	5,30	26.272.797/0001-70	Sim	JORNAL CORREIO DO NORTE
1	GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME	5,00	26.272.797/0001-70	Sim	JORNAL CORREIO DO NORTE

Terminada a fase de lance verbal, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:

GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	100.000,00

Em seguida foi aberto o envelope nº 2 - HABILITAÇÃO, depois de conferida a documentação apresentada, a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 26.272.797/0001-70, estava de acordo com o edital de licitação, apresentando toda a documentação de habilitação, sendo declarada vencedora do certame, perfazendo o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por cm/cl, perfazendo o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). A Pregoeira comunicou aos presentes, a proponente declarada VENCEDORA do certame. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, numa economia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), equivalente a 5,66% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais), sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, a adjudicação do objeto e a homologação do processo licitatório. Esteve presente na sessão o Sr. ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, Chefe do Controle Interno, nomeado pela Portaria nº 175, de 25/07/2017. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, Pregoeira; ELZA DA SILVEIRA LOPES, Membro; LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS, Membro; ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, Chefe do Controle Interno/ REPRESENTANTES/EMPRESAS: GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, CNPJ 26.272.797/0001-70

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.04.09 15:35:01 -03'00'



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**LEI Nº 1181/2019 DE 30/04/2019**

**INSTITUI ÓRGÃO OFICIAL PARA PUBLICAÇÃO  
DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a  
seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica instituída como órgão oficial do Município de Japira, Estado do Paraná,  
para publicação de seus atos oficiais, a Empresa Jornalística GENESIS MACHADO  
& CIA LTDA-ME, com o Jornal Correio de Notícias com circulação diária e seis  
edições semanais de terça a domingo, na Região do Norte Pioneiro, Estado do  
Paraná.

Parágrafo único. A contratação da Empresa instituída como órgão oficial será pelo  
período de 12 (doze) meses, conforme Edital do Pregão Presencial nº 011/2019-  
PMJ.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e  
dezenove (30/04/2019).

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.04.30 10:49:52 -03'00'





## CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

Indicação nº 0029-2019

Autoria: Rodrigo Ferreira da Silva Garanhani

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), com fundamento no Art. 245 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ve(ê)m apresentar ao Plenário a seguinte indicação:

### INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo melhoria na iluminação pública da Rua Teresina, Vila Operária.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Este é um pedido de moradores da Rua Teresina, na Vila Operária, para que o Poder Executivo proceda à substituição das lâmpadas por outras mais eficientes na iluminação pública da via.

Sendo uma forma da Administração garantir maior segurança e conforto para os moradores e pessoas que residem e transitam pelo local.

Assim contamos com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2019.

Rodrigo Ferreira da Silva Garanhani  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

Indicação nº 0031-2019

Autoria: Marcos Adriano dos Reis

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), com fundamento no Art. 245 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ve(ê)m apresentar ao Plenário a seguinte indicação:

### INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo disponibilize um Dentista para atendimento do Distrito da Alemoa.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Este é um pedido dos moradores do Distrito, para que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde disponibilize um profissional Dentista para atendimento e acompanhamento odontológico da população da Alemoa.

Assim contamos com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos, 29 de abril de 2019.

Marcos Adriano dos Reis  
VEREADOR

## PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2019  
CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do nº 001/15 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

### TORNA PÚBLICO

Fica convocada, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2015, para comparecer junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto ¼ recente, número de conta no Bradesco, a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

CARGO:

PROFESSOR: 20 H SEMANAIS

Classificação 26ª: Maria Gláucia de Souza Siqueira

O não comparecimento da candidata até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1181/2019 DE 30/04/2019

INSTITUI ÓRGÃO OFICIAL PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída como órgão oficial do Município de Japira, Estado do Paraná, para publicação de seus atos oficiais, a Empresa Jornalística GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, com o Jornal Correio de Notícias com circulação diária e seis edições semanais de terça a domingo, na Região do Norte Pioneiro, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A contratação da Empresa instituída como órgão oficial será pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital do Pregão Presencial nº 011/2019-PMJ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove (30/04/2019).

ANGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1178/2019 DE 30/04/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste do auxílio-alimentação

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica reajustado em 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) o valor do auxílio-alimentação constante no Art. 2º da Lei Municipal nº 1155/2018 de 04/05/2018, em conformidade com o Art. 9º da mesma Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, em 30 de abril de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Acácia*  
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

43. 3571 1200  
43. 3571 2050

R. Rio Grande do Sul, 1536



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2019

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**Data do Edital:** 21/03/2019

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Rafael Augusto Bueno de Oliveira e Helena Patricia Gassner

**Publicação do Edital:** TCEPR em 21/03/2019; Diário Oficial do Município de Japira site [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), em 21/03/2019; JCN Correio do Norte, edição nº 2155, de 22/03/2019.

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** dia 09/04/2019 às 14:00 (catorze horas)

**Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1):** dia 09/04/2019 às 14:00 (catorze horas)

**Pregoeiro:** ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

**Equipe de Apoio:** ELZA DA SILVEIRA LOPES e LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS  
Portaria nº 21 de 16/01/2019

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

### 2) DO CERTAME

#### 2.1) Participantes:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME	26.272.797/0001-70	GENESIS JESUS MACHADO	769.665.939-15

#### 2.2) Classificadas:

GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	100.000,00

#### 2.3) Não Credenciada: NÃO HOUVE

#### 2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: NÃO HOUVE REGISTRO DE RECURSOS

#### 2.5) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso
GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, CNPJ 26.272.797/0001-70	100.000,00	Cem Mil Reais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



2.6) **Habilitada:** GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, CNPJ 26.272.797/0001-70

2.7) **Inabilitadas:** NÃO HOUVE Proponentes Inabilitadas;

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Valor estimado do edital:** R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)

**Valor gasto no certame:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**Economia real no certame:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Percentual de economia:** 5,66%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019** - Processo Administrativo nº 53/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 03 de maio de 2019.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 53/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a **ADJUDICAÇÃO** feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 21 de 16/01/2019, ao vencedor **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, CNPJ 26.272.797/0001-70** por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 03 de maio de 2019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -  
JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



RELATÓRIO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2019

## 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**Data do Edital:** 21/03/2019

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Rafael Augusto Bueno de Oliveira e Helena Patricia Gassner

**Publicação do Edital:** TCEPR em 21/03/2019; Diário Oficial do Município de Japira site [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), em 21/03/2019; JCN Correio do Norte, edição nº 2155, de 22/03/2019.

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** dia 09/04/2019 às 14:00 (catorze horas)

**Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1):** dia 09/04/2019 às 14:00 (catorze horas)

**Pregoeiro:** ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

**Equipe de Apoio:** ELZA DA SILVEIRA LOPES e LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS

Portaria nº 21 de 16/01/2019

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

## 2) DO CERTAME

### 2.1) Participantes:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME	26.272.797/0001-70	GENESIS JESUS MACHADO	769.665.939-15

### 2.2) Classificadas:

GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	100.000,00

### 2.3) Não Credenciada: NÃO HOUVE

### 2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: NÃO HOUVE REGISTRO DE RECURSOS

### 2.5) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso
GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, CNPJ 26.272.797/0001-70	100.000,00	Cem Mil Reais

### 2.6) Habilitada: GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, CNPJ 26.272.797/0001-70

### 2.7) Inabilitadas: NÃO HOUVE Proponentes Inabilitadas;

## 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Valor estimado do edital:** R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)

**Valor gasto no certame:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**Economia real no certame:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Percentual de economia:** 5,66%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019** - Processo Administrativo nº 53/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 03 de maio de 2019.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -  
JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 53/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a **ADJUDICAÇÃO** feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 21 de 16/01/2019, ao vencedor **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, CNPJ 26.272.797/0001-70** por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 03 de maio de 2019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.05.06 14:21:06 -03'00'





## PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

2º AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que, em face da ausência de interessados na 1ª sessão, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Contratação de empresa para aquisição e instalação completa de calhas e rufos para o Ginásio de Esportes". O recebimento dos envelopes se dará no dia 20/05/2019, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 06 de maio de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 53/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 21 de 16/01/2019, ao vencedor GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, CNPJ 26.272.797/0001-70 por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dá-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 03 de maio de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e mão de obra para máquinas e equipamentos pesados da frota municipal". O recebimento dos envelopes se dará no dia 22/05/2019, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 06 de maio de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2019

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS, nomeada através da Portaria nº 22/2019, de 16/01/2019, comunica a quem interessar possa, que fica marcado o DIA 13/05/2019 (treze dias de maio de 2019) às 14:00 (quatorze horas), para abertura do envelope nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019, da empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-EIRELI, conforme decisão proferida mediante PARECER JURÍDICO (publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br/diariooficial](http://www.japira.pr.gov.br/diariooficial), em 29/04/2019 às 16h49min10seg), expedido pela Procuradora-Geral do Município de Japira, Dra. Helena Patricia Gassner, OAB/PR 1.807, nomeada através da Portaria nº 308, de 13/12/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Para que ninguém alegue desconhecimento, fica as empresas interessadas PAVILLUZO PAVIMENTAÇÃO-EIRELI, CNPJ 82.570.342/0001-01 e FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-EIRELI, CNPJ nº 15.703.799/0001-50, desde já NOTIFICADAS.

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

O presente aviso será publicado no diário eletrônico do Município ([www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), diáriooficial) e JCN - Jornal Correio Notícias.

Japira, 06 de maio de 2019.

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 22 DE 16/01/2019

## PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 1.687/2019

Ementa: Aposenta Fatima Selma Azzoline.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora FATIMA SELMA DE FREITAS AZZOLINE, RG. 2.076.407-4/IPR, no cargo de Dentista I, no valor de R\$ 3.451,38.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária das famílias carentes do município". O recebimento dos envelopes se dará no dia 21/05/2019, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 06 de maio de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Academia Kanzen

ABERTA DAS 06:00 ÀS 22:00H

PERSONAL  
TRAINER

Musculação  
Ginástica Localizada  
Aeróbica  
Step e Alongamentos  
Karate Oficial  
MMA e Boxe

Rua Benjamin Constant, 1500  
Centro - Siqueira Campos - PR  
Fone: (43) 9928-8859

Gratificada no Conselho Regional de Educação Física

CIRCULAÇÃO	Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja
	Cornélio Procopio	Curitiba	Rancho Alegre
	Curitiba	Figueira	Primeiro de Maio
	Ibaiti	Ventania	Florestópolis
	Japira	Sappema	São Jerônimo da Serra
	Jaboti	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina
	Salto do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti
	Carlópolis	Nova Santa Bárbara	Jaguatituba
	Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés
	Guapirama	Santo Antônio do Paraíso	São José da Boa Vista
	Quatiguá	Congonhas	Bela Vista do Paraíso
	Jacarezinho	Itambaracá	Wenceslau Braz
	Conselheiro Mairinck	Santa Mariana	Santana do Itararé
	Pinhalão	Lepópolis	Jundiá do Sul
			Andaraí

REDAÇÃO JORNAL  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI  
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO  
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI  
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

# JCN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



## CONTRATO Nº 38/2019-PMJ Pregão Nº 11/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 11/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME**, com RUA ABELARDO ROVER, 626 - CEP: 84940000 - BAIRRO: NASCENTE DO SOL, Siqueira Campos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.272.797/0001-70, representada por Titular Sr. **GENESIS JESUS MACHADO**, RUA ABELARDO ROVER, 626 - CEP: 84940000 - BAIRRO: NASCENTE DO SOL, inscrita no CPF/MF sob nº 769.665.939-15 e Cédula de Identidade RG nº 63356255, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 11/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **§ único**: A empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 11/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	JORNAL CORREIO DO NORTE	CM/C L	20.000,00	5,00	100.000,00
TOTAL GLOBAL						100.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

**§ 1º**: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**§ 2º**: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 2 -



Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
60	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
360	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A licitante vencedora deverá fornecer os serviços de publicidade dos atos públicos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira, mínimo 05 (cinco) edições por semana com circulação diária regional, disponibilizar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;

6.2. Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.

6.3. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:

6.3.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

6.4. A CONTRATADA deverá entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.5. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão PRESENCIAL de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;

c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;

e) A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -



- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) A realizar as publicações no mínimo 05 (cinco) edições semanais, em página indeterminada;
- c) Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.
- d) Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana;
- e) Ofertar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;
- f) Prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, indicar número de telefone fixo, e-mail, local para contato entre o Município de Japira e a empresa;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- i) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 4 -



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 11/2019-PMJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

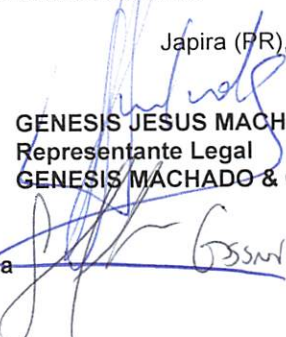
Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 03/05/2019

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

  
GENESIS JESUS MACHADO  
Representante Legal  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME

  
Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

-   
1) RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA    2)  
Secretário Municipal de Adm e Planejamento  
Fiscal do Contrato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019-PMJ PREGÃO Nº 11/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 03/05/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

GENESIS JESUS MACHADO  
Representante Legal - Empresa

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA  
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.05.07 10:31:09 -03'00'

EN





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS NORMAL Nº 3/2019-PMJ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PASSAGENS COBERTAS, ABERTURA E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE PEDESTRES, IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA DE CONCRETO E CALHA METÁLICA NO PRÉDIO DA CMEI DNA NENZINHA, MUNICÍPIO DE JAPIRA, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por lote  
Valor Máximo da Proposta: R\$ 22.511,20 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Onze Reais e Vinte Centavos).  
DATA DA ABERTURA: DIA 24/05/2019 às 09:00 (nove horas)  
Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.  
Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).  
Japira, 07 de maio de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA EM LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBANAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA, com valor mensal estimado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) anuais.

Prestador do Serviço: OI S.A. - CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação e PARECER JURÍDICO e DO CONTROLE INTERNO FAVORÁVEL, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, "caput, da Lei nº 8.666/93, QUE DEFINE SER INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, RATIFICO a referida inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Considerando o princípio da economicidade, publique-se apenas o Extrato de Inexigibilidade no Órgão Oficial do Município - Jornal Correio do Norte, Diário Oficial Municipal - Jornal Correio do Norte, no Mural da Câmara dos Vereadores no dia, bem como no site [www.camaracmkpr.gov.br](http://www.camaracmkpr.gov.br).

Conselheiro Mairinck(PR), 06 de maio de 2019.

Publique-se.

DENILSON PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça da Matriz "Otacílio Ferreira", 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412.0001-19 - E-mail: [secretaria@conselhoemairinck.pr.gov.br](mailto:secretaria@conselhoemairinck.pr.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICÍPIO DE  
CONSELHEIRO MAIRINCK  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

**Torna Público**

A CONVOCAÇÃO dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 - Estagiários, para comparecerem no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz), o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	ENSINO MÉDIO		
	NOME	RG	ACERTOS
8	Pedro Henrique Ferreira legler	14.423.212-7	12
9	Raicha da Costa Silva	13.925.307-8	12

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 11/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 03/05/2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL

GENESIS JESUS MACHADO  
REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA  
FISCAL DO CONTRATO

**MART Supermercados**  
Irmãos Ulrich  
Fone: 43 3557-2082  
Av. Luiz Pinheiro, 2952 - Jardim Ceres

CREDITO HORA  
SEM TAXA DE CANCELAMENTO  
MART fácil  
OPOR 42 R\$40 00 02Z  
CANCELAMENTO SUPERMERCADO

Aqui seu mês tem 40 dias

REDE SHOP  
VISA Electron  
VISA

Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja	REDAÇÃO JORNAL
Cornélio Procópio	Curiúva	Rancho Alegre	Rua Abelardo Rover, 626
Curitiba	Figueira	Primeiro de Maio	Siqueira Campos - Paraná
Ibatí	Ventania	Floreópolis	(43) 99933-7695   (43) 99604-4882
Japira	Sapopema	São Getúlio da Serra	Site: <a href="http://www.jornalcn.com.br">www.jornalcn.com.br</a>
Jaboti	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina	contato@jornalcn.com.br
Salto do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti	REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
Carlópolis	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva	AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Bana do Jacaré	Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
Guapirama	Santo Antônio do Paraíso	Santa Amélia	(43) 3557-1925   (43) 9979-9691
Quatiguá	Congoninhas	Sertãozinho	SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Jacarezinho	Itambaracá	Bela Vista do Paraíso	Rua Getúlio B. Almeida, 130
Conselheiro Mairinck	Santa Mariana	Ribeirão Claro	Jardim Vale Verde
Pinhalão	Leópolis	Andará	(43) 99641-9557

CIRCULAÇÃO







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



## REQUERIMENTO

**ASSUNTO: DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA.**

Contratada: Contrato nº 038/2019, firmado com a empresa Genesis Machado & CIA LTDA ME.

Através do presente solicitamos informações quanto a possibilidade de aditiva o Contrato nº 038/2019, cujo objeto é a contratação de Empresa Jornalística para Publicação dos atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo, com vencimento em 02/05/2020, aditivando o prazo pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo o valor inicial do contrato de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Justificamos que o aditamento se faz necessário uma vez que os serviços contratados são serviços continuados, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, onde o objeto corresponde a obrigações de fazer e as necessidades permanentes.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência que esteja analisando o referido processo.

Japira, 17 de abril de 2020

**Rafael Augusto Bueno de Oliveira**  
Secretario de Administração e Planejamento

Aprovo o referido aditivo:  
Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal

DEFIRO

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 17 / 04 / 20

às 09 : 35 hs. Nº 186 / 20

*Abad*



Ofício 005/2020

Siqueira Campos, 16 de Abril de 2020

Ao  
Secretário de Administração e Planejamento  
Ref. Contrato nº 38 /2019 entre a prefeitura municipal de Japira e empresa Genesis Machado  
ME

Assunto: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual  
Ilmo. Senhor, Secretário de Administração

CONSIDENÇANDO - A previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para 02/05/2020.

CONSIDENÇANDO - A necessária continuidade dos serviços, objetos contratados, especialmente por se tratar de serviços essenciais à Administração.

CONSIDENÇANDO – Que é mais vantajoso para o município pois a propomos manter os preços sem nenhum acréscimo, e obedecendo os critérios dos do Art. 57, inc. II da Lei 8666/93;

REQUEREMOS que seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária PRORROGACAO DO PRAZO pactuado por meio de aditivo.

Atenciosamente



Genesis Jesus Machado  
Diretor Administrativo

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 17/04/20

às 09:35 hs. Nº 186/20

Apob.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações contidas;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo Sr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA, Secretário de Administração e Planejamento, referente a prorrogação de vigência do Contrato nº 38/2019-PMJ, Pregão nº 11/2019-PMJ que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, realizado entre o Município de Japira e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.
- ✓ Encaminhe ao Departamento de Licitações, para manifestação acerca da juntada dos relatórios dos Contratos, conforme ora solicitado;
- ✓ Em seguida para o Departamento de Contabilidade para emissão de Declaração Contábil, informando dotação orçamentária;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ **Volte-se para decisão.**

Japira, 17 de abril de 2020

  
**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 17 de abril de 2020

AO

**Excelentíssimo Senhor**  
**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**JAPIRA – PARANÁ**

Em resposta a informação solicitada quanto à prorrogação de vigência referente ao Contrato nº 38/2019-PMJ, Pregão nº 11/2019-PMJ que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, realizado entre o Município de Japira e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.

Informamos que o referido contrato tem a possibilidade da prorrogação de vigência contratual, em conformidade com o art. 57, II, Lei nº 8.666/93:

**Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993**

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**I - (...)**

**II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)**

Com o intuito de agilizar o referido processo, encaminhamos em anexo, modelo de minuta do aditivo, o qual só serão publicados e lançados, se houver Parecer Jurídico e autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

**ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22 de outubro de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/0000-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E ....., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, CUJO OBJETO É .....

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº ....., de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ...., brasileiro, inscrito no CPF/MF nº ..... e portador da Carteira de Identidade RG nº ....., doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua/AV ....., Município de ....., representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº ....., e inscrito(a) no CPF sob o nº ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, relativo ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo objeto é a .....

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até ....., em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93 e Cláusula \_\_\_\_\_ do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), .... De ..... De 201....

“  
Prefeito Municipal, Sr. , brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ..... e portador da Carteira de Identidade RG nº .....

“  
**EMPRESA**....., inscrito no CNPJ sob o nº ....., com sede localizada na ....., na cidade de ....., neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr (a)** ....., inscrito no CPF/MF sob nº ..... e portador da Carteira de Identidade RG nº .....

TESTEMUNHAS:





Município de Japira - 2020  
Contratos itens, aditivos



Equipiano

Página 1

Sequência: 690 Contrato: 000038-1/2019 SIM-AM: 382019 Tipo de ato: Contrato

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
03/05/2019 02/05/2020 03/05/2019 02/05/2020 37490-3 GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME  
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
50191 - ANGELO MARCOS VIGILATO 03/05/2019 02/05/2020  
Local Licitação  
4 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL Pregão - 44 000011/2019

Itens:

Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO	28/2019	CM/CL	20000,00	5,00	100.000,00	Q

**TOTAL DO CONTRATO**

Valor original do contrato: 100.000,00  
(\* ) Valor atualizado do contrato: 100.000,00

(\* ) (Valor original + Valor dos aditivos) \* Limite admissível (%)

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato: 100.000,00  
(\* ) Valor atualizado do contrato: 100.000,00

(\* ) (Valor original + Valor dos aditivos) \* Limite admissível (%)

**Critérios de seleção:**

- Sequência do contrato: 690
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## PARECER JURÍDICO

**MOTIVO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATO N°:** 038/2019-PMJ – DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** GENESIS MACHADA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE JAPIRA.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo n. 038/2019. O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Administração, fundamentando o pedido para a Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual. Foi informado que a prorrogação de Vigência será realizada até 02/05/2021. No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada há sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93. Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo Secretário Municipal de Administração. Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a

W





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401




justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer por essa Procuradoria Jurídica trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, não vinculando obrigatoriamente o Prefeito em seus atos ou decisões.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Japira/Pr, 17 de abril de 2020.



HELENA PATRICIA GASSNER BUENO

Procuradora Geral

PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 11/2019

Contrato nº 38/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.30.00	Do Exercício
380	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2019/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 22 de abril de 2020

  
PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.272.797/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GENESIS MACHADO &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JCN JORNAL CORREIO DO NORTE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>63.91-7-00 - Agências de notícias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ABELARDO ROVER</b>	NÚMERO <b>626</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NASCENTE DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OFFICEASSESSORIACONTABIL@BOL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(43) 9643-8632/ (43) 9933-7695</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 16:47:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	26.272.797/0001-70
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	GENESIS MACHADO & CIA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GENESIS JESUS MACHADO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GENESIS MACHADO
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/04/2020 às 16:47 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 021822497-99**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.272.797/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.272.797/0001-70

**Razão Social:** GENESIS MACHADO E CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA ABELARDO ROVER 626 / NASCENTE DO SOL / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2020 a 03/07/2020

**Certificação Número:** 2020030604531971855571

Informação obtida em 24/04/2020 16:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENESIS MACHADO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 26.272.797/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:22 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2020.

Código de controle da certidão: **9C4D.B974.9E14.ABD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIS MACHADO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.272.797/0001-70

Certidão n°: 9800275/2020

Expedição: 24/04/2020, às 16:52:12

Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS MACHADO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.272.797/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME - CNPJ sob nº 26.272.797/0001-70, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 11/2019, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 38/2019, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

( x ) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 24 de abril de 2020

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME - CNPJ sob nº 26.272.797/0001-70, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 11/2019, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 38/2019, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

( x ) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 24 de abril de 2020

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019-PMJ PREGÃO Nº 11/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.  
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 12 (doze) meses, com término em 23/05/2021 (vinte e três dias de maio de 2021), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), perfazendo o valor total do contrato que passa a ser fixado em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24/04/2020

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

GENESIS JESUS MACHADO  
Representante Legal  
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Adm e Planejamento  
Fiscal do Contrato

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR  
PROJECITO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2020.04.24 16:50:14 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020-PMJ  
PREGÃO Nº 9/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ESMAIL MAIA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 17.352.455/0001-79.  
DO OBJETO - Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de conservação e manutenção de toda a área verde do Paço Municipal, Departamentos e Secretaria Oriundas da Administração Pública Municipal, incluindo o jardim do estacionamento, jardineiras externas, jardins internos e calçadas.

Item	Descrição do serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM	DIA	360,00	89,00	32.040,00
A prestação de serviços contempla a conservação e manutenção de toda a área verde da Unidade, incluindo, jardim do estacionamento, jardineiras externas, jardins internos, plantas das calçadas que circundam a Unidade e a limpeza das calçadas.					
Os serviços para contagem de 1 (dia) de trabalho, será executado dentro do período mínimo de 8 (oito) horas.					
Os serviços que forem executados em horário menor que 8 (oito) horas, serão pagos por hora trabalhada.					
<b>TOTAL</b>					<b>32.040,00</b>

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 32.040,00 (Trinta e Dois Mil e Quarenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 23/04/2021, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24/04/2020

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ESMAIL MAIA DA SILVA  
Representante Legal  
CONTRATADA

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2020

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal Aparecido Cardoso, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.454/PR, cargo de Motorista, 3 meses de licença especial conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 111/92, no período de 18/04/2020 à 18/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME - CNPJ sob nº 26.272.797/0001-70, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão nº 11/2019, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 38/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) Autorizo a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 24 de abril de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019-PMJ**

PREGÃO Nº 11/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 12 (doze) meses, com término em 23/05/2021 (vinte e três dias de maio de 2021), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), perfazendo o valor total do contrato que passa a ser fixado em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24/04/2020

ANGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

GENESIS JESUS MACHADO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO  
FISCAL DO CONTRATO

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571.4340  
e-mail: [megalimp@acisc.org.br](mailto:megalimp@acisc.org.br)  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 - Centro  
Cep 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná  
[www.megalimp.solucoes.com.br](http://www.megalimp.solucoes.com.br)

**ACISC** 43 3571-1853

Associação Comercial e  
Empresarial de Siqueira Campos

Curta nossa página no facebook

Trabalhando por você!

Rua Marechal Deodoro, 1692  
[www.acisc.org.br](http://www.acisc.org.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



## CONTRATO Nº 38/2019-PMJ Pregão Nº 11/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 11/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME**, com RUA ABELARDO ROVER, 626 - CEP: 84940000 - BAIRRO: NASCENTE DO SOL, Siqueira Campos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.272.797/0001-70, representada por Titular Sr. **GENESIS JESUS MACHADO**, RUA ABELARDO ROVER, 626 - CEP: 84940000 - BAIRRO: NASCENTE DO SOL, inscrita no CPF/MF sob nº 769.665.939-15 e Cédula de Identidade RG nº 63356255, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 11/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **§ único**: A empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 11/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	JORNAL CORREIO DO NORTE	CM/C L	20.000,0 0	5,00	100.000,00
TOTAL GLOBAL						100.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

**§ 1º**: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**§ 2º**: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 2 -



Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
60	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
360	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A licitante vencedora deverá fornecer os serviços de publicidade dos atos públicos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira, mínimo 05 (cinco) edições por semana com circulação diária regional, disponibilizar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;

6.2. Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.

6.3. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

6.3.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

6.4. A CONTRATADA deverá entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.5. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão PRESENCIAL de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;

c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatado discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;

e) A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -



- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) A realizar as publicações no mínimo 05 (cinco) edições semanais, em página indeterminada;
- c) Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.
- d) Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana;
- e) Ofertar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;
- f) Prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, indicar número de telefone fixo, e-mail, local para contato entre o Município de Japira e a empresa;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- i) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual—

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão—

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização—

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável—

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos—

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência—

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 4 -



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 11/2019-PMJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

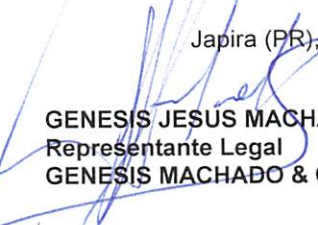
Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 03/05/2019

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

  
GENESIS JESUS MACHADO  
Representante Legal  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME

  
Procuradoria Juridica

## TESTEMUNHAS:

- 1) RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA 2)  
Secretário Municipal de Adm e Planejamento  
Fiscal do Contrato
- 





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



## CONTRATO Nº 38/2019-PMJ Pregão Nº 11/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 11/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME**, com RUA ABELARDO ROVER, 626 - CEP: 84940000 - BAIRRO: NASCENTE DO SOL, Siqueira Campos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.272.797/0001-70, representada por Titular Sr. **GENESIS JESUS MACHADO**, RUA ABELARDO ROVER, 626 - CEP: 84940000 - BAIRRO: NASCENTE DO SOL, inscrita no CPF/MF sob nº 769.665.939-15 e Cédula de Identidade RG nº 63356255, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 11/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; § único: A empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 11/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	JORNAL CORREIO DO NORTE	CM/C L	20.000,00	5,00	100.000,00
TOTAL GLOBAL						100.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 2 -



Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
60	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
360	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.47.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A licitante vencedora deverá fornecer os serviços de publicidade dos atos públicos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira, mínimo 05 (cinco) edições por semana com circulação diária regional, disponibilizar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;

6.2. Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.

6.3. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:

6.3.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

6.4. A CONTRATADA deverá entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.5. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão PRESENCIAL de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;

c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;

e) A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -



- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) A realizar as publicações no mínimo 05 (cinco) edições semanais, em página indeterminada;
- c) Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.
- d) Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana;
- e) Ofertar ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;
- f) Prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, indicar número de telefone fixo, e-mail, local para contato entre o Município de Japira e a empresa;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- i) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME - CNPJ sob nº 26.272.797/0001-70, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 11/2019, e Requerimento de prorrogação de vigência e do valor inicial do Contrato nº 38/2019, que contêm Parecer Jurídico.

( x ) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 20 de maio de 2021.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 4 -



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 11/2019-PMJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

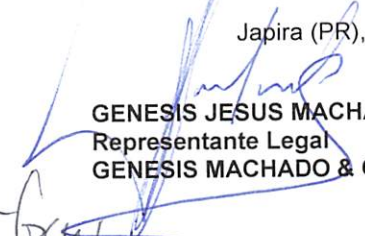
Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 03/05/2019

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

  
GENESIS JESUS MACHADO  
Representante Legal  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME

  
Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

1) RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA      2)  
Secretário Municipal de Adm e Planejamento  
Fiscal do Contrato





Município de Japira - 2021  
Contratos itens, aditivos



Página: 1

Equipiano

Sequência: 690 Contrato: 000038-1/2019 SIM-AM: 382019 Tipo de ato: Contrato

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
03/05/2019	23/05/2021	03/05/2019	23/05/2021	37490-3 GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME	03/05/2019	02/05/2020
Gestor						
50191 - ANGELO MARCOS VIGILATO						
Local				Licitação		
4 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				Pregão - 44 000011/2019		

Itens:									
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp	Controle
001	001	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO	28/2019	CM/CL	20000,00	5,00	100.000,00		Q

Aditivos:								Valor
Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término			
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	24/04/2020	23/05/2021			100.000,00

Itens do aditivo									
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp	Controle
001	001	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO	28/2019	CM/CL	20000,00	5,00	100.000,00		Q

**TOTAL DO CONTRATO**

Valor original do contrato: 100.000,00  
(\* Valor atualizado do contrato: 200.000,00)

(\* (Valor original + Valor dos aditivos) \* Limite admissível (%)

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato: 100.000,00  
(\* Valor atualizado do contrato: 200.000,00)

(\* (Valor original + Valor dos aditivos) \* Limite admissível (%)

**Critérios de seleção:**

- Sequência do contrato: 690
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (043) 3555-1401



**MEMORANDO 015/2021**

Japira, 20 de maio de 2021.

De: Messias Samoel da Silva  
Secretário de Administração e planejamento.


Para: Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal

**Assunto: Solicitação de Aditivo de prazo contratual**

Vimos, por meio deste, solicitar alteração de prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Pregão nº 011/2019, firmado entre o Município de Japira e a empresa JCN JORNAL CORREIO DO NORTE inscrita no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.

Justifica-se a necessidade desse aditivo em face da proximidade do término da vigência do contratual e, considerando ainda que, trata-se de serviço essencial de natureza continuada de publicação de atos oficiais e por serem serviços essenciais ao resguardo do princípio constitucional da publicidade e ainda a vantagem para a administração na manutenção dos preços contratados ao de mercado nos termos da lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Atenciosamente,

  
Messias Samoel da Silva  
Secretário de administração e planejamento.  
Portaria nº 059/2021

Messias Samoel da Silva  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO  
Portaria 059/2021

Requerimento 005/2021

Siqueira Campos, 20 de maio de 2021

Ao  
Secretário de Administração  
Ref. Ao Pregão 11/2019 e contrato nº 38 /2019 entre a prefeitura municipal de Japira e a  
Empresa Genesis Machado ME, CNPJ- 26.272.797/0001-70

Assunto: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual  
Ilmo. Senhor, Secretário de Administração

CONSIDERANDO - A previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para  
23/05/2021.

CONSIDERANDO - A necessária continuidade dos serviços, objetos contratados, especialmente  
por se tratar de serviços essenciais à Administração.

CONSIDERANDO – Que é mais vantajoso para o município pois propomos manter os preços sem  
nenhum acréscimo, e obedecendo os critérios dos do Art. 57, inc. II da Lei 8666/93;

REQUEREMOS que seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do  
objeto contratado, com a necessária PRORROGACAO DO PRAZO pactuado por meio de aditivo.

Atenciosamente



Genesis Jesus Machado  
Diretor Administrativo  
CPF 769.665.939-15

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 20 / 05 / 2021

às 11 : 12 hs. Nº 232 / 2021







Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 20/05/2021 13h29min

Número 610 Validação 16/11/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME CNPJ: 26272797000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA DE JAPIRA

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 20385 - GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME  
Endereço: Rua ABELARDO ROVER, 00626 - Bairro NASCENTE DO SOL - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWNMZVHVO3LKHHS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 20 de Maio de 2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENESIS MACHADO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 26.272.797/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:11 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **9D7F.089F.A155.B7FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024180781-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.272.797/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIS MACHADO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.272.797/0001-70  
Certidão nº: 15943520/2021  
Expedição: 18/05/2021, às 14:04:41  
Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS MACHADO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.272.797/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**INSC. MUNICIPAL  
99007146EXERCÍCIO  
2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

GENESIS MACHADO &amp; CIA LTDA - ME CNPJ: 26.272.797/0001-70

NOME FANTASIA

"JCN JORNAL CORREIO DO NORTE"

ENDEREÇO

Rua ABELARDO ROVER, 00626

BAIRRO

NASCENTE DO SOL

C.N.P.J / CPF Ns

26.272.797/0001-70

VALIDADE

31/12/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL

Edição integrada à impressão de jornais diários

Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Agências de notícias

Agências de publicidade

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle CW5WTUB7YXYVT1V0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## PARECER JURÍDICO

**MOTIVO:** ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO Nº:** 38/2019

**CONTRATADA:** JCN JORNAL CORREIO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob nº 26.272.797/0001-70

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAS.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo, prevista no contrato administrativo nº 38/2019 – PMJ.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração, fundamentado o pedido para Aditivo de Prorrogação de Prazo por se tratar de de serviço essencial de publicação de atos oficiais e ainda a vantagem para administração pois manterá o preço do contrato sem qualquer acréscimo, sendo indispensáveis.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no art. 57, §1º e II, § 2º da Lei nº 8.666/93, in verbis:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado sobre prorrogação de prazo, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração, visto que os serviços vêm sendo executados regulamente, conforme atestado pela Secretaria Municipal de Administração.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



Posto isto, observando o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, **opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.**

Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer por essa Procuradoria Jurídica trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, não vinculando obrigatoriamente o Prefeito em seus atos ou decisões.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Japira/Pr, 21 de Maio de 2021.

**Jeferson Ribeiro de Melo**

**Subprocurador Geral**

**Portaria nº 105/2021 de 27/04/2021**

**JEFERSON  
RIBEIRO DE  
MELO:0759  
7563922**

Assinado de forma  
digital por JEFERSON  
RIBEIRO DE  
MELO:07597563922  
Dados: 2021.05.21  
13:24:02 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

### ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº 3, REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019-PMJ PREGÃO Nº 11/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

TIPO DO ADITIVO: Prazo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 23/05/2023 (vinte e três dias de maio de 2023), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 12/05/2022

  
PAULO JOSE MORFINATI  
93877285953

GENESIS JESUS  
MACHADO:76966  
593915

GENESIS JESUS MACHADO  
76966593915

Assinado de forma digital por  
GENESIS JESUS  
MACHADO:76966593915  
Dados: 2022.07.25 11:39:25  
-03'00'

  
ANDRESSA KELE CATAOCA  
08233566985

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.05.12 11:37:48 -03'00'

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

MEMORANDO nº 59/2022-DEPTO LICITAÇÃO

Japira, 11 de maio 2022.

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Empresa abaixo solicita aditivo de prazo por mais 12 (doze ) meses de vigência do contrato nº 038/2019 (Pregão 011/2019 -PMJ) firmado com a Empresa GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.272.797/0001-70 cujo objeto trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL**, necessária continuidade dos serviços por se tratar de serviços essenciais à Administração.

Solicito de Vossa Senhoria, parecer jurídico relativo ao pedido.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 11 de maio de 2022.

**LARISSA DA SILVA OLIVEIRA**

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 33/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

MEMORANDO Nº 53/2022

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Japira-PR, 10 de maio de 2022

**Assunto:** Contrato nº 038/2019 – PMJ PREGÃO Nº 011/2019-PMJ

**Ref:** Prorrogação do Contrato.

Vimos pelo presente, encaminhar pedido de prorrogação de prazo da empresa **GENESIS MACHADO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.272.797/0001-70**, informamos que o município possui interesse em prorrogar a vigência contrato nº 03/2019 - PMJ PREGÃO Nº 011/2019-PMJ, por mais 12 (doze) meses, considerando os critérios do Art. 57, inc. II da Lei 8666/93.

Atenciosamente

ANDRESSA KELE CATAOCA  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Portaria nº 058/2022 de 02/03/2022

Exmo. Sr.  
**Paulo José Morfinati**  
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 10 / 05 / 22

às 14 : 35 hs. Nº 403 / 22

maria fernanda



## REQUERIMENTO 004/2022

Siqueira Campos, 05 de março de 2022.

Ao  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,  
ANDRESSA KELE CATAOCA

Ref. Ao Pregão 11/2019 e contrato nº 38 /2019 entre a prefeitura municipal de Japira e a Empresa Genesis Machado E Cia LTDA EPP, CNPJ- 26.272.797/0001-70.

Assunto: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual  
Ilmo. Senhora, Secretária de Administração

CONSIDERANDO - A previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para 23/05/2022.

CONSIDERANDO - A necessária continuidade dos serviços, objetos contratados, especialmente por se tratar de serviços essenciais à Administração.

CONSIDERANDO – Que é mais vantajoso para o município pois propomos manter os preços sem nenhum acréscimo, e obedecendo os critérios dos do Art. 57, inc. II da Lei 8666/93;

REQUEREMOS que seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária PRORROGACAO DO PRAZO POR MAIS DE 12 MESES.

Atenciosamente

**GENESIS JESUS** Assinado de forma digital  
MACHADO:76 MACHADO:76966593915  
966593915 Dados: 2022.05.10  
13:52:37 -03'00'

**GENESIS MACHADO E CIA LTDA**

CNPJ: 26.272.797/0001-70

**REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO**

CPF: 769.665.939-15/ RG 3.335.625-5



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

## **PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL  
PREGÃO Nº 11/2019 CONTRATO Nº 038/2019**

**CONTRATADO: GENESIS MACHADO E CIA LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de publicação de publicidade legal.

### **RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento para Prorrogação de Prazo de Vigência do contrato administrativo nº 038/2019.

O pedido foi instruído com a solicitação e a devida justificativa do Secretária de Administração e Planejamento.

Por fim, pretende-se que a prorrogação de Vigência seja realizada por mais 12 meses até a data do dia 23/05/2023.

Era o que cumpria relatar.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Como alhures exposto, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade e legalidade de prorrogação do Contrato nº 038/2019, decorrente do Pregão nº 11/2019, firmado entre a o Município de Japira Genesis Machado e Cia Ltda.

Inicialmente deve-se destacar que nos contratos celebrados pela Administração Pública pode-se falar em prorrogação do contrato por acordo entre as partes, se a situação fática enquadrar-se em uma das hipóteses dos incisos do art. 57, caput ou dos incisos do §1º, do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.

Assim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante exigências determinadas no §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade e legalidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Insta demonstrar que trata de solicitação para alteração no prazo de vigência inicialmente ajustado, conforme justificativa da administração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

No entanto, há que se definir o que seja necessidade pública permanente e contínua. Necessidade contínua é aquela que não se extingue instantaneamente, exigindo a execução prolongada, sem qualquer interrupção. Não satisfaz a necessidade pública contínua a prática de um só ato ou de mais de um ato de forma isolada. Está relacionada com a forma de execução do contrato.

Necessidade permanente está relacionada com o fim público almejado pela Administração. Se este fim público persistir inalterado por um prazo longo de tempo, podemos afirmar que a necessidade dessa atividade estatal é permanente. A necessidade pública permanente é aquela que tem que ser satisfeita, sob pena de inviabilizar a consecução do objetivo público. Ou seja, tem que ser uma atividade essencial para se atingir o desiderato estatal.

Assim, para configurar serviço contínuo, o importante é que ele seja essencial, executado de forma contínua, de longa duração e que o fracionamento em períodos prejudica a execução do serviço.

Pode-se observar que os serviços contínuos possuem as seguintes características:

1. Ser essencial; 2. Executado de forma contínua; 3. De longa duração; 4. O fracionamento em períodos prejudica a execução do serviço.

Analisando o caso, visualizamos que estas características estão presente na contratação acima.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

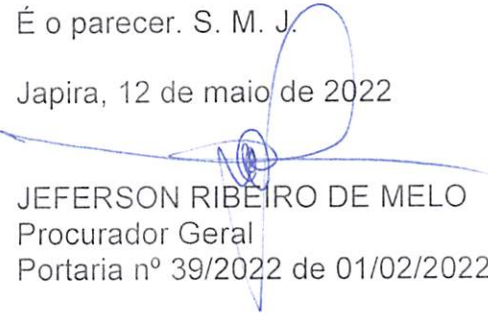
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

Isto posto, considerando as observações acima apontadas em que a administração pode celebrar a alteração contratual com as devidas justificativas e no limite imposto pela lei, entende-se ser possível a celebração do termo aditivo, após certificado a existência e suficiência de crédito orçamentário para tal, opina este Procurador Municipal viabilidade no pleito, devendo ser tomadas as providências cabíveis e necessárias à confecção do termo aditivo, respeitando os princípios inerentes a administração pública, devendo dar cumprimento ao Art. 61, parágrafo único do Estatuto Federal das licitações públicas, em atenção ao princípio da publicidade, juntando-se comprovante de sua publicação ao processo administrativo, obedecendo-se aos prazos legais aplicáveis ao procedimento em comento.

Ressalta-se, por fim, que esse parecer é apenas opinativo, por se tratar de um ato enunciativo. Frisa-se que o Departamento Jurídico não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer. S. M. J.

Japira, 12 de maio de 2022

  
JEFERSON RIBEIRO DE MELO  
Procurador Geral  
Portaria nº 39/2022 de 01/02/2022



# Saúde investe R\$ 18 bilhões em ações e programas para os paranaenses em três anos

AEN

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) investiu mais de R\$ 18 bilhões em ações e programas para os paranaenses, sendo mais de R\$ 13,1 bilhões somente do Tesouro do Estado, desde 2019. Os recursos abrangem uma série de aquisições, obras, repasses, além de programas voltados para a Atenção Materno Infantil, Saúde da Mulher, Cuidado com o Idoso, pandemia e reflexos do pós-pandemia.

Neste período, o Governo do Estado formalizou a entrega de construções e reformas em pelo menos 35 hospitais e 223 Unidades Básicas de Saúde (UBS), além da entrega de três novos hospitais regionais em Guarapuava, Ivaiporã e Te-

lêmaco Borba, reforçando a Rede de Atendimento Hospitalar do Paraná. Restam ainda, 772 obras em andamento, abrangendo mais de 70% dos municípios do Estado.

A ampliação do espaço físico e estrutural destes serviços possibilitou o atendimento de milhares de paranaenses durante os períodos mais críticos da pandemia da Covid-19, garantindo acesso de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), e, agora, com a normalização dos índices da pandemia e a queda no número de internamentos, estas unidades permanecerão na rede.

O Paraná também terá novos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs). O investimento estimado é de R\$ 126 milhões e a ex-

pectativa é que pelo menos 183 mil consultas por mês sejam realizadas nessas unidades. Os municípios contemplados foram Campo Mourão, Cornélio Procopio, Paranavaí, União da Vitória, Ivaiporã, Irati, Cianorte, Paranaguá e Ponta Grossa.

Outro destaques tem sido a Qualificação dos Concursos de Saúde, por meio do Qualicis. Criado com foco na regionalização dos serviços e no apoio aos municípios na oferta de consultas e exames especializados, o programa dobrou os investimentos, passando de R\$ 30 milhões, em 2020, para R\$ 60 milhões por ano.

"É o maior investimento em Saúde das últimas décadas. Reforçamos as unidades próprias e apoiamos os municípios e suas equipes

para ampliar o atendimento e descentralizar os serviços, reforçando a regionalização", disse o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

Agora, lembrou o secretário, o foco é na retomada das cirurgias eletivas, com investimento de R\$ 150 milhões. O recurso é o maior repasse dos últimos anos e tem como objetivo diminuir a fila dos procedimentos cirúrgicos, principalmente após a suspensão destes atendimentos na fase mais crítica da pandemia.

Dentre os programas em andamento, a atualização da Linha Materno Infantil garantiu um investimento de R\$ 36 milhões para qualificação do parto, obras e equipamentos, reforçando os protocolos assistenciais. Além

disso, a ampliação do PlanificaSUS para as 22 Regionais possibilitou a capacitação de mais profissionais de Saúde da Atenção Primária, reforçando especialmente o cuidado com a melhor idade.

## VEÍCULOS

Ainda dentro da estratégia de regionalização da Saúde, o Estado entregou 1.485 automóveis para a Saúde da Família, na maior renovação da frota da história da pasta, com um investimento de mais de R\$ 51,2 milhões, possibilitando o deslocamento dos profissionais de saúde para atendimento domiciliar, dentro da casa dos paranaenses.

Os carros modelo gol, zero km, motor 1.0, com ar-condicionado, direção hidráulica e quatro portas,

custam em média R\$ 50 mil cada, mas com a licitação do Governo do Estado, garantiram uma economia de mais de R\$ 23 milhões aos cofres públicos. Os veículos estão sendo utilizados para o atendimento de idosos acamados e sequelados de Covid-19.

A Sesa também comprou 42 caminhonetes, num investimento de R\$ 7 milhões para reforçar a frota de campo das equipes de Vigilância Ambiental, que há mais de 10 anos não era atualizada. Os veículos modelo L200 fortalecem a estrutura e o trabalho destes profissionais como a captura e transporte de animais peçonhentos e a aspersão de inseticidas para controle de vetores, chamado fumacê – utilizado para o combate à dengue.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 3, REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 11/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

TIPO DO ADITIVO: Prazo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 23/05/2023 (vinte e três dias de maio de 2023), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 12/05/2022

PAULO JOSE MORFINATI  
93877285953

GENESIS JESUS MACHADO  
76966593915

ANDRESSA KELE CATAOCA  
08233566985

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público que o Processo 36 – Pregão Presencial 31/2022, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços médicos na especialidade de saúde mental que foi declarada fracassada no P.P. nº 13/2022, a serem prestados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I, foi declarada novamente **FRACASSADA**, em razão da empresa vencedora do certame, não assinar o termo de contrato quando da sua convocação.

Siqueira Campos, 16 de maio de 2022.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

Orçamentos.

No E-mail- [contato@jornalcn.com.br](mailto:contato@jornalcn.com.br)

Fone (43) 3571 1357

Whatsapp (43) 999337695

**JCN CORREIO  
DO NORTE**

[WWW.JORNALCN.COM.BR](http://WWW.JORNALCN.COM.BR)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

### ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 4, REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 11/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

TIPO DO ADITIVO: Valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 23/05/2023 (vinte e três dias de maio de 2023), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), perfazendo o valor total atualizado do contrato em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira-Pr., 02/06/2022.

PAULO JOSE MORFINATI  
PREFEITO  
CONTRATANTE

GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME  
CNPJ Nº 26.272.797/0001-70  
REPRESENTANTE  
GENESIS JESUS MACHADO  
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.06.02 11:38:35 -03'00'



# São José da Boa Vista firma parceria para construção de 51 casas

JCN  
Isa Machado

A prefeitura do município de São José da Boa Vista vem desempenhando vários trabalhos em prol da população, no decorrer deste ano foram realizadas melhorias em diversas áreas da administração, estradas rurais receberam reparos, no centro da cidade várias obras foram realizadas. A área da educação e saúde também receberam melhorias significantes.

Nesta semana foi firmada uma parceria entre o Governo do Estado, Cohapar e Prefeitura de São José da Boa Vista, e será possível iniciar em breve a construção de 51 Casas do Programa Casa Fácil PR e Programa Casa Verde Amarela. No primeiro momento será

realizado a licitação para a contratação da empresa responsável pela obra. Moradia digna é um compromisso da administração municipal.

A casa própria pode significar segurança para a família de várias formas, desde a segurança em si de não ficar na rua com os filhos, por exemplo, até a segurança de morar naquilo que é seu. O sonho da casa própria é materializado na realidade de ter o conforto familiar.

A casa própria principalmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social proporciona interação na sociedade e diminuiu os níveis de miserabilidade, já que sem precisar pagar aluguel as famílias terão mais liberdade para evitar a falta de alimento em suas mesas.

Além da parceria para



construção de casas, outra novidade para o município é a aquisição de um novo ônibus

para o transporte escolar, conquistado através da Secretaria de Educação e a Prefeitura de

São José da Boa Vista.

A gestão atual tem na educação uma prioridade em

oferecer o melhor aos alunos com seriedade, honestidade, respeito e segurança.

## Policiais civis e delegado são alvos de operação contra falsificação de documentos e outros crimes

Por g1 PR e RP  
C Foz do Iguaçu

Agentes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) cumprem mandados de busca e apreensão, na manhã desta quarta-feira (1º), em uma ação contra policiais civis e um delegado investigados por fraudes.

Segundo o Gaeco, o grupo é suspeito de crimes como falsidade ideológica, falsificação de documentos públicos e particulares, uso de documento falso, estelionato, restituição fraudulenta de veículos apreendidos, além de delitos contra

a administração pública.

Foram expedidos 26 mandados de busca e apreensão, na operação desta manhã, emitidos pela Vara Criminal da Comarca de Guaíra, que têm como alvos as casas dos investigados.

Além das buscas nos imóveis, a operação bloqueou valores e suspendeu as atividades econômicas de uma empresa que era usada para as fraudes. Quatro policiais civis, incluindo um delegado de Polícia Civil, foram afastados das atividades operacionais, limitando-os às funções administrativas.

Até a publicação desta reportagem, o Gaeco não havia informado o que foi apreendido na ação desta manhã. O Gaeco informou que as investigações começaram em 2018, na primeira fase da Operação Aboiz.

Segundo o grupo, a quadrilha passou a ser investigada a partir de uma restituição ilegal de um veículo na cidade de São Matheus do Sul, que teve participação de policiais civis da 13ª Delegacia Regional de Polícia de Guaíra e da 47ª Delegacia Regional de Polícia de Marechal Cândido Rondon.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 4, REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 11/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

TIPO DO ADITIVO: Valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 23/05/2023 (vinte e três dias de maio de 2023), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), perfazendo o valor total atualizado do contrato em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira-Pr., 02/06/2022.

PAULO JOSE MORFINATI  
PREFEITO  
CONTRATANTE

GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME  
CNPJ Nº 26.272.797/0001-70  
REPRESENTANTE  
GENESIS JESUS MACHADO  
CONTRATADA



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

MEMORANDO nº 65/2022-DEPTO LICITAÇÃO

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Empresa abaixo solicita Aditivo de Valor do contrato nº 038/2019 (Pregão 011/2019 -PMJ) firmado com a Empresa GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.272.797/0001-70 cujo objeto trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL**, necessária continuidade dos serviços por se tratar de serviços essenciais à Administração.

Solicito de Vossa Senhoria, parecer jurídico relativo ao pedido.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 02 de junho de 2022.

*Larissa da Silva Oliveira*

**LARISSA DA SILVA OLIVEIRA**

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 33/2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

MEMORANDO Nº 59/2022

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Japira-PR, 02 de junho de 2022

**Assunto:** Contrato nº 038/2019 – PMJ PREGÃO Nº 011/2019-PMJ

**Ref:** Aditivo de Valor.

Vimos pelo presente, encaminhar o pedido de interesse de Aditivo de Valor, da empresa **GENESIS MACHADO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.272.797/0001-70**, informamos a necessidade devida a prorrogação do prazo efetuado no dia 12/05/2022, conforme extrato de aditivo nº3.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com a solicitação de interesse obtido, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Atenciosamente

ANDRESSA KELE CATAOCA  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Portaria nº 058/2022 de 02/03/2022

Exmo. Sr.  
**Paulo José Morfinati**  
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento  
Recebemos em 02/06/2022  
às 11 54 hs. Nº 477/2022

## REQUERIMENTO 004/2022

Siqueira Campos, 05 de março de 2022.

Ao  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,  
ANDRESSA KELE CATAOCA

Ref. Ao Pregão 11/2019 e contrato nº 38 /2019 entre a prefeitura municipal de Japira e a Empresa Genesis Machado E Cia LTDA EPP, CNPJ- 26.272.797/0001-70.

Assunto: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual  
Ilmo. Senhora, Secretária de Administração

CONSIDERANDO - A previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para 23/05/2022.

CONSIDERANDO - A necessária continuidade dos serviços, objetos contratados, especialmente por se tratar de serviços essenciais à Administração.

CONSIDERANDO – Que é mais vantajoso para o município pois propomos manter os preços sem nenhum acréscimo, e obedecendo os critérios dos do Art. 57, inc. II da Lei 8666/93;

REQUEREMOS que seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária PRORROGACAO DO PRAZO POR MAIS DE 12 MESES.

Atenciosamente

**GENESIS JESUS MACHADO:76966593915**  
Assinado de forma digital  
por GENESIS JESUS  
MACHADO:76966593915  
Dados: 2022.05.10  
13:52:37 -03'00'

---

**GENESIS MACHADO E CIA LTDA**

CNPJ: 26.272.797/0001-70

**REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO**

CPF: 769.665.939-15/ RG 3.335.625-5





**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

## **PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 CONTRATO Nº 038/2019.**

**CONTRATADO: GENESIS MACHADO E CIA LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de publicação de publicidade legal.

### **RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento para Prorrogação de Prazo de Vigência do contrato administrativo nº 038/2019.

O pedido foi instruído com a solicitação e a devida justificativa do Secretária de Administração.

Por fim, pretende-se que a prorrogação de Vigência seja realizada por mais 12 meses até a data do dia 23/05/2022.

Era o que cumpria relatar.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Como alhures exposto, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade e legalidade de prorrogação do Contrato nº 116/209, decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2019, firmado entre a o Município de Japira e Genesis Machado e Cia Ltda.

Inicialmente deve-se destacar que nos contratos celebrados pela Administração Pública pode-se falar em prorrogação do contrato por acordo entre as partes, se a situação fática enquadrar-se em uma das hipóteses dos incisos do art. 57, caput ou dos incisos do §1º, do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.

Assim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante exigências determinadas no §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade e legalidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Insta demonstrar que trata de solicitação para alteração no prazo de vigência inicialmente ajustado, conforme justificativa da administração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

No entanto, há que se definir o que seja necessidade pública permanente e contínua. Necessidade contínua é aquela que não se extingue instantaneamente, exigindo a execução prolongada, sem qualquer interrupção. Não satisfaz a necessidade pública contínua a prática de um só ato ou de mais de um ato de forma isolada. Está relacionada com a forma de execução do contrato.

Necessidade permanente está relacionada com o fim público almejado pela Administração. Se este fim público persistir inalterado por um prazo longo de tempo, podemos afirmar que a necessidade dessa atividade estatal é permanente. A necessidade pública permanente é aquela que tem que ser satisfeita, sob pena de inviabilizar a consecução do objetivo público. Ou seja, tem que ser uma atividade essencial para se atingir o desiderato estatal.

Assim, para configurar serviço contínuo, o importante é que ele seja essencial, executado de forma contínua, de longa duração e que o fracionamento em períodos prejudica a execução do serviço.

Pode-se observar que os serviços contínuos possuem as seguintes características:

1. Ser essencial; 2. Executado de forma contínua; 3. De longa duração; 4. O fracionamento em períodos prejudica a execução do serviço.

Analisando o caso, visualizamos que estas características estão presente na contratação acima.





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

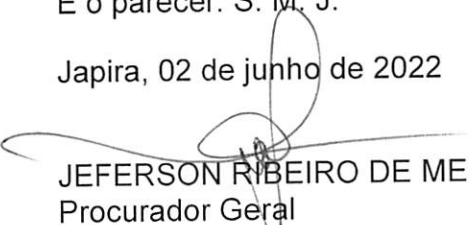
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

Isto posto, considerando as observações acima apontadas em que a administração pode celebrar a alteração contratual com as devidas justificativas e no limite imposto pela lei, entende-se ser possível a celebração do termo aditivo, após certificado a existência e suficiência de crédito orçamentário para tal, opina este Procurador Municipal viabilidade no pleito, devendo ser tomadas as providências cabíveis e necessárias à confecção do termo aditivo, respeitando os princípios inerentes a administração pública, devendo dar cumprimento ao Art. 61, parágrafo único do Estatuto Federal das licitações públicas, em atenção ao princípio da publicidade, juntando-se comprovante de sua publicação ao processo administrativo, obedecendo-se aos prazos legais aplicáveis ao procedimento em comento.

Ressalta-se, por fim, que esse parecer é apenas opinativo, por se tratar de um ato enunciativo. Frisa-se que o Departamento Jurídico não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer. S. M. J.

Japira, 02 de junho de 2022

  
JEFERSON RIBEIRO DE MELO  
Procurador Geral  
Portaria nº 39/2022 de 01/02/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4 REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.272.797/0001-70, RELATIVO AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 11/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. PAULO JOSE MORFINATI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.272.797/0001-70, com sede na RUA ABELARDO ROVER, 626 - CEP: 84940000 - BAIRRO: NASCENTE DO SOL, Siqueira Campos/PR, neste ato representada pelo(a) Representante Legal Sr.(a) **GENESIS JESUS MACHADO**, inscrito no CPF/MF nº 769.665.939-15, portador do RG nº 63356255, residente e domiciliado á RUA ABELARDO ROVER, 626 - CEP: 84940000 - BAIRRO: NASCENTE DO SOL, Cidade de Siqueira Campos/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 38/2019 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 65, I, §1º, Lei nº 8.666/93.


1.2 Em razão do acréscimo do valor do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato, passa a ser fixado em R\$ 400.000,00.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 02 de junho de 2022

  
PAULO JOSE MORFINATI  
93877285953

GENESIS MACHADO  
E CIA  
LTDA:262727970001  
70  
Digitally signed by  
GENESIS MACHADO E CIA  
LTDA:26272797000170  
Date: 2022.11.09 10:30:01  
+03'00'

GENESIS JESUS MACHADO  
76966593915

  
ANDRESSA KELE CATAOCA  
08233566985





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 4, REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 11/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;


TIPO DO ADITIVO: Valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 23/05/2023 (vinte e três dias de maio de 2023), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), perfazendo o valor total atualizado do contrato em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira-Pr., 02/06/2022.

  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
PREFEITO  
CONTRATANTE

GENESIS  
MACHADO E CIA  
LTDA:262727970  
00170

Digitally signed by  
GENESIS MACHADO E  
CIA  
LTDA:26272797000170  
Date: 2022.11.09 10:27:59  
-03'00'

GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME  
CNPJ Nº 26.272.797/0001-70  
REPRESENTANTE  
GENESIS JESUS MACHADO  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

### TERMO ADITIVO Nº05

PE 11\_2019

TERMO ADITIVO Nº 05 REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.272.797/0001-70, RELATIVO AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 11/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. PAULO JOSE MORFINATI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.272.797/0001-70, com sede na RUA ABELARDO ROVER, 626 - CEP: 84940000 - BAIRRO: NASCENTE DO SOL, Siqueira Campos/PR, neste ato representada pelo(a) Representante Legal Sr.(a) **GENESIS JESUS MACHADO**, inscrito no CPF/MF nº 769.665.939-15, portador do RG nº 63356255, residente e domiciliado á RUA ABELARDO ROVER, 626 - CEP: 84940000 - BAIRRO: NASCENTE DO SOL, Cidade de Siqueira Campos/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 38/2019 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 65, I, §1º, Lei nº 8.666/93.

1.2 Em razão do acréscimo do valor do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo teve um acréscimo de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), passando de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para o valor total do contrato passar a ser fixado em R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 25 de novembro de 2022

GENESIS  
MACHADO E CIA  
LTDA:262727970  
00170  
GENESIS JESUS MACHADO  
76966593915

Digitally signed by  
GENESIS MACHADO E  
CIA  
LTDA:26272797000170  
Date: 2022.11.25  
16:02:41 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI  
93877285953

ANDRESSA KELE CATAOCA  
08233566985





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05, REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 11/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.  
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;  
TIPO DO ADITIVO: Valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 23/05/2023 (vinte e três dias de maio de 2023), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: Em razão do acréscimo do valor do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo teve um acréscimo de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), passando de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para o valor total do contrato passar a ser fixado em R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 25/11/2022

GENESIS  
MACHADO E CIA  
LTDA:26272797  
000170  
GENESIS JESUS MACHADO  
76966593915

Digitally signed by  
GENESIS MACHADO E  
CIA  
LTDA:26272797000170  
Date: 2022.11.25  
16:01:41 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI  
93877285953

ANDRESSA KELE CATAOCA  
08233566985



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

MEMORANDO nº 92/2022-DEPTO LICITAÇÃO

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Empresa abaixo solicita Aditivo de Valor do contrato nº 038/2019 (Pregão 011/2019 -PMJ) firmado com a Empresa GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.272.797/0001-70 cujo objeto trata-se de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, necessária continuidade dos serviços por se tratar de serviços essenciais à Administração.

Solicito de Vossa Senhoria, parecer jurídico relativo ao pedido.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 21 de novembro de 2022.

LARISSA DA SILVA OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.  
Portaria nº 33/2022

23/10/2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

MEMORANDO Nº 100/2022

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Japira-PR, 21 de novembro de 2022

**Assunto: Solicitação aditivo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Vimos, por meio deste, aditivo de 25% Pregão Nº 11/2019. Firmado entre o Município de Japira e a empresa **GENESIS MACHADO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.272.797/0001-70.

Justifica-se a necessidade desse aditivo em face do saldo quantitativo do referido objeto, trata-se de serviço essencial de atendimento a transparência dos atos pela administração.

Atenciosamente

ANDRESSA KELE CATAOCA

Secretaria de Administração e Planejamento

Portaria nº 058/2022 de 02/03/2022

Exmo. Sr.

**Paulo José Morfinati**

Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento  
Recebemos em 21 / 11 / 22  
às 15 52 hs. Nº 1013/22  
maíra fernanda

Requerimento 006/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ANDRESSA KELE CATAOCA

Ref. Ao Pregão 11/2019 e contrato nº 38 /2019 entre a prefeitura municipal de Japira e a Empresa Genesis Machado ME, CNPJ- 26.272.797/0001-70

Assunto: Pedido de Aditivo de 25% no contrato.

**CONSIDERANDO** – Mesmo tendo vigência tempo do contrato nº 38 /2019, o saldo de quantitativo acabou, visto que este ano tivemos uma alta demanda dos serviços contratados.

CONSIDERANDO - A necessária continuidade dos serviços, objetos contratados, especialmente por se tratar de serviços essenciais à Administração.

**CONSIDERANDO** – Que é mais vantajoso para o município pois propomos manter os preços sem nenhum acréscimo, e obedecendo os critérios dos do Art. 57, inc. II da Lei 8666/93;

REQUEREMOS que seja aberto processo administrativo para a avaliação de um aditivo de 25% nos totais do contrato nº 38 /2019

Atenciosamente

Siqueira Campos, 17 de novembro de 2022.

GENESIS  
MACHADO E CIA  
LTDA:26272797  
000170

Digitally signed by  
GENESIS MACHADO E  
CIA  
LTDA:26272797000170  
Date: 2022.11.17  
16:51:20 -03'00'

GENESIS MACHADO E CIA LTDA

CNPJ: 26.272.797/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO PF: 769.665.939-15/ RG 3.335.625-5





## **PARECER JURÍDICO nº 247/2022**

**INTERESSADO:** Comissão permanente de licitação.

**ASSUNTO:** Análise da possibilidade de aditivo de objeto em 25% do contrato nº 038/2019, Pregão 011/2019, que tem como objeto é a prestação de serviços de publicação de publicidade legal.

**DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 038/2019. ADITIVO CONTRATUAL DENTRO DO LIMITE LEGAL DE 25%. POSSIBILIDADE. ART. 65 §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. PELO PROSSEGUIMENTO COM OBSERVANCIAS DO PRESENTE PARECER.**

### **I - RELATÓRIO**

Por solicitação da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise da possibilidade de aditivo do objeto em 25% do contrato nº 038/2019, Pregão 011/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de publicidade legal, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Dito isso, passa-se a análise do processo.

É o relatório.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Procuradoria Jurídica

Pois bem, o contrato administrativo nº 038/2019, pregão 011/2019, tem como objeto a prestação de serviços de de publicação de publicidade legal para atender o Município de Japira-Pr.

Ocorre que, através do Memorando 100/2022 da Secretaria Municipal de Administração, esta, solicitou o referido aditivo do objeto do referido contrato, uma vez que o prazo de vencimento do contrato é até 23/05/2023, e o saldo é insuficiente e, visando a continuidade dos serviços ofertados solicita o presente aditivo para que não ocorra a descontinuidade dos atendimentos.

Embora tenha se estimado inicialmente o quantitativo para atender esta demanda, o quantitativo contratado se revelou insuficiente para tanto, necessitando de fornecimento de um quantitativo maior, segundo requerido pela autoridade competente de forma justificada e, ainda, com a concordância expressa do contratado que manifestou-se através do pedido/requerimento 06/2022 de 17/11/2022.

A Lei nº 8.666/93 admite a alteração dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 65, com a possibilidade de se impor ao contratado a obrigação de aceitar o aditivo contratual em até 25%, *in verbis*:

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)**

**§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

Considerando toda a fundamentação apresentada acima, pode-se perceber com certa clareza a plena possibilidade de se realizar aditivo de contrato, com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da necessidade de acréscimo de quantitativo do seu objeto, observando, contudo, o limite de até 25% do valor inicial atualizado do respectivo contrato – o qual aparentemente é respeitado no presente caso.

Além disso, o aditivo contratual revela-se aparentemente mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo





## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Procuradoria Jurídica

fornecedor que vem atendendo regularmente este objeto assim continuará, e se economizará tempo com a não realização de todo um certame para atender a este fim, estando com respaldo legal para assim se proceder, além do que, revela-se a necessidade da prestação do referido serviço.

Outrossim, cumpre asseverar que deve ser observado se o Contratado ainda mantém as condições que o tornaram habilitado e qualificado na ocasião da contratação, pela apresentação de certidões de regularidade fiscal, trabalhista e outras constantes do edital, devidamente atualizadas.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos à realização do aditivo em análise, sendo plenamente possível a sua formalização nos termos dos fundamentos jurídicos apresentados.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, **presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos**, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa assessoria jurídica, **podendo ser realizado o Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2019, Pregão 011/2019**, em relação aos quantitativos requeridos junto à empresa **GENESIS MACHADO E CIA LTDA, CNPJ Nº 26.272.797/0001-70**, respeitado o limite de 25% do valor contratual, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Submete-se os autos a apreciação superior.

Japira, 22 de novembro de 2022.

  
**MESSIAS SAMOEL DA SILVA**  
Subprocurador geral  
OAB/PR nº109.408  
Portaria 040/2022